ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
43/2022

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: UILIAN CAVALHEIRO
LOCAL DE ENTREGA: --------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO FLOR E DA VILA DIADEMA.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA, SENDO: REFOR M² AMPLIAÇÃO: 76,61 M² LOCAL: Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo. (02-99-14290)	239.871,4300	239.871,43
2	1	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLOR, SENDO: Reforma: 93,8 Ampliação: 52,85 m² Local: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, nº 120, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo. (02-99-14291)	59.400,8100	59.400,81
3	1	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DIADEMA, SENDO: Reforma: 245 Ampliação: 32,53 m² Local: Vila Diadema, BR-282, nº 516, Município de Xaxim - SC. Projeto em anexo ao processo (02-99-14292)	109.508,7400	109.508,74

VALOR TOTAL PREVISTO	408.780,98

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
15/07/2022 UILIAN CAVALHEIRO	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE EM XAXIM/SC.

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO PRIMAVERA, FREI BRUNO E VILA DIADEMA)

RECURSOS: PROPRIOS

ÁREA DA EDIFICAÇÃO:

BAIRRO PRIMAVERA
Reforma: 317,49 m²
Ampliação: 76,61 m²

BAIRRO FREI BRUNO
Reforma: 93,82 m²
Ampliação: 52,85 m²

VILA DIADEMA
Reforma: 245,99 m²
Ampliação: 32,53 m²

TOTAL REFORMA: 657,3 m²
TOTAL AMPLIAÇÃO: 161,99 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:
Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim – SC;
Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim – SC;
Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim – SC.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:
As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são portas de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), da qual resolve a maior parte dos problemas de saúde da população local. As unidades supra citadas apresentam diversas manifestações patológicas, também salientamos a necessidade de readequação das mesmas em relação as normativas vigentes em essencial a NBR 9050.

PREFEITURA DE
XAXIM

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A revitalização do espaço físico das Unidades de Saúde irá oferecer melhorias na infraestrutura proporcionando melhor acolhimento e conforto ao paciente bem como a readequação dos espaços para desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde. Vale destacar a necessidade de conservação do patrimônio público.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para ampliação e reforma de Unidades Básica de saúde UBS.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de acessibilidade, execução de área coberta externa, pintura e reforma de cobertura.
Valor estimado: R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Prazo para entrega 3 (meses)
Local de entrega: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim – SC; Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim – SC; Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim – SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 3 (meses) ou 90 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 4 (meses) ou 120 dias.
Prazo para o recebimento definitivo: 5 (meses) ou 150 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Recursos próprios:	R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Recursos Convênio:	

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[] Orçamentos: valor médio;

[X] Orçamentos: menor valor.

[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

PREFEITURA DE
XAXIM

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

X	O mesmo valor de referência;
	Outro: R$... (...)
	Não é o caso;
X	Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
X	Indicação de responsável técnico;
X	Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
X	Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
X	Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 100 m ² de execução de reforma. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.
X	Atestado de visita ao local da obra
	Outro(s):

ANEXOS: PRIMAVERA

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Imagens
- BDI
- Composições
- Cotações
- Cronograma Físico – Financeiro
- MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Primavera
- MEMORIAL DESCRITIVO GERAL - Unidade Primavera
- Orçamento
- Projeto Arquitetônico 01
- Projeto Arquitetônico 02
- Projeto Arquitetônico 03
- Projeto Arquitetônico 04
- Projeto Arquitetônico 05
- Projeto Elétrico
- RRT Projeto

ANEXOS: FREI BRUNO

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Imagens
- BDI
- Composições
- Cotações
- Cronograma Físico – Financeiro
- Croqui - RPCI
- MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Frei Bruno
- MEMORIAL DESCRITIVO GERAL- Unidade Frei Bruno
- Orçamento

PREFEITURA DE
XAXIM

- Projeto Arquitetônico 01 - Projeto Arquitetônico 02 - Projeto Elétrico - RRT Projeto

ANEXOS: VILA DIADEMA

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos: - Imagens - BDI - Composições - Cotações - Cronograma Físico – Financeiro - MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Vila Diadema - MEMORIAL DESCRITIVO GERAL- Unidade Vila Diadema - Orçamento - Projeto Arquitetônico 01 - Projeto Arquitetônico 02 - Projeto Arquitetônico 03 - Projeto Complementares - RRT Projeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
04	1002	1002 - AMPLIAÇÃO REDE FISICA DA SAÚDE
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

SECRETÁRIA SOLICITANTE:

Secretário Municipal	Uilian Cavalheiro
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	Uilian Cavalheiro

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
XAXIM

Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

DIRETORA DE PROJETO

Fiscal da Engenharia	Leticia Pagani
Cargo:	DIRETORA DE PROJETO
Lotação:	Secretário Municipal De Infraestrutura
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alexandre F. Picoloto
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 126933-1
Lotação:	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE EM XAXIM/SC.

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO PRIMAVERA, FREI BRUNO E VILA DIADEMA)

RECURSOS: PROPRIOS

ÁREA DA EDIFICAÇÃO:

BAIRRO PRIMAVERA
Reforma: 317,49 m²
Ampliação: 76,61 m²

BAIRRO FREI BRUNO
Reforma: 93,82 m²
Ampliação: 52,85 m²

VILA DIADEMA
Reforma: 245,99 m²
Ampliação: 32,53 m²

TOTAL REFORMA: 657,3 m²
TOTAL AMPLIAÇÃO: 161,99 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:
Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim – SC;
Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, n° 182, Município de Xaxim – SC;
Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim – SC.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:
As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são portas de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), da qual resolve a maior parte dos problemas de saúde da população local. As unidades supra citadas apresentam diversas manifestações patológicas, também salientamos a necessidade de readequação das mesmas em relação as normativas vigentes em essencial a NBR 9050.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A revitalização do espaço físico das Unidades de Saúde irá oferecer melhorias na infraestrutura proporcionando melhor acolhimento e conforto ao paciente bem como a readequação dos espaços para desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde. Vale destacar a necessidade de conservação do patrimônio público.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para ampliação e reforma de Unidades Básica de saúde UBS.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de acessibilidade, execução de área coberta externa, pintura e reforma de cobertura.
Valor estimado: R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Prazo para entrega 3 (meses)
Local de entrega: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim – SC; Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, n° 182, Município de Xaxim – SC; Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim – SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 3 (meses) ou 90 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 4 (meses) ou 120 dias.
Prazo para o recebimento definitivo: 5 (meses) ou 150 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Recursos próprios:	R$ 408.780,98 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos)
Recursos Convênio:	

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[] Orçamentos: valor médio;

[X] Orçamentos: menor valor.

[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

PREFEITURA DE
XAXIM

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

X	O mesmo valor de referência;
	Outro: R$... (...)
	Não é o caso;
X	Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
X	Indicação de responsável técnico;
X	Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
X	Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
X	Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 100 m ² de execução de reforma. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.
X	Atestado de visita ao local da obra
	Outro(s):

ANEXOS: PRIMAVERA

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Imagens
- BDI
- Composições
- Cotações
- Cronograma Físico – Financeiro
- MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Primavera
- MEMORIAL DESCRITIVO GERAL - Unidade Primavera
- Orçamento
- Projeto Arquitetônico 01
- Projeto Arquitetônico 02
- Projeto Arquitetônico 03
- Projeto Arquitetônico 04
- Projeto Arquitetônico 05
- Projeto Elétrico
- RRT Projeto

ANEXOS: FREI BRUNO

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Imagens
- BDI
- Composições
- Cotações
- Cronograma Físico – Financeiro
- Croqui - RPCI
- MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Frei Bruno
- MEMORIAL DESCRITIVO GERAL- Unidade Frei Bruno
- Orçamento

PREFEITURA DE
XAXIM

- Projeto Arquitetônico 01 - Projeto Arquitetônico 02 - Projeto Elétrico - RRT Projeto

ANEXOS: VILA DIADEMA

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos: - Imagens - BDI - Composições - Cotações - Cronograma Físico – Financeiro - MEMORIAL DE CÁLCULO- Unidade Vila Diadema - MEMORIAL DESCRITIVO GERAL- Unidade Vila Diadema - Orçamento - Projeto Arquitetônico 01 - Projeto Arquitetônico 02 - Projeto Arquitetônico 03 - Projeto Complementares - RRT Projeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

SECRETÁRIA SOLICITANTE:

Secretário Municipal	Uilian Cavalheiro
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

PREFEITURA DE
XAXIM

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

DIRETORA DE PROJETO

Fiscal da Engenharia	Leticia Pagani
Cargo:	DIRETORA DE PROJETO
Lotação:	Secretário Municipal De Infraestrutura
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alexandre F. Picoloto
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 126933-1
Lotação:	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA
Data:	22 de junho de 2022.
Assinatura:	

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,37%
Lucro	L	7,61%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**25,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

XAXIM/SC
Local

quarta-feira, 15 de junho de 2022
Data

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:12:03 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CREA/CAU: A117433-9

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

ART/RRT: 0

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

XAXIM/SC
Local

quarta-feira, 15 de junho de 2022
Data

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:12:17 -03'00'

Responsável Técnico

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CREA/CAU: A117433-9
ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

XAXIM/SC
Local

quarta-feira, 15 de junho de 2022
Data

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:12:29 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CREA/CAU: A117433-9
ART/RRT: 0

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação**	**UNID.**		**688,61**	**690,29**
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,5	225,00	225,00
SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5	22,77	22,77
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,52	27,89
COMPOSIÇÃO	**02**	**Reparo em trincas, fissuras e rachaduras em paredes externas e internas, junto a parte superior de algumas esquadrias**	**M**		**53,14**	**56,42**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,14	27,42
SINAPI-I	44397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	1	2,45	2,45
SINAPI-I	38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	0,21	126,46	126,46
COMPOSIÇÃO	**03**	**Remoção de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento**	**UNID.**		**7,63**	**8,68**
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2532	19,72	22,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1468	18,05	20,40
COMPOSIÇÃO	**04**	**Montagem de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento**	**UNID.**		**54,67**	**56,05**
SINAPI-I	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,33	42,29	42,29
SINAPI-I	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,426	72,51	72,51
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4994	19,72	22,48
COMPOSIÇÃO	**05**	**Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação**	**UNID.**		**76,88**	**77,60**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,69	33,86
COTAÇÃO	7	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	UNID.	1	70,00	70,00
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,3	5,55	5,55
COMPOSIÇÃO	**06**	**Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação**	**UNID.**		**110,97**	**114,73**
COTAÇÃO	10	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm	UNID.	1	83,60	83,60
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	23,18	26,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	18,05	20,40
COMPOSIÇÃO	**07**	**Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)**	**M3**		**2.735,93**	**2.377,94**
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1	440,23	448,07
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,16	17,29	18,04
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,35	16,15	16,86
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,332	89,67	94,45
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1	254,86	288,55
COMPOSIÇÃO	**08**	**Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm - fornecimento e instalação**	**UNID.**		**69,88**	**70,60**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,60	25,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,69	33,86
COTAÇÃO	17	Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm	UNID.	1	63,00	63,00
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,3	5,55	5,55
COMPOSIÇÃO	**09**	**Tampa cega em PVC 4x4 - fornecimento e instalação**	**UNID.**		**11,26**	**11,56**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,60	25,65
COTAÇÃO	18	Tampa cega em PVC 4x4	UNID.	1	9,00	9,00

06/06/2022
Data

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:12:46 -03'00'

Responsável Técnico: Priscila Cavalheiro
CREA/CAU: CAU A 117433-9

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	21.183.222/0001-67	VIDRAÇARIA CATARINENSE	(49) 99127-1104	Renato L. Gabriel
E002	03.435.003/0001-46	VIDRAÇARIA FREI BRUNO	(49) 99930-3000	Everton Airton Tedesco
E016	17.787.724/0001-20	VETRO DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESQUADRIAS	(49) 99919-9574	Jordana Pagliarini
E017	17.815.583/0001-01	FLORESTI SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS	(49) 3436-0444	André L. Moderti
E018	79.935.169/0002/74	INDÚSTRIA DE MADEIRA THOMÉ LTDA	(49) 98826-1574	Renan Thomé
E019	28.789.465/0001-92	MADECASA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	(49) 99834-1646	Vitor
E020	39.912.190/0001-59	CHICA FLORICULTURA	(49) 99902-3622	Ana Paula Scatolin Alves
E021	06.190.552/0001-96	FLORICULTURA BELAS FLORES	(49) 99151-8877	Marina Guidini
E022	02.471.409/0001-11	DACKO BRASIL FLORESTAL LTDA	(49) 98408-1130	Fabiana
E023	03.507.846/0001-00	MÓVEIS OSELAME LTDA	(49) 98803-4366	Eder Oselame
E024	33.133.416/0001-37	JHONATAN WILIAN DAMEDICO	(49) 98816-2071	Jhonatan Dalmédico
E025	83.036.848/0001-06	FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA	(49) 98839-0872	Fabio Zamprogna
E026	18.477.665/0001-56	COMERCIO DE ARTESANATOS XAXIM LTDA	(49) 99972-2527	Chica
E027	18.627.130/00001-14	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME- ELETROTUDO	(49) 99990-4554	Guilherme
E028	09.429.497/0001-32	ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	(49) 3353-5846	Edson Provensi
E029	83.298.349/0001-89	COMERCIAL GIRARDI LTDA	(49) 3322-2509	Ariel
E030	33.486.326/0001-20	GABRIEL PORTAS EIRELI	(49) 98860-5205	Jackson Gabriel
E031	82.109.299/0001-81	KS MÓVEIS LTDA	(49) 99989-7580	Nilso Oselame
E032	00.527.300/0001-23	ESQUADRIAS E MÓVEIS CONTINI EIRELI	(49) 99950-7742	Volmir Contini
E033		DEINFRA		
E034	82.832.932/0001-65	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	(49) 3353-2402	Ana
E036	05.943.248/0006-14	AGROTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(49) 3353 -4923	Maria
E037	21.097.700/0001-16	ACESSIBILIDADE CHAPECÓ	(49) 98425-1910	Rinaldo Gelain

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	**Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 6,00 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 6,00 metros, conforme detalhamento em projeto**	UNID.	26.900,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
–	E017	FLORESTI SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS		63.400,00	13/04/2022
	E018	INDÚSTRIA DE MADEIRA THOMÉ LTDA		26.750,00	13/04/2022
	E019	MADECASA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA		26.900,00	13/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	2	**Fornecimento e plantio de arbustos - moréia**	UNID.	34,30	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	CHICA FLORICULTURA		45,00	28/03/2022
	E021	FLORICULTURA BELAS FLORES		34,20	28/03/2022
	E022	DACKO BRASIL FLORESTAL LTDA		34,30	28/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	3	**Fornecimento e plantio de arbustos "buxus sempervirens" (buxinho)**	UNID.	39,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	CHICA FLORICULTURA		45,00	06/04/2022
	E021	FLORICULTURA BELAS FLORES		39,50	06/04/2022
	E022	DACKO BRASIL FLORESTAL LTDA		34,30	06/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	4	**Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)**	UNID.	1.400,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E023	MÓVEIS OSELAME LTDA		1.500,00	06/04/2022
	E024	JHONATAN WILIAN DAMEDICO		1.380,00	06/04/2022
	E025	FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA		1.400,00	06/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	5	**Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)**	UNID.	130,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E023	MÓVEIS OSELAME LTDA		100,00	06/04/2022
	E024	JHONATAN WILIAN DAMEDICO		150,00	06/04/2022
	E025	FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA		130,00	06/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

COTAÇÃO	6	**Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto) - utilizando vaso/cachepô em MDF Savana**	UNID.	430,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	COMERCIO DE ARTESANATOS XAXIM LTDA		430,00	06/04/2022
	E034	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA		420,00	06/04/2022
	E021	FLORICULTURA BELAS FLORES		441,00	06/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	7	**Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação**	UNID.	70,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME- ELETROTUDO		70,00	
	E028	ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		73,00	
	E029	COMERCIAL GIRARDI LTDA		65,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	8	**Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro**	M2	406,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E033	DEINFRA		406,36	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	9	**Remoção de calhas galvanizadas**	M	3,02	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E033	DEINFRA		3,02	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	**Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm**	UNID.	83,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME- ELETROTUDO		98,00	06/04/2022
	E036	AGROTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		83,60	06/04/2022
	E037	ACESSIBILIDADE CHAPECÓ		55,00	06/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	**Cerca metálica de fechamento, com dois tubos 38x50mm na horizontal e montantes tubo e= 19mm na vertical em alumínio anodizado branco, fixada em pontaletes 38x76mm, chumbados em viga de concreto armado, com engaste mínimo de 15 cm, a cada 2,00 metros, altura de 1,50 metros, conforme projeto - Fornecimento e instalação**	M2	263,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VIDRAÇARIA CATARINENSE		263,15	13/04/2022
	E002	VIDRAÇARIA FREI BRUNO		227,28	13/04/2022
	E016	VETRO DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESQUADRIAS		280,00	13/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	**Portão metálico de giro com parte fixa, 0,80x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura maçaneta - Fornecimento e instalação**	UNID.	1.980,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VIDRAÇARIA CATARINENSE		1.980,00	13/04/2022
	E002	VIDRAÇARIA FREI BRUNO		1.850,00	13/04/2022
	E016	VETRO DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESQUADRIAS		2.010,00	13/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	**Portão metálico de correr, 1,70x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura - Fornecimento e instalação**	UNID.	2.690,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VIDRAÇARIA CATARINENSE		2.690,00	13/04/2022
	E002	VIDRAÇARIA FREI BRUNO		2.450,00	13/04/2022
	E016	VETRO DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESQUADRIAS		2.720,00	13/04/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	14	**Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 12,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 8mm, nas dimensões de 12,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto**	UNID.	14.885,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

E017	FLORESTI SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS	34.435,28	13/04/2022
E018	INDÚSTRIA DE MADEIRA THOMÉ LTDA	14.885,00	13/04/2022
E019	MADECASA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	13.450,00	13/04/2022
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	15	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	450,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E023		MÓVEIS OSELAME LTDA		400,00	06/04/2022
E024		JHONATAN WILIAN DAMEDICO		550,00	06/04/2022
E025		FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA		450,00	06/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	16	Fornecimento e instalação de Armário em MDF (conforme especificações em projeto)	UNID.	1.200,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E023		MÓVEIS OSELAME LTDA		1.100,00	06/04/2022
E024		JHONATAN WILIAN DAMEDICO		1.320,00	06/04/2022
E025		FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA		1.200,00	06/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	17	Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm	UNID.	63,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E027		F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME- ELETROTUDO		60,00	06/04/2022
E028		ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		63,00	06/04/2022
E029		COMERCIAL GIRARDI LTDA		65,60	06/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18	Tampa cega em PVC 4x4	UNID.	9,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E027		F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME- ELETROTUDO		9,00	06/04/2022
E028		ELETRO MILLENIUM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		11,00	06/04/2022
E029		COMERCIAL GIRARDI LTDA		8,90	06/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	19	Porta interna semi-oca em MDF laqueada na cor branca, de abrir, com dimensões 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura) – fornecimento e instalação (lavanderia)	UNID.	1.900,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E030		GABRIEL PORTAS EIRELI		1.700,00	13/04/2022
E031		KS MÓVEIS LTDA		1.900,00	13/04/2022
E032		ESQUADRIAS E MÓVEIS CONTINI EIRELI		2.100,00	13/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	20	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	6.848,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E017		FLORESTI SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS		18.350,00	13/04/2022
E018		INDÚSTRIA DE MADEIRA THOMÉ LTDA		6.848,00	13/04/2022
E019		MADECASA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA		6.840,00	13/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	21	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	900,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E023		MÓVEIS OSELAME LTDA		800,00	06/04/2022
E024		JHONATAN WILIAN DAMEDICO		1.100,00	06/04/2022
E025		FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA		900,00	06/04/2022
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	22	Piso tátil emborrachado (alerta e direcional), 25x25 cm, esp. 5mm, fixado com cola.- fornecimento e instalação	M	61,61	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E033		DEINFRA		61,61	
OBSERVAÇÕES:					

06/06/2022
Data

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:13:06 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado: Priscila Cavalheiro

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚ	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23
1.	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SA	238.871,43	% Período	30,44%	33,46%	36,09%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.894,66	% Período	100,00%											
1.2.	ALVENARIAS	753,20	% Período		100,00%										
1.3.	REVESTIMENTOS	585,00	% Período	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÕES	39.984,18	% Período	20,00%	40,00%	40,00%									
1.5.	COBERTURAS	106.364,71	% Período	40,00%	30,00%	30,00%									
1.6.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1.145,30	% Período		100,00%										
1.7.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	5.364,05	% Período		50,00%	50,00%									
1.8.	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	844,70	% Período			100,00%									
1.9.	PINTURAS	71.315,48	% Período	20,00%	35,00%	45,00%									
1.10.	MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	3.525,09	% Período			100,00%									
1.11.	ACESSIBILIDADE	3.837,96	% Período	100,00%											
1.12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	553,17	% Período			100,00%									
2.	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SA	58.660,81	% Período	47,01%	52,99%										
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	862,80	% Período	100,00%											
2.2.	MUROS E CERCAS DE FECHAMENTO	25.679,35	% Período	60,00%	40,00%										
2.3.	PAVIMENTAÇÕES	8.855,19	% Período	50,00%	50,00%										
2.4.	COBERTURA	17.005,85	% Período	20,00%	80,00%										
2.5.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	648,08	% Período	60,00%	40,00%										
2.6.	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	487,10	% Período		100,00%										
2.7.	PINTURAS	1.767,47	% Período	60,00%	40,00%										
2.8.	MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	3.811,22	% Período	50,00%	50,00%										
2.9.	ACESSIBILIDADE	2.734,05	% Período	40,00%	60,00%										
2.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	216,80	% Período		100,00%										
3.	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SA	115.508,74	% Período	24,26%	36,36%	39,38%									
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.894,66	% Período	100,00%											
3.2.	MURETAS DA RAMPA E ESCADA	8.110,20	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
3.3.	ALVENARIAS	466,84	% Período	100,00%											
3.4.	REVESTIMENTOS	1.662,41	% Período	20,00%	80,00%										
3.5.	PAVIMENTAÇÕES	43.766,76	% Período	37,50%	37,50%	25,00%									
3.6.	ESQUADRIAS	4.999,78	% Período		50,00%	50,00%									
3.7.	COBERTURA	15.675,09	% Período		40,00%	60,00%									
3.8.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	633,45	% Período	25,00%	50,00%										
3.9.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	310,94	% Período	100,00%											

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAU	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 07/22	2 08/22	3 09/22	4 10/22	5 11/22	6 12/22	7 01/23	8 02/23	9 03/23	10 04/23	11 05/23	12 06/23
3.10.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	235,14	% Período	100,00%											
3.11.	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	274,82	% Período			100,00%									
3.12.	ACESSIBILIDADE	16.002,90	% Período	20,00%	20,00%	60,00%									
3.13.	PINTURAS	8.475,46	% Período	20,00%	40,00%	40,00%									
3.14.	MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	4.328,24	% Período	50,00%	50,00%	40,00%									
3.15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	883,17	% Período			100,00%									
Total:	**R$ 408.780,98**														
			%	31,19%	37,90%	30,91%									
	Período		Repasse	-	-	-									
			Contrapartida	127.506,20	154.909,85	126.364,93									
			Outros	-	-	-									
			Investimento	127.506,20	154.909,85	126.364,93									
			%	31,19%	69,09%	100,00%									
	Acumulado		Repasse	-	-	-									
			Contrapartida	127.506,20	282.416,05	408.780,98									
			Outros	-	-	-									
			Investimento	127.506,20	282.416,05	408.780,98									

XAXIM/SC
Local

quarta-feira, 15 de junho de 2022
Data

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:16:15 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CREA/CAU: A117433-8
ART/RRT:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									406.786,98	
1.			REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA					-	239.671,43	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.894,66	
1.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	690,29	BDI 1	862,86	862,86	RA
1.1.0.2.	Cotação	8	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	M2	4,00	406,36	BDI 1	507,95	2.031,80	RA
1.2.			ALVENARIAS					-	753,20	
1.2.0.1.	SINAPI	97631	Demolição de estrutura de concreto, de forma mecanizada com martelete de escada de acesso a edificação, sem reaproveitamento)	M2	1,72	3,16	BDI 1	3,95	6,79	RA
1.2.0.2.	Composição	02	Reparo em trincas, fissuras e rachaduras em paredes externas e internas, junto a parte superior de algumas esquadrias	M	9,00	56,42	BDI 1	70,53	634,77	RA
1.2.0.3.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm	M2	2,56	34,89	BDI 1	43,61	111,64	RA
1.3.			REVESTIMENTOS					-	585,00	
1.3.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (copa e pastilha externa).	M2	11,89	11,75	BDI 1	14,69	174,66	RA
1.3.0.2.	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Cor: Branca (copa)	M2	5,25	62,53	BDI 1	78,16	410,34	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÕES					-	39.984,18	
1.4.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	54,56	11,75	BDI 1	14,69	801,49	RA
1.4.0.2.	SINAPI	96622	Lastro de brita para rampa e escada - espessura 5,0 cm	M3	25,73	141,77	BDI 1	177,21	4.559,61	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94993	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível	M2	87,69	87,89	BDI 1	109,86	9.633,62	RA
1.4.0.4.	SINAPI	87630	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	M2	87,69	38,19	BDI 1	47,74	4.186,32	RA
1.4.0.5.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte	M2	133,46	115,54	BDI 1	144,43	19.275,63	RA
1.4.0.6.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte	M	94,70	12,90	BDI 1	16,13	1.527,51	RA
1.5.			COBERTURAS					-	109.364,71	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									408.780,98	
1.5.0.1.	Cotação	1	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 6,00 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 6,00 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	1,00	26.900,00	BDI 2	30.787,05	30.787,05	RA
1.5.0.2.	Composição	03	Remoção de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	UNID.	47,22	8,68	BDI 1	10,85	512,34	RA
1.5.0.3.	Composição	04	Montagem de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	UNID.	47,22	56,05	BDI 1	70,06	3.308,23	RA
1.5.0.4.	Cotação	9	Remoção de calhas galvanizadas	M	20,00	3,02	BDI 1	3,78	75,60	RA
1.5.0.5.	SINAPI	97647	Remoção de telha em fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	263,80	3,34	BDI 1	4,18	1.102,68	RA
1.5.0.6.	SINAPI	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	263,80	7,18	BDI 1	8,98	2.368,92	RA
1.5.0.7.	SINAPI	97651	Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8 m, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	31,00	79,45	BDI 1	99,31	3.078,61	RA
1.5.0.8.	SINAPI	92259	Fabricação e montagem de tesoura em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar), não aparelhada, biapoiada, para vãos de 3 a 6 metros para telha de fibrocimento - incluso içamento - fornecimento e instalação - conforme projeto	UN	31,00	459,36	BDI 1	574,20	17.800,20	RA
1.5.0.9.	SINAPI	92543	Trama em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar) composta por terças para telhados de até 2 águas em telhas onduladas de fibrocimento - fornecimento e instalação	M2	263,80	23,14	BDI 1	28,93	7.631,73	RA
1.5.0.10.	SINAPI	94207	Cobertura com telha ondulada em fibrocimento, com espessura de 0,6 mm, até duas águas - fornecimento e instalação	M2	263,80	46,00	BDI 1	57,50	15.168,50	RA
1.5.0.11.	SINAPI	94229	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 100 cm - fornecimento e instalação	M	29,65	192,58	BDI 1	240,73	7.137,64	RA
1.5.0.12.	SINAPI	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical - fornecimento e instalação	M	118,68	58,30	BDI 1	72,88	8.649,40	RA
1.5.0.13.	SINAPI	94228	Algeroz em chapa aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 50 cm - fornecimento e instalação	M	94,51	99,41	BDI 1	124,26	11.743,81	RA
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	1.145,20	
1.6.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	UN	14,00	1,34	BDI 1	1,68	23,52	RA
1.6.0.2.	Cotação	7	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	UNID.	14,00	70,00	BDI 2	80,12	1.121,68	RA
1.7.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					-	5.368,08	
1.7.0.1.	SINAPI	97662	Remoção de tubulação (tubos e conexões) de pluvial, de forma manual, sem reaproveitamento	M	7,00	0,46	BDI 1	0,58	4,06	RA
1.7.0.2.	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igualo a 1,30 m.	M3	8,50	80,70	BDI 1	100,88	857,48	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									406.780,98	
1.7.0.3.	SINAPI	94319	Aterro manual de vala com solo argilo-arenoso e compactação	M3	8,50	100,40	BDI 1	125,50	1.066,75	RA
1.7.0.4.	SINAPI	89849	Tubo de PVC ø 150mm, fornecimento e instalação	M	33,60	63,53	BDI 1	79,41	2.668,18	RA
1.7.0.5.	SINAPI	89855	Joelho de PVC 45º 150mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	89,69	BDI 1	112,11	448,44	RA
1.7.0.6.	SINAPI	89854	Joelho de PVC 90º 150mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	84,39	BDI 1	105,49	210,98	RA
1.7.0.7.	SINAPI	89862	TE de PVC 150x150mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	89,75	BDI 1	112,19	112,19	RA
1.8.			VEGETAÇÃO/PAISAGISMO					-	844,70	
1.8.0.1.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	10,00	34,30	BDI 2	39,26	392,60	RA
1.8.0.2.	Cotação	3	Fornecimento e plantio de arbustos "buxus sempervirens" (buxinho)	UNID.	10,00	39,50	BDI 2	45,21	452,10	RA
1.9.			PINTURAS					-	71.315,48	
1.9.0.1.	SINAPI	88488	Pintura de teto com tinta acrílica fosca primeira linha, em tetos, duas demãos (interno) – cor branca – fornecimento e aplicação.	M2	201,24	16,39	BDI 1	20,49	4.123,41	RA
1.9.0.2.	SINAPI	102494	Pintura com tinta epóxi de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) – na cor branca com exceção das paredes da sala de espera que devem seguir cores indicadas em memorial e projeto – fornecimento e aplicação.	M2	601,26	60,14	BDI 1	75,18	45.202,73	RA
1.9.0.3.	SINAPI	88423	Aplicação manual de textura acrílica em paredes externas – fornecimento e aplicação.	M2	388,12	16,77	BDI 1	20,96	8.135,00	RA
1.9.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (paredes externas) – fornecimento e aplicação.	M2	396,42	14,42	BDI 1	18,03	7.147,45	RA
1.9.0.5.	SINAPI	102220	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de portas em chapa metálica (2 lados) – fornecimento e aplicação.	M2	12,24	15,25	BDI 1	19,06	233,29	RA
1.9.0.6.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muros de fechamento) – fornecimento e aplicação.	M2	243,84	14,42	BDI 1	18,03	4.396,44	RA
1.9.0.7.	SINAPI	102220	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de grades metálicas (2 lados) – fornecimento e aplicação.	M2	108,98	15,25	BDI 1	19,06	2.077,16	RA
1.10.			MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO					-	3.525,09	
1.10.0.1.	Cotação	4	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	1.400,00	BDI 2	1.602,30	1.602,30	RA
1.10.0.2.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	130,00	BDI 2	148,79	446,37	RA
1.10.0.3.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	430,00	BDI 2	492,14	1.476,42	RA
1.11.			ACESSIBILIDADE					-	3.537,96	
1.11.0.1.	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneiras- sanitário PCD)	UN	6,00	8,50	BDI 1	10,63	63,78	RA
1.11.0.2.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	6,00	114,73	BDI 2	131,31	787,86	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									408.750,08	
1.11.0.3.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)	UN	6,00	336,47	BDI 1	420,59	2.523,54	RA
1.11.0.4.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	2,00	65,11	BDI 1	81,39	162,78	RA
1.12.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	553,17	
1.12.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	M2	237,41	1,86	BDI 1	2,33	553,17	RA
2.			REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO FREI BRUNO					-	58.406,81	
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	862,86	
2.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	690,29	BDI 1	862,86	862,86	RA
2.2.			MUROS E CERCAS DE FECHAMENTO					-	25.879,35	
2.2.0.1.	Composição	07	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)	M3	2,33	2.877,94	BDI 1	3.597,43	8.382,01	RA
2.2.0.2.	SINAPI	103342	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muros de fechamento)	M2	6,22	107,22	BDI 1	134,03	833,67	RA
2.2.0.3.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muros de fechamento)	M2	17,10	4,19	BDI 1	5,24	89,60	RA
2.2.0.4.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	M2	17,10	34,89	BDI 1	43,61	745,73	RA
2.2.0.5.	Cotação	11	Cerca metálica de fechamento, com dois tubos 38x50mm na horizontal e montantes tubo e= 19mm na vertical em alumínio anodizado branco, fixada em pontaletes 38x76mm, chumbados em viga de concreto armado, com engaste mínimo de 15 cm, a cada 2,00 metros, altura de 1,50 metros, conforme projeto - Fornecimento e instalação	M2	26,62	263,15	BDI 2	301,18	8.017,41	RA
2.2.0.6.	Cotação	12	Portão metálico de giro com parte fixa, 0,80x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura maçaneta - Fornecimento e instalação	UNID.	2,00	1.980,00	BDI 2	2.266,11	4.532,22	RA
2.2.0.7.	Cotação	13	Portão metálico de correr, 1,70x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura - Fornecimento e instalação	UNID.	1,00	2.690,00	BDI 2	3.078,71	3.078,71	RA
2.3.			PAVIMENTAÇÕES					-	6.655,19	
2.3.1.			PASSEIO PÚBLICO					-	3.632,05	
2.3.1.1.	SINAPI	100576	Regularização e compactação de solo para execução de pavimentação – esp. Média 20cm.	M2	36,15	2,13	BDI 1	2,66	96,16	RA
2.3.1.2.	SINAPI	94263	Execução de guia (meio fio) de concreto moldado in loco, 13x22 cm, com concreto usinado 20Mpa.	M	12,50	32,65	BDI 1	40,81	510,13	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									406.780,98	
2.3.1.3.	SINAPI	92396	Execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados tipo paver, 20 x 10 cm, com 6,0 cm de espessura, assentados sobre colchão de pó de pedra, com rejunte final em areia fina (pátio e passeio público), incluindo piso podotátil (direcional e alerta), cor vermelho, conforme modelo padrão do município. Fornecimento e instalação	M2	36,15	66,96	BDI 1	83,70	3.025,76	RA
2.3.2.			CALÇADA					-	3.023,14	
2.3.2.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso externo da calçada – inclusive rodapé - conforme delimitações em projeto.	M2	16,92	11,75	BDI 1	14,69	248,55	RA
2.3.2.2.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte - Fornecimento e instalação.	M2	18,44	115,54	BDI 1	144,43	2.663,29	RA
2.3.2.3.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte. Fornecimento e instalação	M	6,90	12,90	BDI 1	16,13	111,30	RA
2.4.			COBERTURA					-	17.035,88	
2.4.0.1.	Cotação	14	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 12,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 8mm, nas dimensões de 12,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	1,00	14.885,00	BDI 2	17.035,88	17.035,88	RA
2.5.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	549,09	
2.5.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (marquise frontal e sala de espera)	UN	7,00	1,34	BDI 1	1,68	11,76	RA
2.5.0.2.	Composição	08	Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm - fornecimento e instalação	UNID.	3,00	70,60	BDI 2	80,80	242,40	RA
2.5.0.3.	Composição	09	Tampa cega em PVC 4x4 - fornecimento e instalação	UNID.	3,00	11,56	BDI 2	13,23	39,69	RA
2.5.0.4.	Composição	05	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	UNID.	4,00	77,60	BDI 2	88,81	355,24	RA
2.6.			VEGETAÇÃO/PAISAGISMO					-	467,10	
2.6.0.1.	SINAPI	98504	Fornecimento e Plantio de grama em placas, inclusive preparo do solo	M2	5,00	11,92	BDI 1	14,90	74,50	RA
2.6.0.2.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	10,00	34,30	BDI 2	39,26	392,60	RA
2.7.			PINTURAS					-	1.787,47	
2.7.0.1.	SINAPI	88486	Pintura de teto com tinta acrílica fosca primeira linha, em tetos, duas demãos (interno) – cor branca (sala de espera)	M2	27,55	16,39	BDI 1	20,49	564,50	RA
2.7.0.2.	SINAPI	88489	Pintura com acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) - cores indicadas em memorial e projeto (sala de espera)	M2	47,79	14,42	BDI 1	18,03	861,65	RA
2.7.0.3.	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes externas, uma demão (muro de fechamento)	M2	17,10	2,48	BDI 1	3,10	53,01	RA
2.7.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muro de fechamento)	M2	17,10	14,42	BDI 1	18,03	308,31	RA
2.8.			MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO					-	3.811,22	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)		0 XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

RECURSO ←

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									406.780,98	
2.8.0.1.	Cotação	15	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	450,00	BDI 2	515,03	515,03	RA
2.8.0.2.	Cotação	16	Fornecimento e instalação de Armário em MDF (conforme especificações em projeto)	UNID.	1,00	1.200,00	BDI 2	1.373,40	1.373,40	RA
2.8.0.3.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	130,00	BDI 2	148,79	446,37	RA
2.8.0.4.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto) - utilizando vaso/cachepô em MDF Savana	UNID.	3,00	430,00	BDI 2	492,14	1.476,42	RA
2.9.			ACESSIBILIDADE					-	2.234,05	
2.9.0.1.	SINAPI	97686	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento	UN	3,00	8,50	BDI 1	10,63	31,89	RA
2.9.0.2.	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	UN	1,00	11,66	BDI 1	14,58	14,58	RA
2.9.0.3.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	3,00	114,73	BDI 2	131,31	393,93	RA
2.9.0.4.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação	UN	3,00	336,47	BDI 1	420,59	1.261,77	RA
2.9.0.5.	SINAPI	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente – fornecimento e instalação	UN	1,00	360,39	BDI 1	450,49	450,49	RA
2.9.0.6.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	1,00	65,11	BDI 1	81,39	81,39	RA
2.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	218,60	
2.10.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	M2	93,82	1,86	BDI 1	2,33	218,60	RA
3.			REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - VILA DIADEMA					-	109.308,74	
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.894,66	
3.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	690,29	BDI 1	862,86	862,86	RA
3.1.0.2.	Cotação	8	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	M2	4,00	406,36	BDI 1	507,95	2.031,80	RA
3.2.			MURETAS DA RAMPA E ESCADA					-	8.110,29	
3.2.0.1.	SINAPI	97625	Demolição de estrutura de concreto, de forma mecanizada com martelete de escada de acesso a edificação, sem reaproveitamento)	M3	0,65	55,83	BDI 1	69,79	45,36	RA
3.2.0.2.	SINAPI	96622	Lastro de brita para vigas baldrame - espessura 5,0 cm	M3	0,24	141,77	BDI 1	177,21	42,53	RA
3.2.0.3.	Composição	07	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)	M3	1,36	2.877,94	BDI 1	3.597,43	4.892,50	RA
3.2.0.4.	SINAPI	103342	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muretas de fechamento)	M2	14,82	107,22	BDI 1	134,03	1.986,32	RA
3.2.0.5.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muretas de fechamento)	M2	23,41	4,19	BDI 1	5,24	122,67	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									408.780,98	
3.2.0.6.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	M2	23,41	34,89	BDI 1	43,61	1.020,91	RA
3.3.			ALVENARIAS					-	465,64	
3.3.0.1.	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento - conforme delimitações em projeto (lavanderia)	M3	1,05	53,58	BDI 1	66,98	70,33	RA
3.3.0.2.	SINAPI	89284	Paredes em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical, 14x19x39 cm - esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com preparo em betoneira	M2	2,56	84,12	BDI 1	105,15	269,18	RA
3.3.0.3.	SINAPI	93188	Vergas em concreto moldado "in loco", para portas com até 1,50 m de vão, Fck 20 Mpa e armação de ferro CA-60 - 5,0mm, com altura mínima 15 cm	M	1,20	84,09	BDI 1	105,11	126,13	RA
3.4.			REVESTIMENTOS					-	1.152,41	
3.4.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	9,38	11,75	BDI 1	14,69	137,79	RA
3.4.0.2.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (interno lavanderia)	M2	5,12	4,19	BDI 1	5,24	26,83	RA
3.4.0.3.	SINAPI	87553	Emboço para assentamento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 1cm (interno lavanderia)	M2	2,56	17,48	BDI 1	21,85	55,94	RA
3.4.0.4.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (externo lavanderia – lado do corredor)	M2	2,56	34,89	BDI 1	43,61	111,64	RA
3.4.0.5.	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Na cor Branca	M2	19,45	62,53	BDI 1	78,16	1.520,21	RA
3.5.			PAVIMENTAÇÕES					-	43.768,75	
3.5.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	4,11	11,75	BDI 1	14,69	60,38	RA
3.5.0.2.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte (piso lavanderia)	M2	4,41	115,54	BDI 1	144,43	636,94	RA
3.5.0.3.	SINAPI	96622	Lastro de brita para rampa e escada - espessura 5,0 cm	M3	0,91	141,77	BDI 1	177,21	161,26	RA
3.5.0.4.	SINAPI	94993	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível	M2	126,94	87,89	BDI 1	109,86	13.945,63	RA
3.5.0.5.	SINAPI	87630	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp.: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	M2	126,94	38,19	BDI 1	47,74	6.060,12	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									408.780,98	
3.5.0.6.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	M2	128,63	115,54	BDI 1	144,43	18.578,03	RA
3.5.0.7.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	M	268,22	12,90	BDI 1	16,13	4.326,39	RA
3.6.			ESQUADRIAS					-	4.929,79	
3.6.0.1.	SINAPI	97644	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento	M2	1,47	8,86	BDI 1	11,08	16,29	RA
3.6.0.2.	Cotação	19	Porta interna semi-oca em MDF laqueada na cor branca, de abrir, com dimensões 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura) -- fornecimento e instalação (lavanderia)	UNID.	1,00	1.900,00	BDI 2	2.174,55	2.174,55	RA
3.6.0.3.	SINAPI	91338	Portas em alumínio branco, de abrir com lambri, com dimensões de 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura)	M2	1,89	1.159,34	BDI 1	1.449,18	2.738,95	RA
3.7.			COBERTURA					-	15.675,08	
3.7.0.1.	Cotação	20	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	2,00	6.848,00	BDI 2	7.837,54	15.675,08	RA
3.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	633,43	
3.8.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (6 unidades na sala de espera + 1 unidade na lavanderia)	UN	7,00	1,34	BDI 1	1,68	11,76	RA
3.8.0.2.	Composição	05	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	UNID.	7,00	77,60	BDI 2	88,81	621,67	RA
3.9.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	310,94	
3.9.0.1.	SINAPI	90443	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	M	4,75	13,25	BDI 1	16,56	78,66	RA
3.9.0.2.	SINAPI	90466	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais 40mm	M	4,75	13,37	BDI 1	16,71	79,37	RA
3.9.0.3.	SINAPI	94489	Registro de esfera 25mm em PVC soldável, fornecimento e instalação	UN	1,00	30,05	BDI 1	37,56	37,56	RA
3.9.0.4.	SINAPI	89446	Tubo de PVC soldável ø 25mm, fornecimento e instalação	M	3,90	5,63	BDI 1	7,04	27,46	RA
3.9.0.5.	SINAPI	89362	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	9,12	BDI 1	11,40	11,40	RA
3.9.0.6.	SINAPI	94672	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4" fornecimento e instalação	UN	2,00	11,48	BDI 1	14,35	28,70	RA
3.9.0.7.	SINAPI	89395	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	12,74	BDI 1	15,93	47,79	RA
3.10.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	235,14	
3.10.0.1.	SINAPI	89711	Tubo de PVC rígido 40mm, fornecimento e instalação	M	5,00	20,13	BDI 1	25,16	125,80	RA
3.10.0.2.	SINAPI	89730	Joelho PVC 90° - 40mm fornecimento e instalação	UN	4,00	12,20	BDI 1	15,25	61,00	RA
3.10.0.3.	SINAPI	89785	Junção PVC simples 40mm/40mm fornecimento e instalação	UN	1,00	22,38	BDI 1	27,98	27,98	RA
3.10.0.4.	SINAPI	89709	Ralo sifonado em PVC, 100x100x40mm fornecimento e instalação	UN	1,00	16,29	BDI 1	20,36	20,36	RA
3.11.			VEGETAÇÃO/PAISAGISMO					-	274,82	
3.11.0.1.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	7,00	34,30	BDI 2	39,26	274,82	RA
3.12.			ACESSIBILIDADE					-	16.002,90	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

RECURSO ←

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									409.780,98	
3.12.0.1.	Cotação	22	Piso tátil emborrachado (alerta e direcional), 25x25 cm, esp. 5mm, fixado com cola,- fornecimento e instalação	M	5,25	61,61	BDI 1	77,01	404,30	RA
3.12.0.2.	SINAPI	99839	Guarda corpo de aço galvanizado de 1,10, montantes tubulares de 1.½", espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca.	M	6,40	540,10	BDI 1	675,13	4.320,83	RA
3.12.0.3.	SINAPI	99855	Corrimão em aço galvanizado, com diâmetro de 1.1/2", fixado em alvenaria, guarda corpo ou piso, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca (considerado metragem para corrimão duplo, alturas 0,70m e 0,92m)	M	44,36	122,42	BDI 1	153,03	6.788,41	RA
3.12.0.4.	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneira - sanitários PCD)	UN	8,00	8,50	BDI 1	10,63	85,04	RA
3.12.0.5.	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento (Cuba sanitários PCD)	UN	2,00	11,66	BDI 1	14,58	29,16	RA
3.12.0.6.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	6,00	114,73	BDI 2	131,31	787,86	RA
3.12.0.7.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitários PCD)	UN	6,00	336,47	BDI 1	420,59	2.523,54	RA
3.12.0.8.	SINAPI	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente – fornecimento e instalação	UN	2,00	360,39	BDI 1	450,49	900,98	RA
3.12.0.9.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	2,00	65,11	BDI 1	81,39	162,78	RA
3.13.			PINTURAS					-	9.475,48	
3.13.0.1.	SINAPI	88488	Pintura com tinta látex acrílica primeira linha, em tetos, duas demãos na cor Branca	M2	34,76	16,39	BDI 1	20,49	712,23	RA
3.13.0.2.	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (interno e externo)	M2	29,47	2,48	BDI 1	3,10	91,36	RA
3.13.0.3.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) – cores indicadas em memorial e projeto.	M2	70,75	14,42	BDI 1	18,03	1.275,62	RA
3.13.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muretas de fechamento e paredes externas)	M2	410,22	14,42	BDI 1	18,03	7.396,27	RA
3.14.			MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO					-	4.328,24	
3.14.0.1.	Cotação	21	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	900,00	BDI 2	1.030,05	1.030,05	RA
3.14.0.2.	Cotação	16	Fornecimento e instalação de Armário em MDF (conforme especificações em projeto)	UNID.	1,00	1.200,00	BDI 2	1.373,40	1.373,40	RA
3.14.0.3.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	130,00	BDI 2	148,79	446,37	RA
3.14.0.4.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto) - utilizando vaso/cachepô em MDF Savana	UNID.	3,00	430,00	BDI 2	492,14	1.476,42	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE XAXIM	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-22 (N DES.)	0	XAXIM/SC	25,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									406.786,98	
3.15.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	553,17	
3.15.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	M2	237,41	1,86	BDI 1	2,33	553,17	RA

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

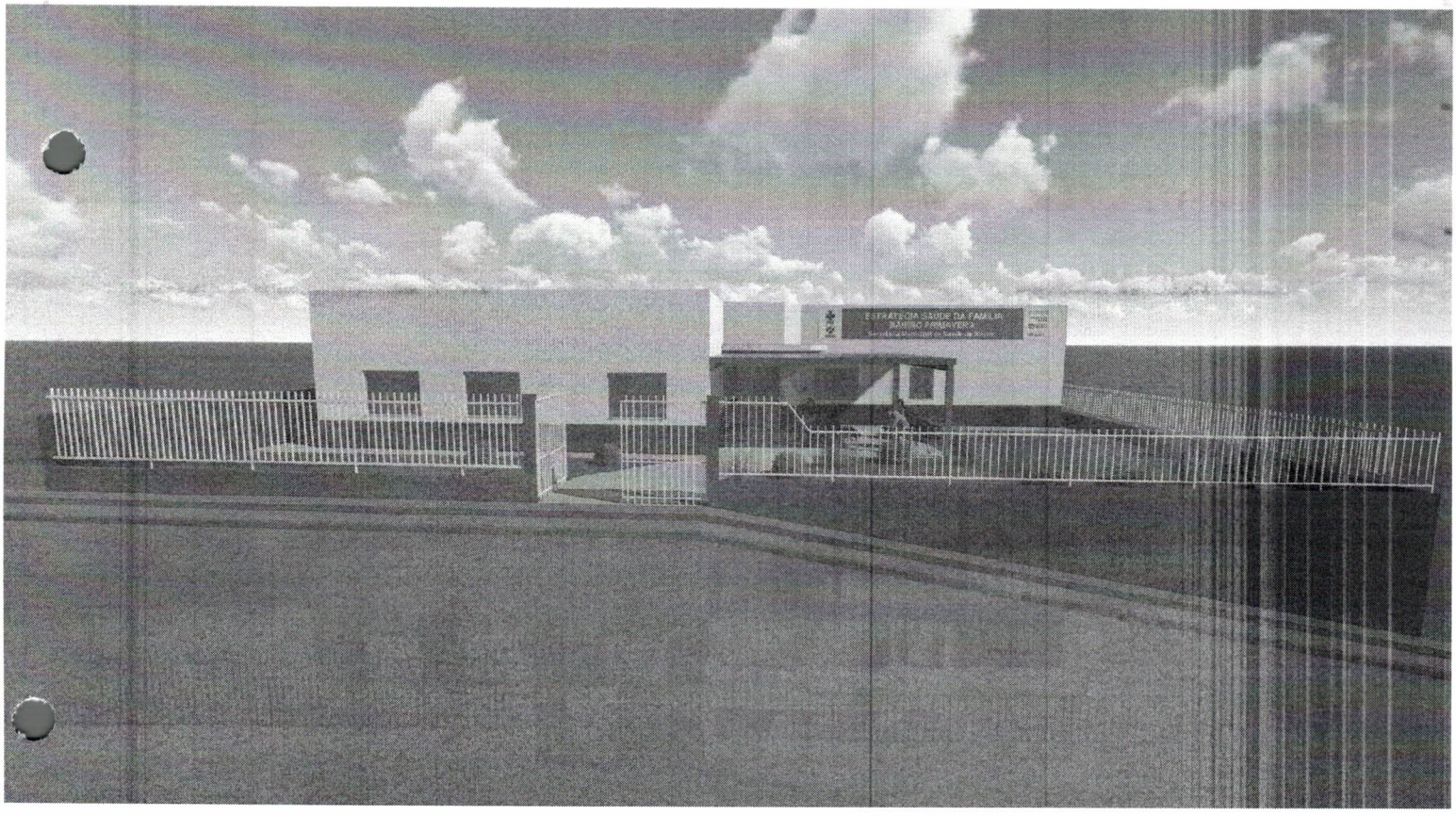
XAXIM/SC
Local

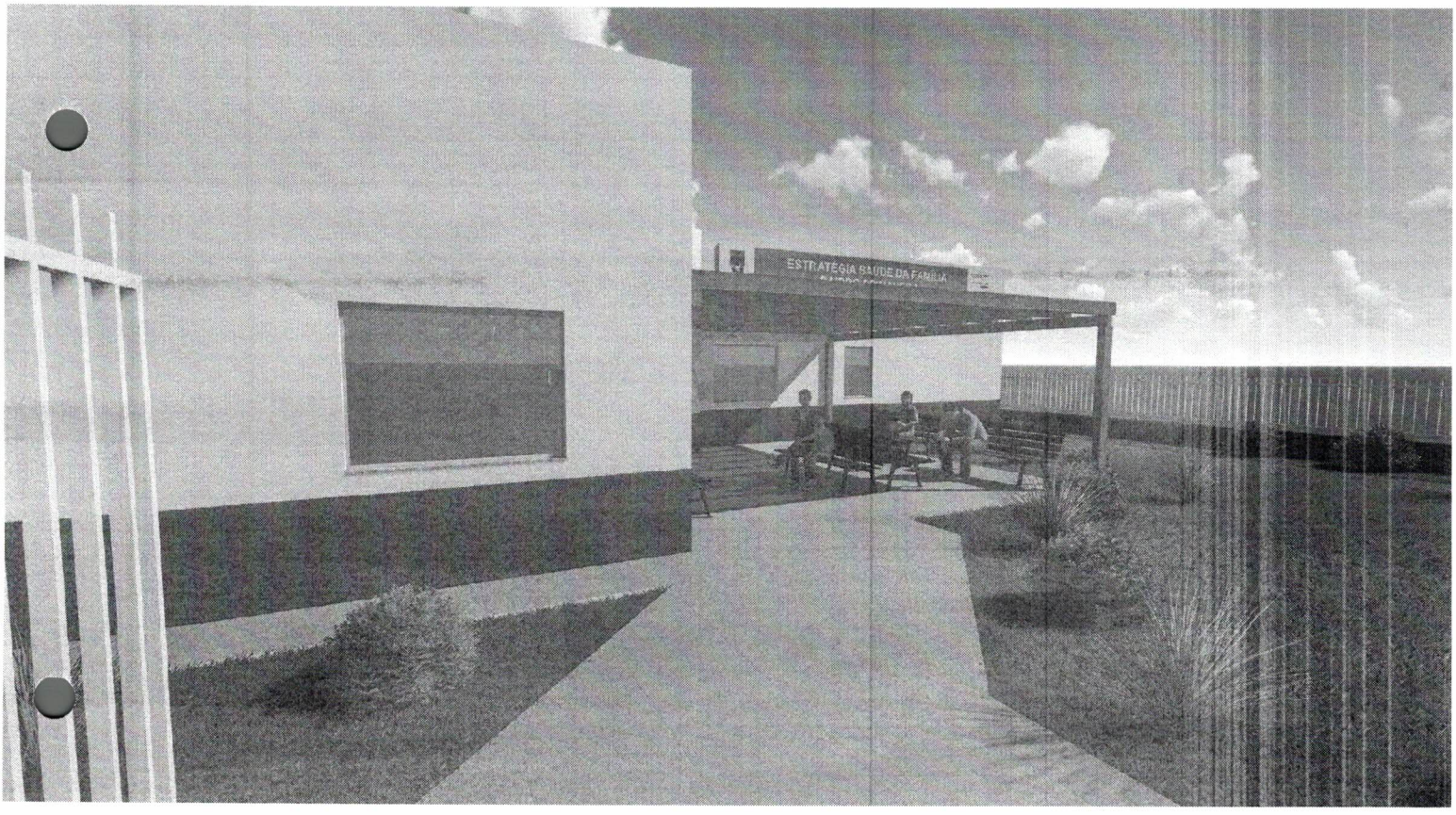
quarta-feira, 15 de junho de 2022
Data

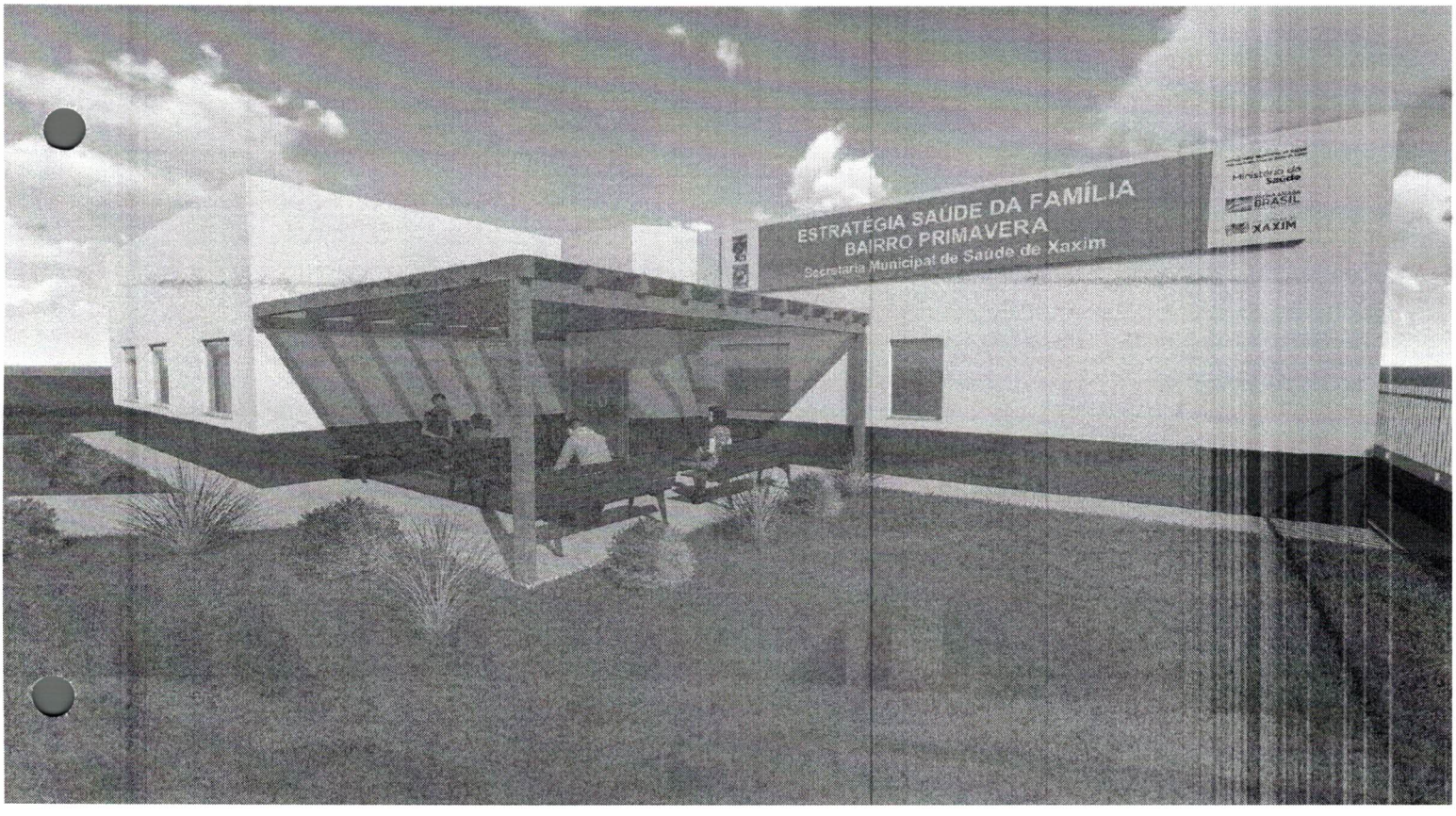
PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933

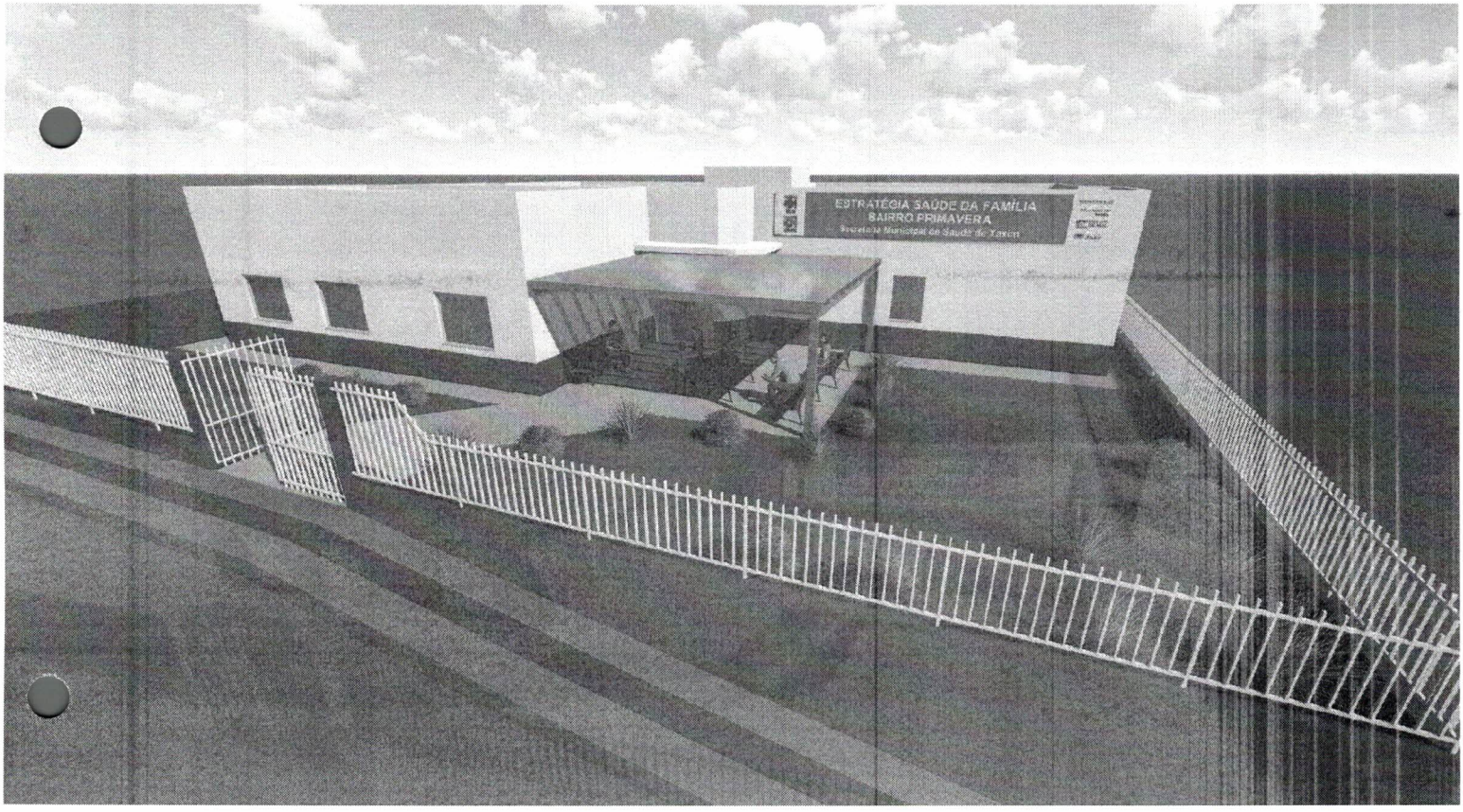
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:13:56 -03'00'

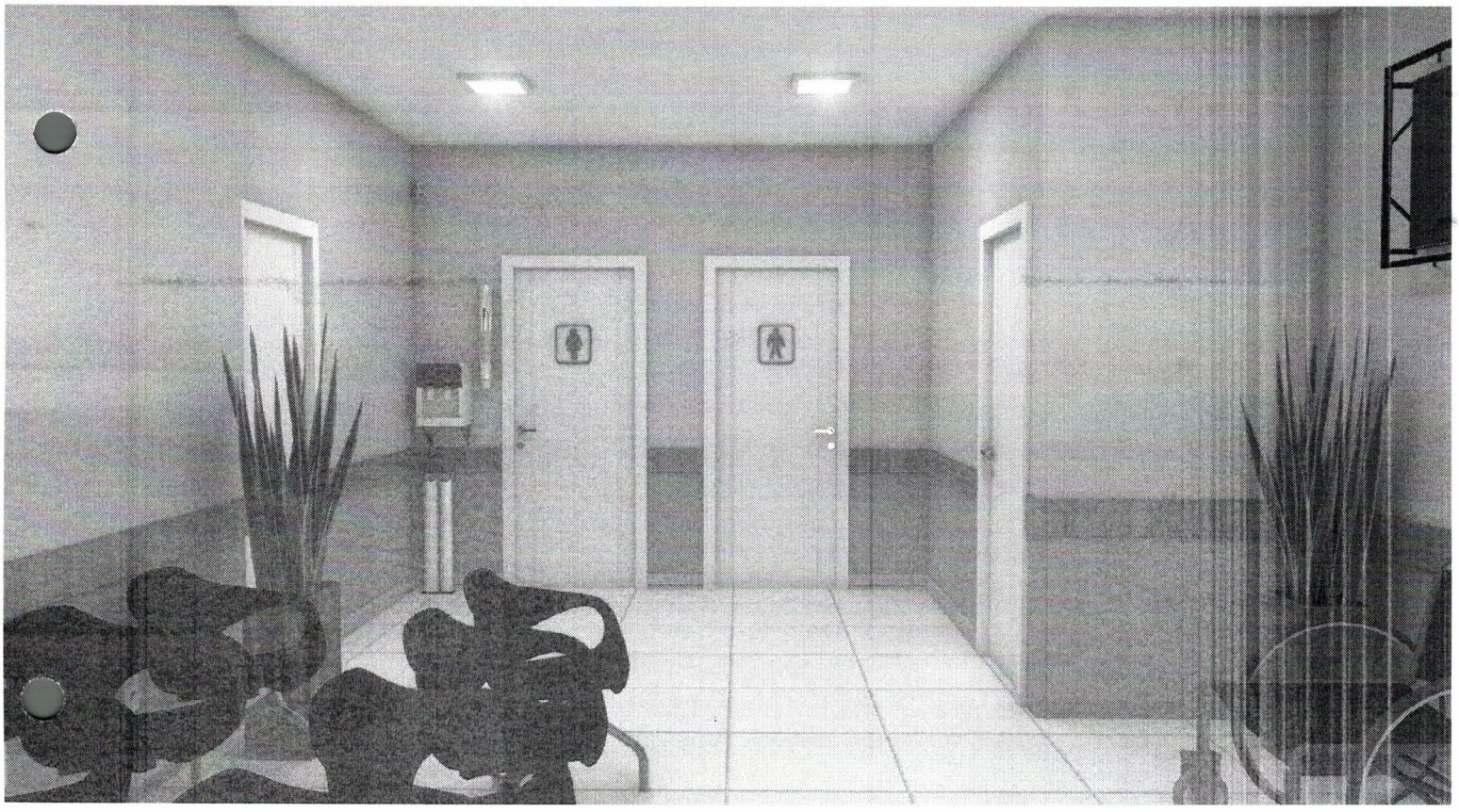
Responsável Técnico
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CREA/CAU: A117433-9
ART/RRT: 0


ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO ZUMBI DOS

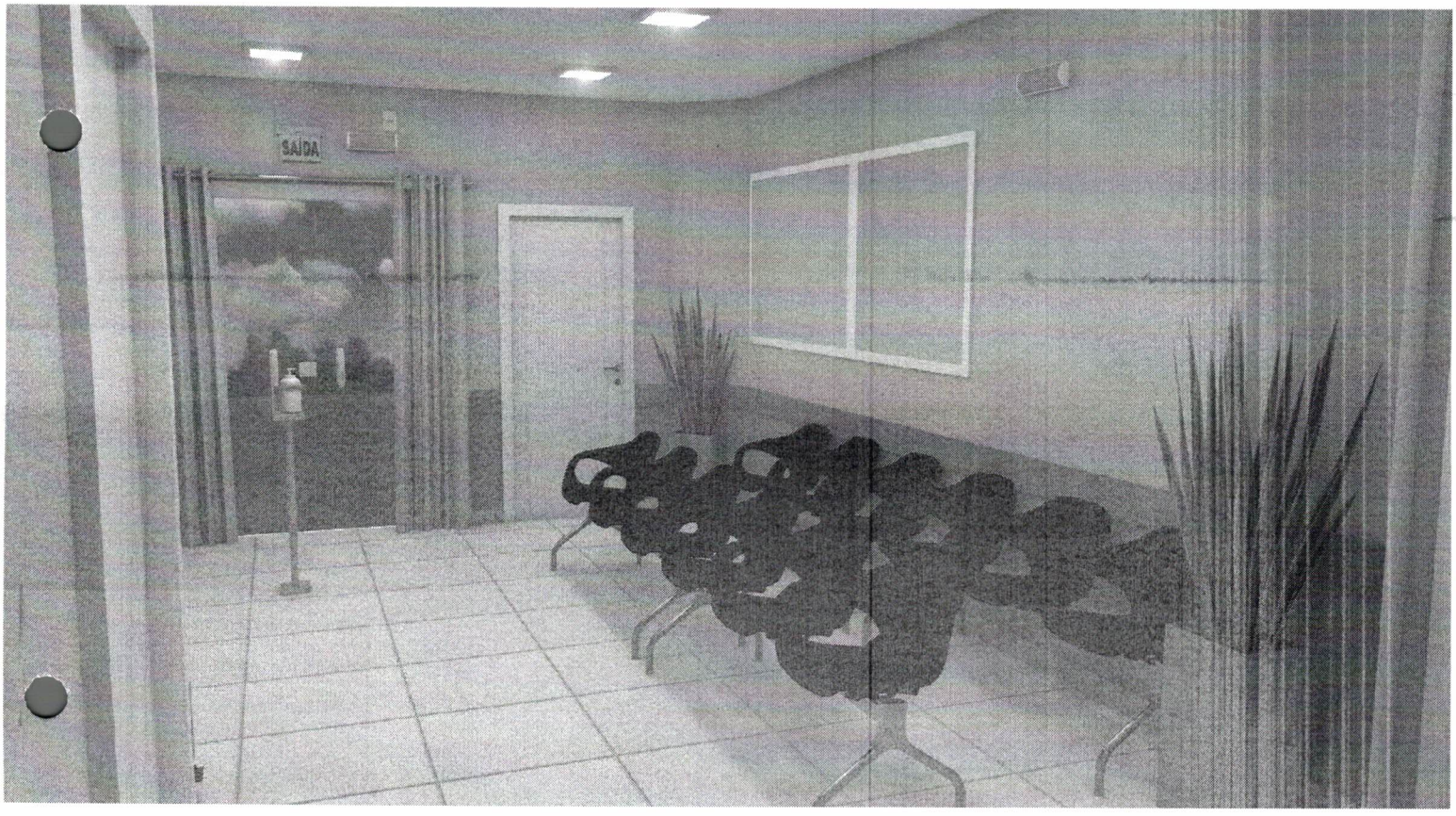

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA


ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO PRIMAVERA
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Ministério da Saúde
BRASIL
XAXIM


ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO PRIMAVERA
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim




SAÍDA


SAÍDA

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO PRIMAVERA

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DALLA ROSA – BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura de madeira, inclusive instalação	01 unidade	01 unid.
1.2	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	2,00 x 2,00 = 4,00 m²	4,00 m²

2.0 – ALVENARIAS

2.1	Demolição de reboco, de forma manual, sem reaproveitamento	Janelas banheiro 0,15 + 0,15 = 0,30 m² Janela copa 0,22 Janela sala de vacina 0,30 Consultório + banheiro 0,60 Reparos DML interno 0,30	1,72 m²
2.2	Reparo em trincas, fissuras e rachaduras em paredes externas e internas, junto a parte inferior e superior de algumas esquadrias - conforme memorial.	9 metros	9 m.
2.3	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	Janelas banheiro 0,15 + 0,15 = 0,30 m² Janela copa 0,22 Janela vacina 0,30 Consultório + banheiro 0,60 Reparos DML interno 0,30	1,72 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

3.0 - REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
3.1	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes - conforme delimitações em projeto (copa e pastilha externa).	**Parede copa** 3,10 x 2,72 = 8,37 m² **Pastilhas externas** 2,00 + 0,80 + 0,54 + 8,86 + 4,10 + 0,30 x 0,40 = 6,64 m² **Esquadrias** 1,68 + 1,44 = 3,12 m² Total: 8,37 - 3,12 + 6,64 = 11,89 m²	11,89 m²
3.2	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Na cor Branca (copa)	**Parede copa** 3,10 x 2,72 = 8,37 m² **Esquadrias** 1,68 + 1,44 = 3,12 m² Total: 8,37 - 3,12 = 5,25 m²	5,25 m²

4.0 - PAVIMENTAÇÕES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
4.1	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso - conforme delimitações em projeto (calçada externa).	Pisos 8,79 + 45,77 = 47,00 m²	54,56 m²
4.2	Lastro de brita para calçada nova - espessura 5,0 cm	**Calçada ampliação** 17,30 + 8,43 = 25,73 m²	25,73 m²
4.3	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível.	**Calçada ampliação** 19,61 + 68,08= 87,69 m²	87,69 m²
4.4	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp.: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	**Calçada ampliação** 19,61 + 68,08= 87,69 m²	87,69 m²
4.5	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm,	**Calçada externa:** 133,46 m²	133,46 m²

	antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.		
4.6	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	Calçada externa: 94,70 metros	94,70 m.

5.0 – COBERTURAS

5.1	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 6,00 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 6,00 metros, conforme detalhamento em projeto	1,00 unidades	1 unid.
5.2	Remoção de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	31,47 + 10,07 + 5,68 = 47,22 m²	47,22 m²
5.3	Montagem de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	31,47 + 10,07 + 5,68 = 47,22 m²	47,22 m²
5.4	Remoção de telha fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento	213,80 m² + 50,00 m²	263,80 m²
5.5	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	213,80 m² + 50,00 m²	263,80 m²
5.6	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8 m, de forma manual, sem reaproveitamento.	11,00 unidades	11 Unid.
5.7	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8 m, de forma manual, sem reaproveitamento.	20,00 unidades	20 Unid.
5.8	Fabricação e montagem de tesoura em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar), não aparelhada, biapoiada, para vãos de 3 a 6 metros para telha de fibrocimento - incluso içamento - conforme projeto	11,00 unidades	11 Unid.
5.9	Fabricação e montagem de tesoura em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar), não aparelhada, biapoiada, vãos de 10 a 12	20,00 unidades	20 Unid.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

	metros para telha de fibrocimento - incluso içamento - conforme projeto		
5.10	Trama em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar) composta por terças para telhados de até 2 águas em telhas onduladas de fibrocimento	213,80 m² + 50,00 m²	263,80 m²
5.11	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 100 cm - fornecimento e instalação	29,65 metros	29,65 m.
5.12	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical - fornecimento e instalação.	30,90 + 75,60 + 12,18 = 118,68 metros	118,68 m.
5.13	Algeroz em chapa aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 50 cm - fornecimento e instalação	19,80 + 74,71 = 94,51 metros	94,51 m.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
6.1	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	14 unidades	14,00 unid.
6.2	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	14 unidades	14,00 unid.

7.0 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
7.1	Remoção de tubulação (tubos e conexões) de pluvial, de forma manual, sem reaproveitamento	7,00 metros	7,00 m.
7.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	8,50 m³	8,50 m³

7.3	Aterro manual de vala com solo argilo-arenoso e compatação	8,50 m³	8,50 m³
7.4	Tubo de PVC ø 150mm, fornecimento e instalação	3,00 + 1,10 + 10,20 + 3,00 + 1,20 + 15,00 = 33,60 metros	33,60 m
7.5	Joelho de PVC 45º 150mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	4,00 unid.
7.6	Joelho de PVC 90º 150mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	2,00 unid.
7.7	TE de PVC 150x150mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	1,00 unid.

8.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

8.1	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	10,00 unidades	10 unid.
8.2	Fornecimento e plantio de arbustos "buxus sempervirens" (buxinho) – tamanho médio	10,00 unidades	10 unid.

9.0 – PINTURAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
9.1	Pintura com tinta látex acrílica primeira linha, em tetos, duas demãos na cor Branca - fornecimento e aplicação.	2,32 + 15,88 + 13,43 + 15,39 + 12,24 + 9,60 + 9,64 + 30,29 + 3,43 + 3,43 + 11,20 + 11,20 + 11,57 + 10,41 + 8,00 + 8,77 + 5,06 + 2,04 + 2,04 + 7,32 + 3,40 + 4,58 = 201,24 m²	201,24 m²
9.2	Pintura com tinta epóxi de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) – na cor branca com exceção das paredes da sala de espera que devem seguir cores indicadas em memorial e projeto - fornecimento e aplicação.	**Sala de Espera** 0,58 + 7,49 + 3,20 + 2,65 + 1,10 + 4,76 + 0,68 + 3,31 = 21,50 x 2,70 = 58,05m² **Esquadrias** 1,68 + 7,56 + 1,00 + 3,78 = 14,02 m² **Sala de atividades Coletivas/Imunização/ Circulação** 6,49 + 6,49 + 4,85 + 4,85 + 3,00 + 3,00 + 3,36 + 3,36 + 3,36 + 3,36 + 1,70 + 1,70 = 45,52 x 2,70 = 122,90 m² **Esquadrias** 9,00 +3,36 + 1,68 = 14,04 m² **Demais cômodos** 2,25 + 1,60 + 1,75 + 3,07 + 4,00 + 4,67 = 17,34 4,00 + 3,36 + 4,00 + 3,36 = 14,72 2,15 + 7,18 + 2,15 + 7,18 = 18,66 4,00 + 3,06 + 4,00 + 3,06 = 14,12 4,00 + 2,40 + 4,00 + 2,40 = 12,80	601,26 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

		4,00 +2,41 + 4,00 + 2,41 = 12,82 4,08 + 2,55 + 4,08 + 2,55 = 13,26 4,00 + 1,96 + 4,00 + 1,96 = 11,92 3,90 + 2,16 + 3,90 + 0,56 + 1,60 = 12,12 2,60 + 2,05 + 2,60 + 2,05 = 9,30 6,39 + 1,15 + 6,39 + 1,15 = 15,08 5,80 + 2,00 + 5,80 + 2,00 = 15,60 4,00 + 2,80 + 4,00 + 2,80 = 13,60 4,00 + 2,80 + 4,00 + 2,80 = 13,60 2,04 + 1,80 + 2,04 + 1,80 = 7,68 = 202,62 x 2,70 = 547,07 m² **Esquadrias** Portas: (20,16 x 2) + 6,72 + (3,78 x 2) + 3,78 + 3,78 + 6,72 + 7,56 = 72,66 m² Janelas: 19,80+0,96+4,32+0,96 = 26,04 m² **Total:** 58,05 - 14,02 + 122,90 - 14,04 + 547,07 - 98,70 = 601,26 m²	
9.3	Aplicação manual de textura acrílica em paredes externas - fornecimento e aplicação.	388,12 m²	388,12 m²
9.4	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (paredes externas) - fornecimento e aplicação.	**Paredes externas** 5,15 + 8,72 + 0,50 + 0,54 + 8,32 + 4,30 + 0,95 + 2,15 + 1,05 + 4,30 + 20,98 + 6,58 + 0,80 + 4,10 + 8,86 + 0,54 + 2,00 + 5,00 + 10,30 + 0,80 + 1,16 + 1,16 = 98,26 m. x 4,25 = 417,60 m² **Caixa d'água** 2,60 + 2,60 + 3,50 + 3,50 x 1 = 12,22 m² **Marquise** 4,15 x 2 lados = 8,30 m² **Esquadrias** 25,20 + 0,96 + 5,76 + 0,96 + 5,04 + 3,78 = 41,70 m² **Total:** 417,60+12,22+8,30-41,70 = 396,42 m²	396,42 m²
9.5	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de portas em chapa metálica (2 lados) - fornecimento e aplicação.	0,80 x 2,10 x 2 lados= 3,36 m² 3,36 x 2 unidades = 6,72 m² 0,80 x 1,35 x 2 lados = 2,16 m²	12,24 m²
9.6	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas,	Frente: 3,60 m² + 4,30 m² = 7,90 m²	243,84 m²

	duas demãos - cor indicada em memorial (muros de fechamento) - fornecimento e aplicação.	6,10 x 0,20 = 1,22 m² + 2,13 m² 13,25 x 0,65 = 8,61 m² + 20,87 m² Lateral direita: 26,10 x 0,50 = 13,05 m² 26,10 x 2,50 = 65,25 m² Fundos: 56,95 m² Lateral esquerda 67,86 m²	
9.7	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de grades metálicas (2 lados) - fornecimento e aplicação.	Lateral Direita 26,10 x 1,05 = 27,40 m² Frente 6,10 + 13,25 x 1,40 = 27,09 m² 54,49 m² x 2 lados = 108,98 m²	108,98 m²

10.0 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

10.1	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF Savana - 15mm da marca Guararapes (conforme indicação em projeto)	0,58 + 4,78 + 0,10 + 1,70 + 0,55 + 0,35 + 0,50 + 1,55 + 0,20 + 1,10 + 4,76 + 0,68 + 0,32 + 0,32 = 17,49 m x 0,15 m	1 unid.
10.2	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana - 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.
10.3	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.

11.0 - ACESSIBILIDADE

11.1	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneiras- sanitário PCD)	6,00 unidades	6 unid.
11.2	Barras de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na porta, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)	6,00 unidades	6 unid.
11.3	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)	6,00 unidades	6 unid.
11.4	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório - fornecimento e instalação	2,00 unidades	2 unid.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

12.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
12.1	Limpeza final da obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	237,41 m²	237,41 m²

Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 08:43:16 -03'00'

Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle – Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

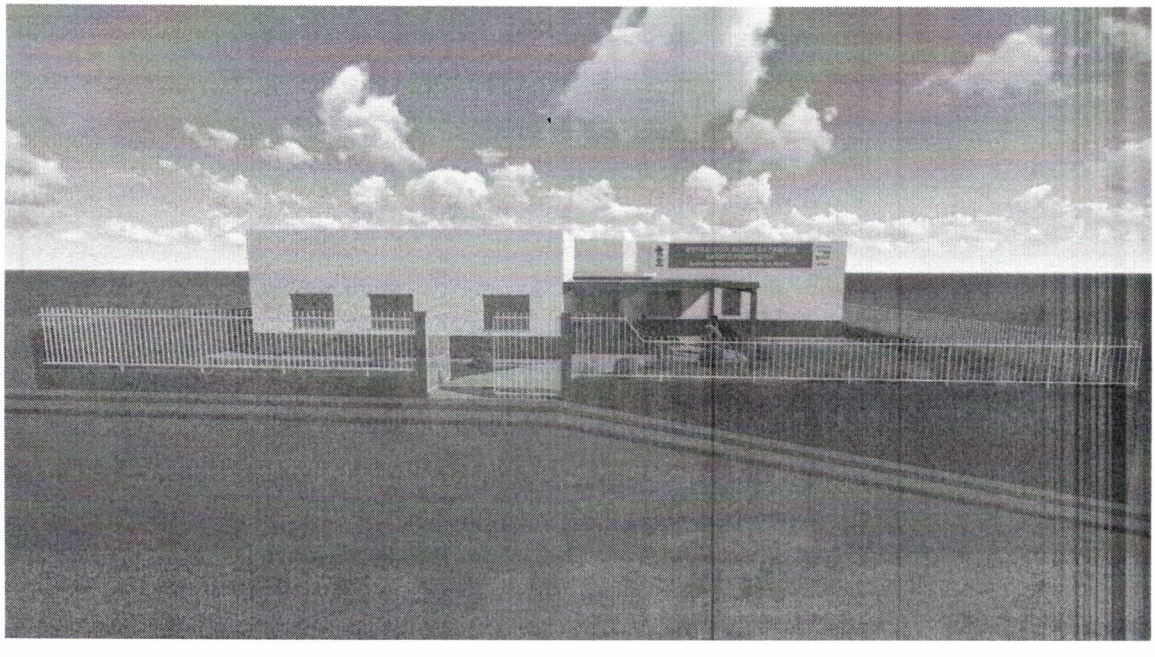
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DALLA ROSA – BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC.

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as condições que orientarão os serviços da obra de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA, localizado na VILA DIADEMA, Município de Xaxim – SC, com área total de intervenção de 317,49 m².



Maquete Eletrônica - Unidade estratégica saúde da família Bairro Primavera.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade estratégica saúde da família, tem como objetivo, atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Sendo que os principais serviços oferecidos são: consultas médias, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamento para especialidades e fornecimento de medicação básica, entre outros, essas demandas são o que nortearam a concepção do projeto de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO PRIMAVERA.

O objetivo da edificação é atender a demanda da população de forma mais humana, contando com passeio público acessível, bancos externos cobertos e recepção humanizada.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários, a guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago dos mesmos.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

Fica a cargo do Município o fornecimento de todos os projetos necessários para a perfeita execução dos serviços contemplados, inclusive registro de Anotação de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT), no conselho competente (CREA ou CAU).

Ao Município, através de seu departamento técnico, cabe também a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à empreiteira que, a critério da fiscalização, demostrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade, novo e submetido à prévia aprovação da fiscalização.

Qualquer serviço que, a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, referente aos materiais aplicados ou à mão de obra empregada, deverá ser refeito pela empreiteira, sem ônus para a contratante.

IMPORTANTE: Qualquer alteração/modificação nos projetos ou nas especificações técnicas de materiais e serviços, que se fizerem necessárias durante a execução da obra, deverão ser submetidas à prévia aprovação dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

SUMÁRIO

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.....05
1.1 – PLACA DE OBRA 05
1.2 – ABRIGO PROVISÓRIO 05
2.0 – ALVENARIAS.....05
3.0 – REVESTIMENTOS.....07
4.0 – PAVIMENTAÇÕES.....08
5.0 – COBERTURAS.....09
6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....13
7.0 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....13
8.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO.....14
9.0 – PINTURAS.....15
10.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO.....17
11.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....19

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de Obra

Inicialmente deverá ser instalada, em local visível no canteiro de obras, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padrão, fornecido pelo Município, com dimensões de 1,25 x 2,00 metros, com suportes em tubo de aço galvanizado, DN 65 mm.

1.2 - Abrigo Provisório (Barraco de Obra)

Para o depósito de materiais e guarda de equipamentos deverá ser edificado abrigo provisório em madeira, provido de cobertura com telhas de fibrocimento, com dimensões mínimas de 2,00 x 2,00 metros.

Não foram levadas em consideração no projeto, instalações provisórias de água potável e energia elétrica, uma vez que a empreiteira poderá utilizar-se das instalações existentes na edificação existente, de propriedade do município de Xaxim.

2.0 - ALVENARIAS

As fissuras/ trincas e rachaduras surgem quando a força no material é maior que sua capacidade de resistência, então essas aberturas são uma forma de aliviar as tensões.

Conforme identificado em projeto e em imagens abaixo, existem patologias deste tipo identificadas em diversos pontos da edificação.

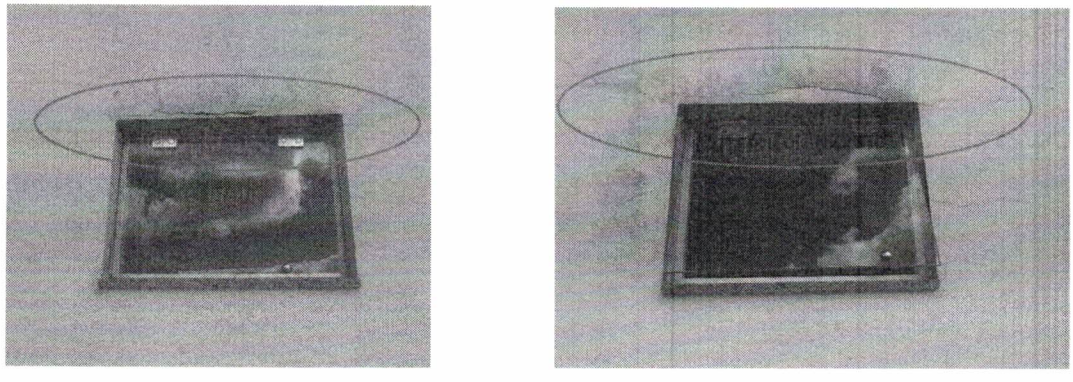


Imagem 01: Janelas banheiros (foto do local).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

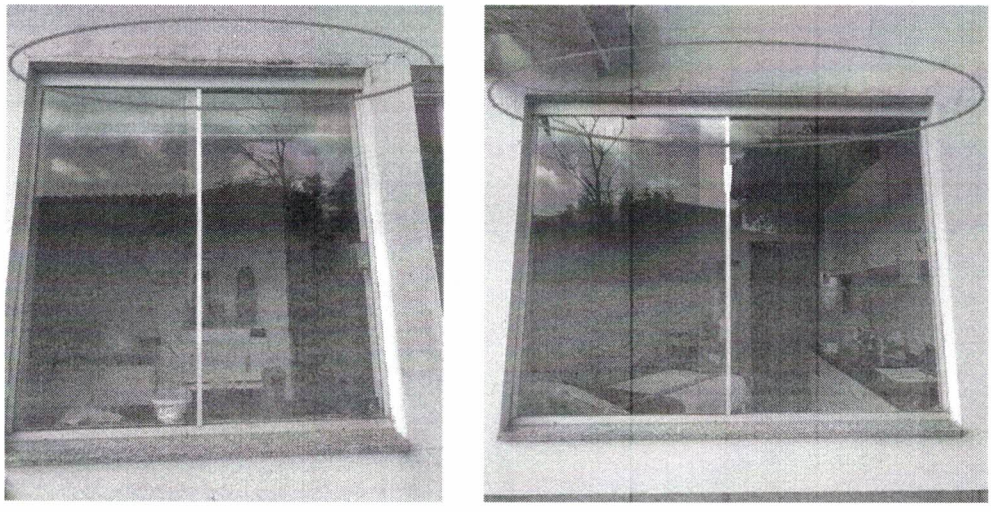


Imagem 02: Janela copa e janela sala de vacina (foto do local).

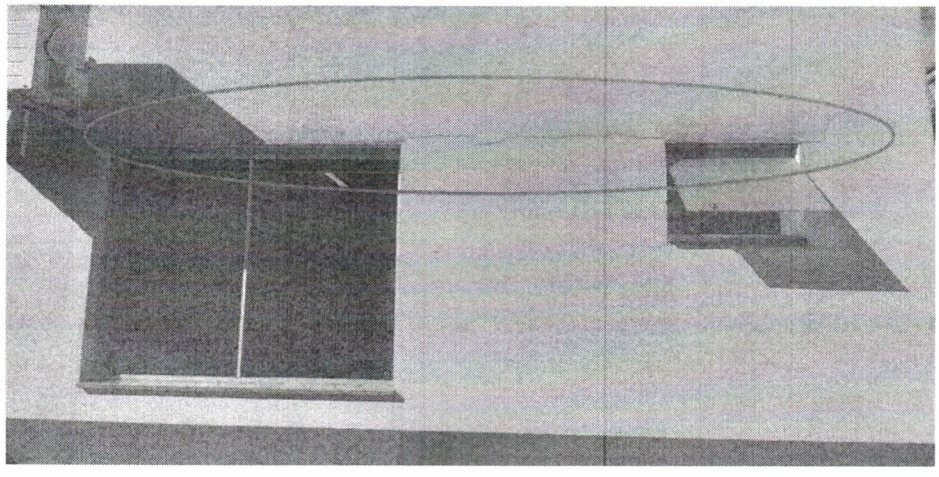


Imagem 03: Janelas consultório e banheiro (foto do local).

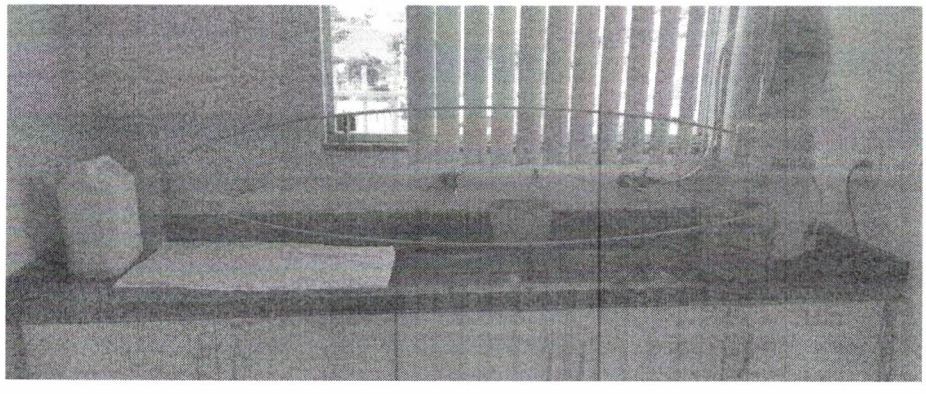


Imagem 04: Janela DML (foto do local).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Desta forma a correção se dará através da remoção de parte do reboco, de forma manual, com aproximadamente 15cm em toda a extensão da rachadura, para que se possa identificar se essas patologias são apenas superficiais no reboco ou se atingem a estrutura da edificação.

Após abrir a fenda, e limpar o local, deverá ser feita a análise da situação, a mesma se tratando apenas de rachaduras superficiais no reboco, deverá receber conserto utilizando tela elastomerica para vedação e após massa epóxi bicomponente para reparos. Deixar secar por aproximadamente 3 horas no mínimo. Posteriormente é só aplicar o reboco novamente.

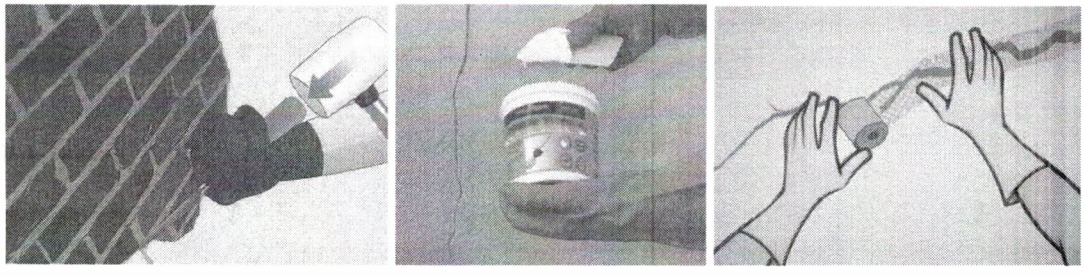


Imagem 05: Etapas de reparos (imagens ilustrativas).

3.0 – REVESTIMENTOS

Primeiramente deverá ser feita a remoção da cerâmica existente na parede interna da copa e das pastilhas da fachada (identificadas em projeto), através de demolição mecanizada com martelete. As peças removidas não serão reaproveitadas, as mesmas devem ser descartadas.

O revestimento cerâmico a ser utilizado na parede interna da copa deverá ser com placas esmaltadas, de cor branca, iguais as existentes nas demais paredes, com dimensões mínimas de 33 cm x 45 cm, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme, sem desigualdades de tamanho e com classificação PEI-4 ou superior. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas.

Para a fixação das peças de azulejo, deverá ser empregada argamassa colante, com consumo mínimo de 5 kg / m². As juntas deverão se apresentar alinhadas em ambas as direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor branca.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

As peças empregas deverão ser de boa qualidade, cortadas com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

4.0 – PAVIMENTAÇÕES

Primeiramente deverá ser feita a remoção da cerâmica existente na parte delimitada em projeto (calçadas externas), através de demolição mecanizada com martelete. As peças removidas não serão reaproveitadas, as mesmas devem ser descartadas.

Nas calçadas externas, deverão ser ampliadas algumas áreas frontais de calçadas, conforme detalhes em projeto executivo.

Sobre o terreno pronto deverá ser distribuída uma camada de brita com espessura mínima de 5,00 centímetros, compactada através de placa vibratória. Sobre o lastro de brita compactado deverá ser executado o contrapiso em concreto, com espessura mínima de 6,00 cm, fabricado com concreto usinado, com FCK mínimo de 20 Mpa.

Sobre o contrapiso, deverá ser executada camada de argamassa de regularização, constituída de cimento e areia, no traço de 1:4, com no mínimo 3,00 centímetros de espessura. A camada de regularização deverá ter acabamento desempenado, onde sobre a qual deverá ser disposto o revestimento do piso, conforme identificado em projetos.

Deverá executado revestimento cerâmico com peças do tipo porcelanato 60x60 cm, com coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante), de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, em cor cimento natural (a ser definida junto a fiscalização do município).

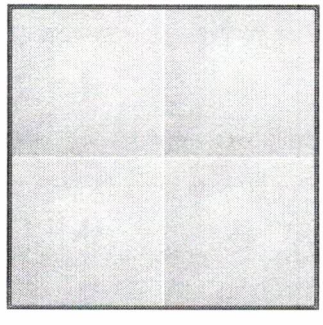


Imagem 06: Porcelanato cimento natural (Imagem ilustrativa).

No encontro entre o piso e as paredes que não receberão revestimento cerâmico, deverá ser disposto rodapé, executado com placas do tipo porcelanato, idêntica à utilizada no revestimento do piso, com altura de 07 cm.

Para o perfeito alinhamento das peças, deverão ser utilizados niveladores do tipo cunhas e espaçadores. Para fixação das peças deverá ser utilizada argamassa colante de primeira linha, com consumo mínimo de 5 kg / m², aplicada no piso e na peça, com auxílio de desempeno dentado.



Imagem 07: Assentamento de porcelanato (Imagem ilustrativa).

As fugas deverão seguir as dimensões e especificações conforme orientação do fabricante e se apresentar perfeitamente alinhadas nas duas direções. Para preenchimento das fugas deverá ser utilizado rejunte acrílico na cor adequada ao piso utilizado.

As peças empregas deverão ser de boa qualidade, cortadas com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas.

Após a execução o piso deverá apresentar-se perfeitamente alinhado e nivelado, livre de saliências e peças sem fixação adequada (ocas).

5.0 - COBERTURAS

Na parte frontal da edificação, abaixo da marquise, conforme detalhamento em projeto, deverão ser instalados pergolados em madeira de lei, fabricados em peças de Angelim Pedra, com dimensões 6,00 x

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

6,00 metros e altura de 2,20 metros, contendo 2 peças de 15x15x220 cm (pilares), 1 peça de 10x15x600 cm e 1 peça de 10x15x500 cm (vigas) e 9 peças de 8x10x600 cm, 1 peça de 8x10x360 e 1 peça de 8x10x343 (terças). As peças em madeira deverão ser encaixadas e parafusadas, apresentando-se perfeitamente fixadas e rígidas após a instalação. Todas as peças em madeira deverão receber no mínimo 3 demãos de pintura em verniz de cor amadeirado (a ser definido pela fiscalização).

Sobre as terças deverá ser instalado cobertura em Chapa de Policarbonato Alveolar Fumê com espessura de 10mm, parafusadas nas terças, com dimensão de 600x210m, totalizando cobertura de 600x600m.

IMPORTANTE: A empresa executora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços de fabricação e montagem da estrutura em madeira dos pergolados.

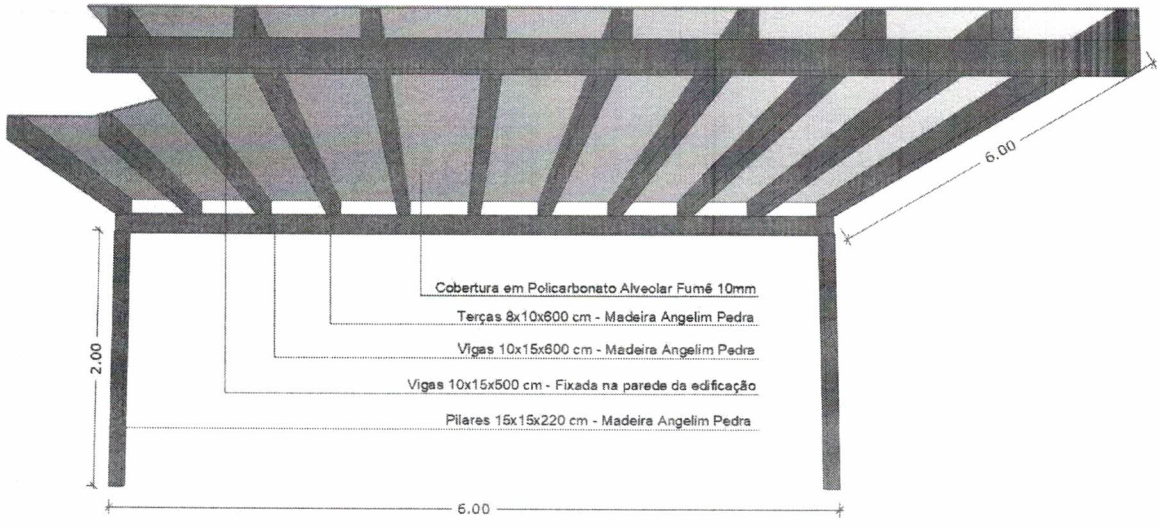


Imagem 08: Detalhe pergolados em madeira extraído do projeto.

Na edificação temos 3 ambientes identificados em projeto como: sala de atividades coletivas, sala de imunização e circulação que possui forro em PVC, o qual devido as infiltrações está abaulado, desta forma o mesmo deverá ser totalmente e cuidadosamente removido (forro em PVC e roda forro).

Após a troca da cobertura o forro em PVC deverá ser recolocado no mesmo local.

A instalação do forro deverá ser realizada por profissionais devidamente capacitados, seguindo rigorosamente as especificações e metodologias técnicas conforme orientação dos fabricantes. Após a

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

instalação o forro deverá apresentar-se perfeitamente nivelado e encaixado, sem a presença de frestas ou arestas aparentes.

As lâminas de PVC deverão ser fixadas em estrutura tipo grade de madeira, nivelada e fixada nas tesouras da cobertura. Essa estrutura em ripas de madeira, deverá ter distância máxima entre as mesmas de 50 cm. Para acabamentos entre as paredes e o forro, deverá ser executado cantoneiras (roda-forro) em PVC com acabamento liso de cor branca, em toda a extensão.

A iluminação prevista, conforme memorial descritivo de instalações elétricas deverá ser de sobrepor no forro PVC.

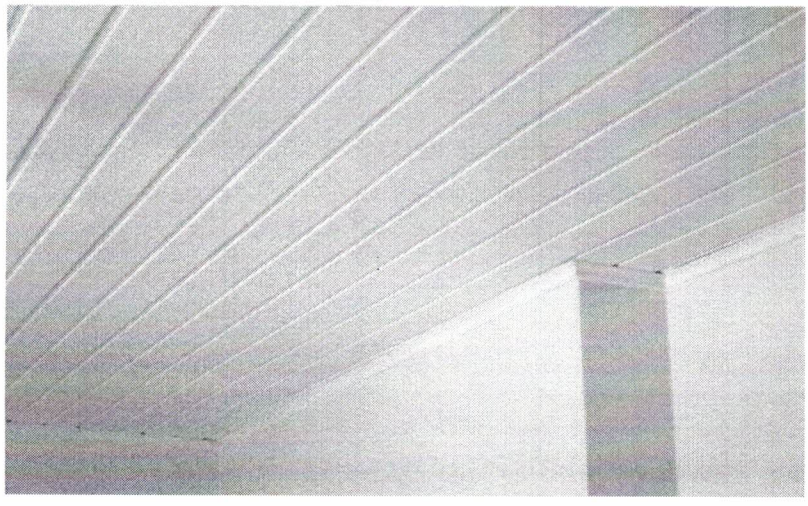


Imagem 09: Forro PVC (Imagem ilustrativa).

Em toda a edificação deverá ser removido de forma manual, sem reaproveitamento, toda a cobertura, incluindo telhas, trama de madeira, tesouras de madeira, calhas e demais itens da cobertura

A estrutura da cobertura será executada em madeira de lei seca, devendo ser em pinho, canela, cedrinho ou similar, sendo de boa qualidade e imunizada contra o ataque de cupins e demais pragas.

Esta estrutura será composta por tesouras executadas com guias em madeira bruta chapeada, providas de mão francesa e escoramento simples. A distância entre tesouras não deverá ultrapassar 1,00 metro. Para a execução das tesouras serão utilizados pregos de diversas bitolas, compatível com as dimensões da madeira empregada.

As ripas de sustentação das telhas serão em madeira também de boa qualidade, isenta de falhas ou nós, nas dimensões mínimas de 2,50 cm x 5,00 cm.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Os espelhos serão em madeira, de primeira qualidade em pinho, canela, cedrinho ou similar, com espessura de 2,5 cm e acabamento aplainado.

Após a colocação, as telhas deverão ficar dispostas 5,00 cm para fora dos beirais nos oitões e 10,00cm, para fora dos beirais nas abas.

A cobertura da edificação será executada com telha ondulada de Fibrocimento, com espessura mínima de 6mm, cor natural e inclinação similar a edificação existente, as quais deverão ser fixadas nas terças em madeira através de parafusos autobrocantes, providos de arruela de vedação, compatíveis com as dimensões da estrutura e conforme orientação do fabricante.

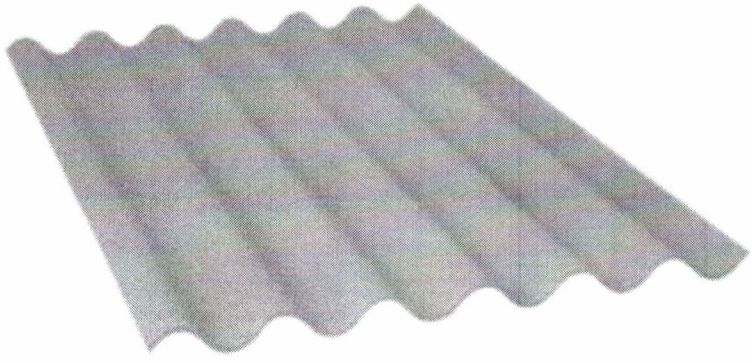


Imagem 09: Telha Fibrocimento 6mm (imagem ilustrativa).

IMPORTANTE: Os trabalhadores durante a execução deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Para a coleta da água dos telhados serão dispostas calhas e sobre calhas, fabricadas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimentos de 100 cm, conforme indicação na planta de cobertura. As calhas deverão ser fixadas na estrutura em madeira da cobertura, e na platibanda. Também serão dispostas em toda a platibanda rufo e algeroz metálico.

Para a descida das águas pluviais coletadas, serão instaladas saídas de água nas calhas, conforme indicado em projeto específico, as quais serão conectadas a tubos de PVC fixados na parede, com diâmetro de 150mm, conectados a tubulações de saídas já existentes.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na área interna, identificada em projeto como Sala de espera (5 unidades), sala de atividades coletivas (6 unidades), circulação (1 unidade) e sala de imunização (2 unidades), deverão ser removidas as unidades de luminárias existentes, onde as mesmas serão substituídas por Plafon, de sobrepor, em Led – 24W – temperatura de cor 6.500k irc-80, nas dimensões 30x30cm, na cor Branca.



Imagem 10: Modelo de luminária de sobrepor nas dimensões- 30x30cm

7.0 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS

A água pluvial coletada nas calhas, será em parte direcionada para rede pública de drenagem pluvial e em parte conectada a tubulação pré-existente, através de tubulação e conexões de PVC rígido, soldável com ponta e bolsa, com diâmetro de 150 mm. Os tubos e conexões deverão ser de primeira linha e não será permitido o uso de tubos fabricados com material reciclável.

As tubulações deverão ser fixadas nas paredes e lajes da edificação através de parafusos e abraçadeiras metálicas, sendo que o distanciamento das mesmas deverá ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2 metros em tubos verticais.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Após a instalação do sistema de captação de águas pluviais (calhas e seus componentes) o sistema deverá passar pelo ensaio de estanqueidade, conforme a NBR 15575, submetendo o sistema a uma condição de ensaio para suportar uma pressão estática de 40 Pa com uma vazão de água de 4 l/m²/min, onde não deve ocorrer a penetração ou infiltração de água que acarrete escorrimento ou gotejamento.

A locação exata das tubulações e pontos de consumo, bem como as bitolas e dimensões dos tubos deverão seguir rigorosamente as indicações conforme projeto.



Imagem 11: Linha PVC pluvial (Imagem ilustrativa).

7.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

Nos locais destinados a jardins (externos), conforme indicado em projeto, deverá ser realizado o fornecimento e plantio de arbustos.

Primeiramente deve-se preparar o solo com a utilização de material de boa qualidade (terra), inclusive com a aplicação de adubos se necessário. Os arbustos a serem utilizados serão das espécies moréia, e deverão ser plantados por pessoal qualificado, seguindo as orientações para dimensões das covas e utilização de adubos conforme orientação dos fornecedores.

O fornecimento, plantio e cuidados necessários para a perfeita adaptação das espécies ao solo, bem como a manutenção das mesmas, até a entrega definitiva da obra, serão de inteira responsabilidade da empresa executora.



Imagem 12: Modelo de arbustos - buxinho e moréia (Imagens ilustrativas).

8.0 - PINTURAS

O teto de toda a edificação onde temos laje rebocada, deverá ser cuidadosamente lixado e limpado, eliminando as imperfeições. Após deverá receber duas demãos de tinta Acrílica Fosca de primeira linha, na cor Branca.

Já as paredes da sala de espera - identificadas em projeto, deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta epóxi de primeira linha (premium), conforme projeto, deverá ser pintadas uma faixa do piso até a altura de 90cm na cor Cadeira de Balanço da marca Coral, e a partir dos 90 cm até o teto na cor Andiroba da marca Coral.

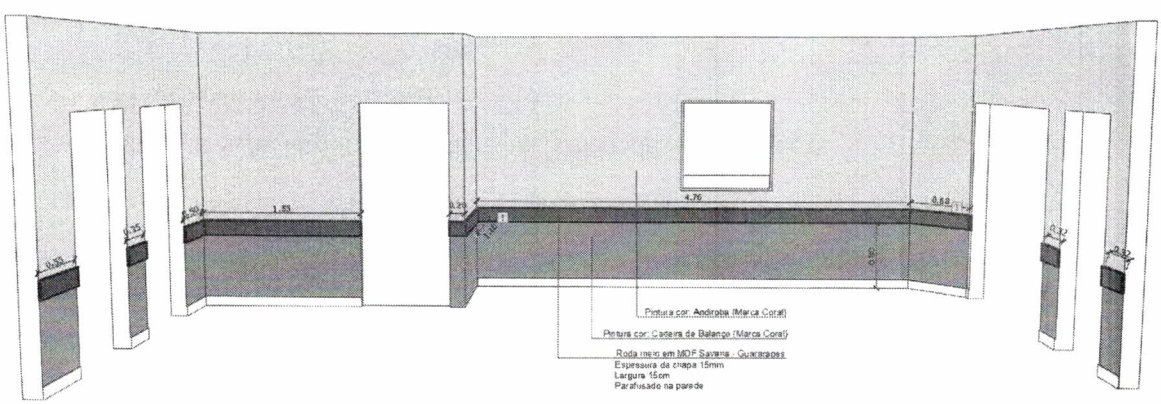


Imagem 13: Detalhe da pintura interna.

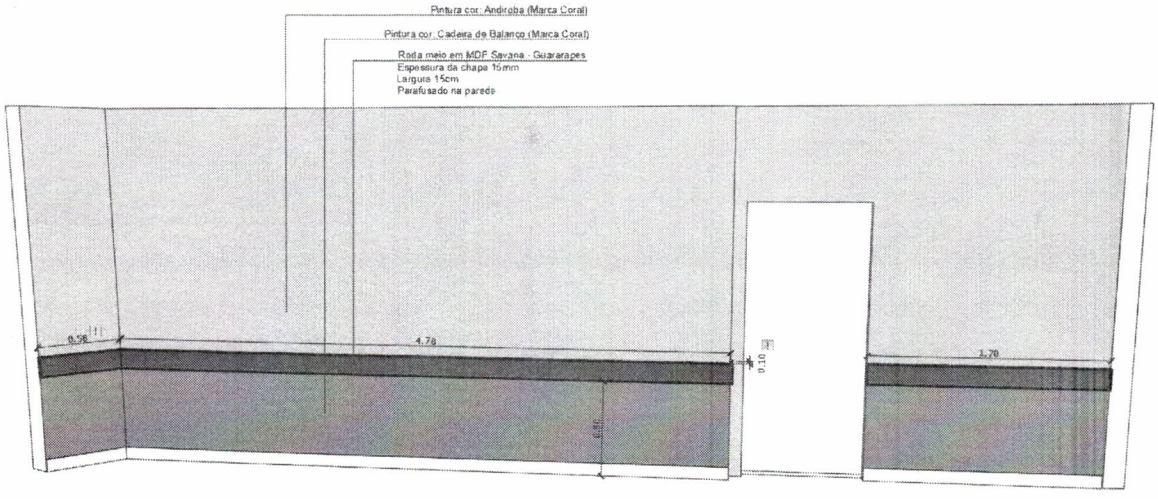


Imagem 14: Detalhe da pintura interna.

As demais paredes internas da edificação que não possuem revestimento cerâmico, deverão receber pintura do piso ao teto com tinta epóxi de primeira linha (premium) na cor Branca.

As muretas de fechamento, também deverão receber pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), cor a definir pelo município (orienta-se a cor: Verde). Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

Já em todas as paredes externas da edificação, deverá ser aplicada uma demão de textura acrílica, de primeira linha, com a utilização de rolo específico. A textura utilizada deve ser preparada de maneira a evitar saliências pontiagudas de forma a evitar que os usuários sofram ferimentos ao se encostar.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

As paredes externas da edificação deverão receber pintura, sendo que as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

As paredes deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), cor a definir pelo município (orienta-se que a pintura tenha uma faixa na cor Azul medindo

90cm a partir do piso, e o restante da parede na cor Branca). Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

As duas portas em chapa metálica e as grades metálicas existentes junto as muretas de fechamento do terreno, deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

As portas e grades receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante na cor branca.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

9.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

Na Sala de espera, deverão ser instalados em duas paredes, com altura de 80 cm do piso, roda meio em MDF na Cor Savana – Marca Guararapes, com espessura de 15mm, conforme detalhes em projeto. Os mesmos deverão ser parafusados nas paredes.

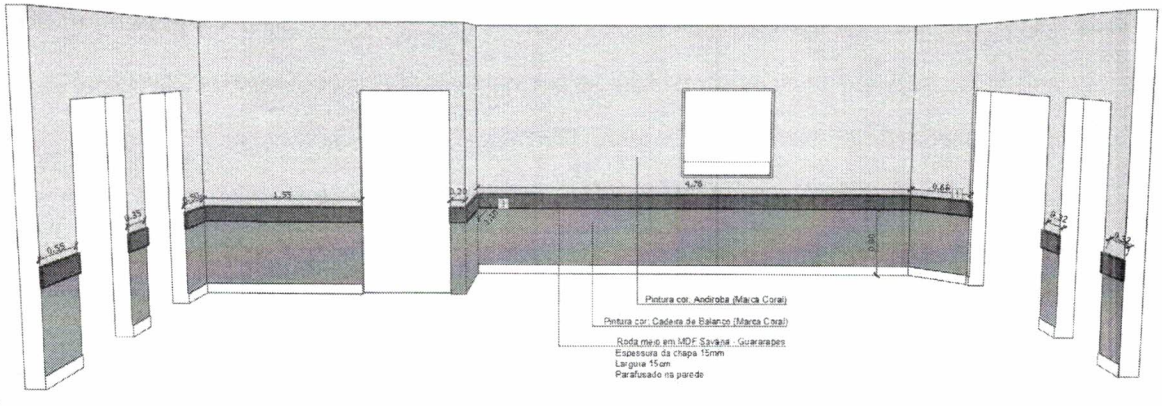


Imagem 15: Detalhe da pintura interna.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

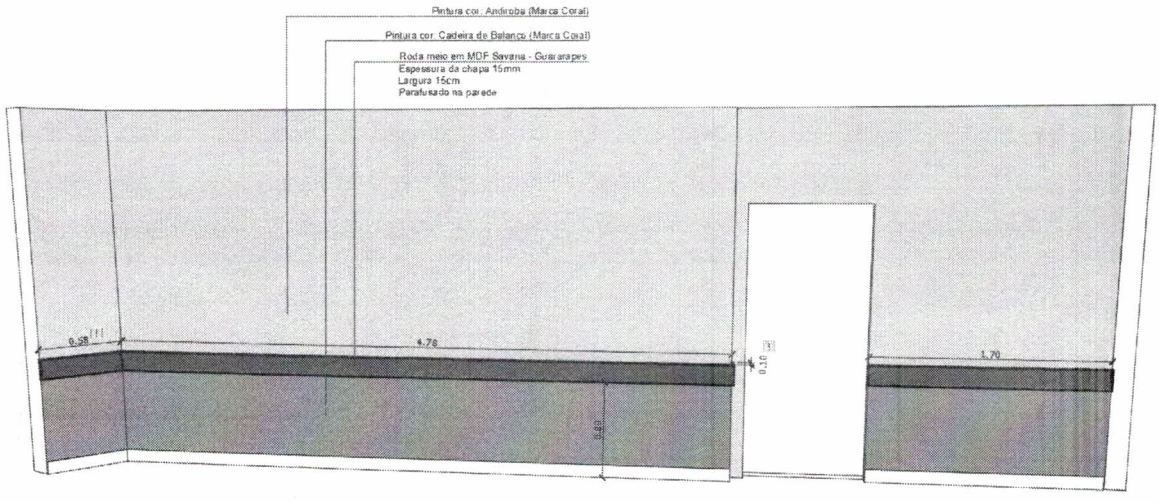


Imagem 16: Detalhe da pintura interna.

Também Na Sala de espera, deverá ser locado conforme planta baixa- layout, 3 unidades de cachepô em Chapa de MDF, com espessura de 15mm, na cor Savana (Marca- Guararapes), nas dimensões 0.30x0.30 m e altura de 0.50 m. Dentro de cada unidade de cachepô, deverá ser colocado 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge – artificial com altura de 50cm.



Imagem 17: Detalhe cachepô e galho de Lança de São Jorge

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

10.0 – ACESSIBILIDADE

No sanitário PCD deverá ser primeiramente removidas, de forma manual, sem reaproveitamento, as duas unidades de barras de apoio instaladas sobre as Bacias Sanitárias de cada sanitário PCD. Também deverão ser removida de forma manual, sem reaproveitamento as torneiras existentes no local.

Posteriormente deverá ser instaladas torneiras de bancada metálica cromada, com acionamento do tipo alavanca ou pressão.



Imagem 18: Modelo torneira tipo alavanca/pressão (Imagem ilustrativa).

Conforme indicado em planta, na porta dos sanitários acessíveis (PCD), deverão ser instaladas barras de apoio no lado interno. A barra deverá ser de aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro, fixada em altura entre 80 e 110 centímetros, conforme detalhes específicos em projetos.

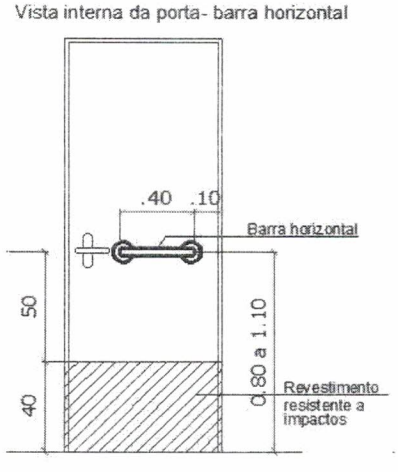


Imagem 19: Detalhe porta com barra de apoio extraído do projeto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Já na parte interna dos sanitários PCD, deverão ser instaladas barras de apoio em aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na cuba (2 unidades) e com 80 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na bacia sanitária (3 unidades). As barras deverão ser fixadas na parede, garantindo a resistência mínima prevista conforme norma. A posição de instalação das barras deverá seguir rigorosamente as dimensões e especificações conforme normativa vigente (NBR 9050) e detalhamento em projeto.

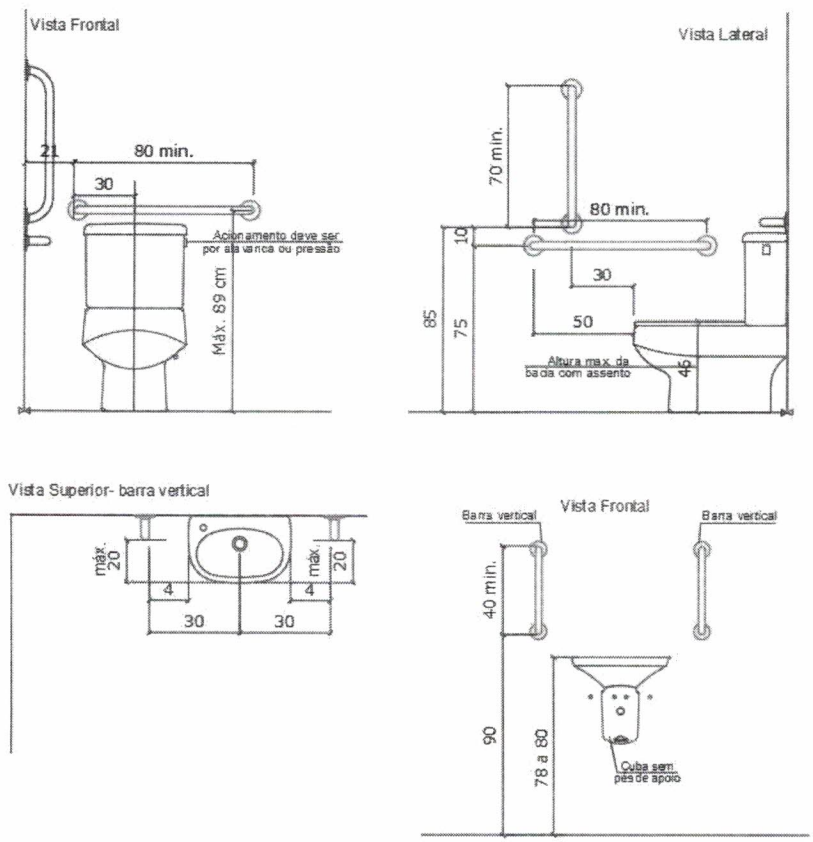


Imagem 20: Detalhe instalação barras de apoio nos sanitários extraído do projeto.

11.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pelo município. Todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e em perfeito funcionamento.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

A emissão do termo de recebimento definitivo de obra deverá ser somente após vistoria minuciosa, realizada pela fiscalização do município.

IMPORTANTE: A fiscalização do município, poderá solicitar a empresa executora, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de comprovação da metodologia e qualidade dos serviços e equipamentos empregados na obra.

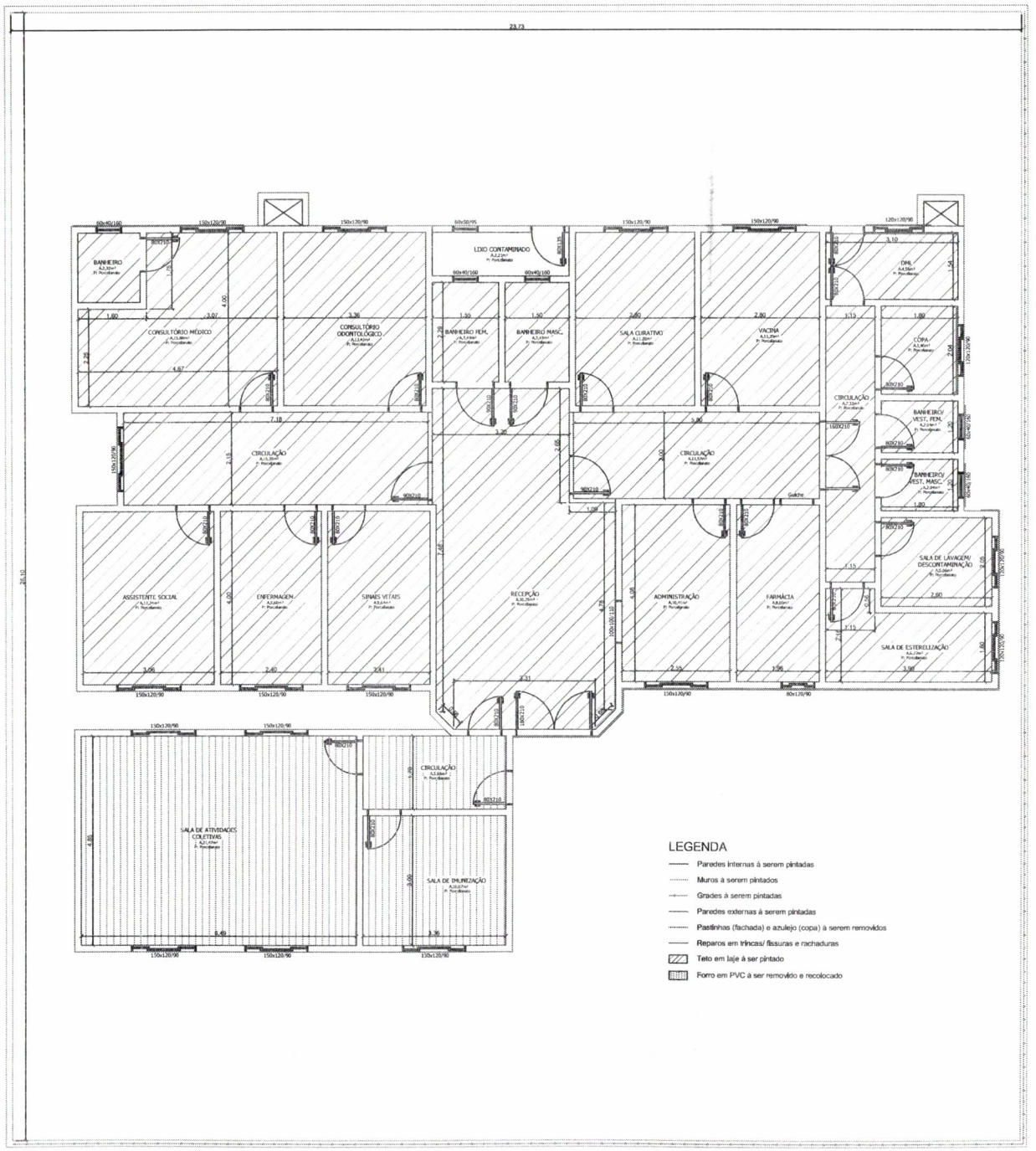
Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 08:43:36 -03'00'

Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle – Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)



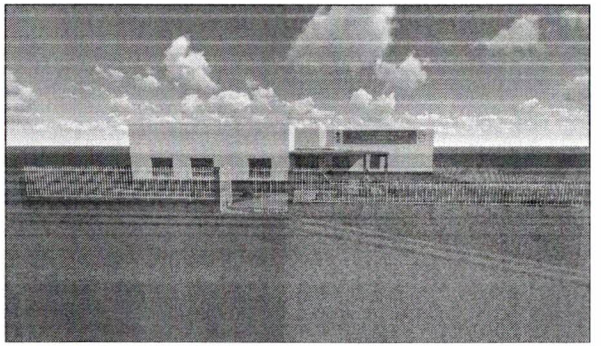
LEGENDA

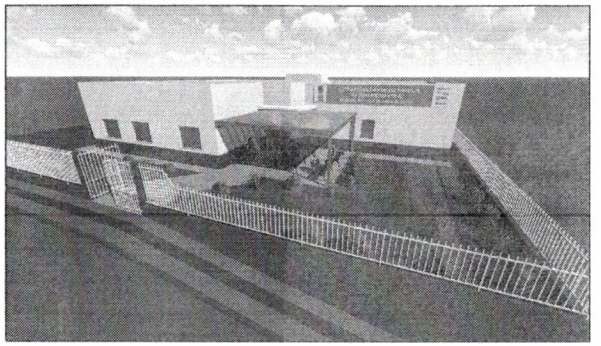
- Paredes internas à serem pintadas
- Muros à serem pintados
- Grades à serem pintadas
- Paredes externas à serem pintadas
- Pastilhas (fachada) e azulejo (copa) à serem removidos
- Reparos em trincas/ fissuras e rachaduras
- Teto em laje à ser pintado
- Forro em PVC à ser removido e recolocado

Planta Baixa - Intervenções

Área de Intervenções:_____317,49 m²

Escala:_____1/50





TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ: 37.049.427/0001-31

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA
RUA ANTONIO DALLA ROSA - BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC

Referência / Conteúdo: Planta Baixa (Intervenção) - Imagens

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO

Data: Junho/2022

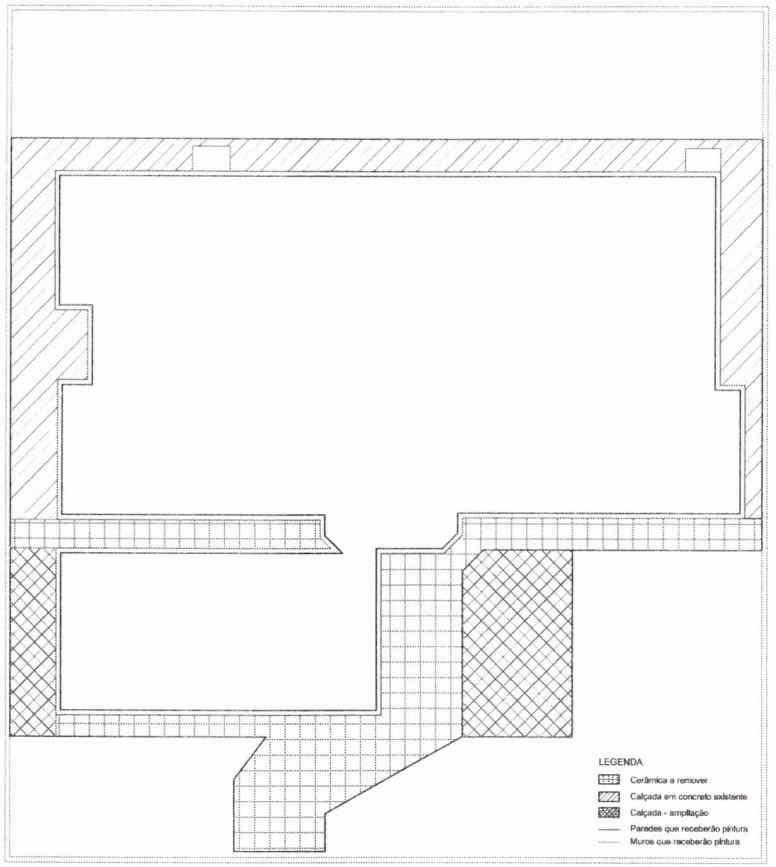
Área total: 317,49 m²

Desenho: Priscila Cavalheiro

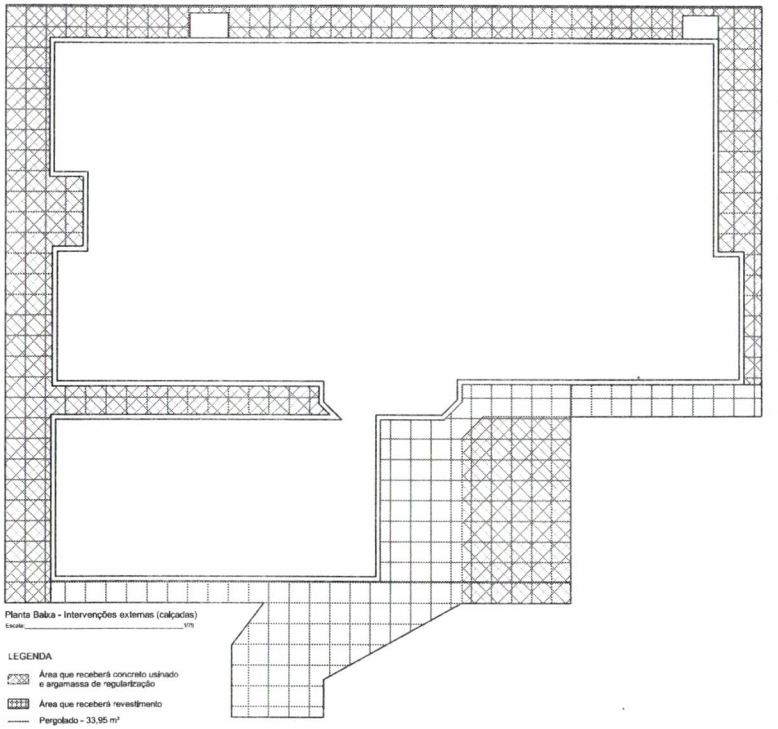
Escala: 1/50

Prancha: 01/05

Formato A2 extendida - (900.00 x 420.00mm)



Planta Baixa - Intervenções externas (calçadas)
Escala: 1/75



Planta Baixa - Intervenções externas (calçadas)
Escala: 1/75

PROJETO ARQUITETÔNICO

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC ____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria de Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA
RUA ANTONIO DALLA ROSA - BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC

Referência:
Conteúdo: Planta Baixa de Intervenções externas

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

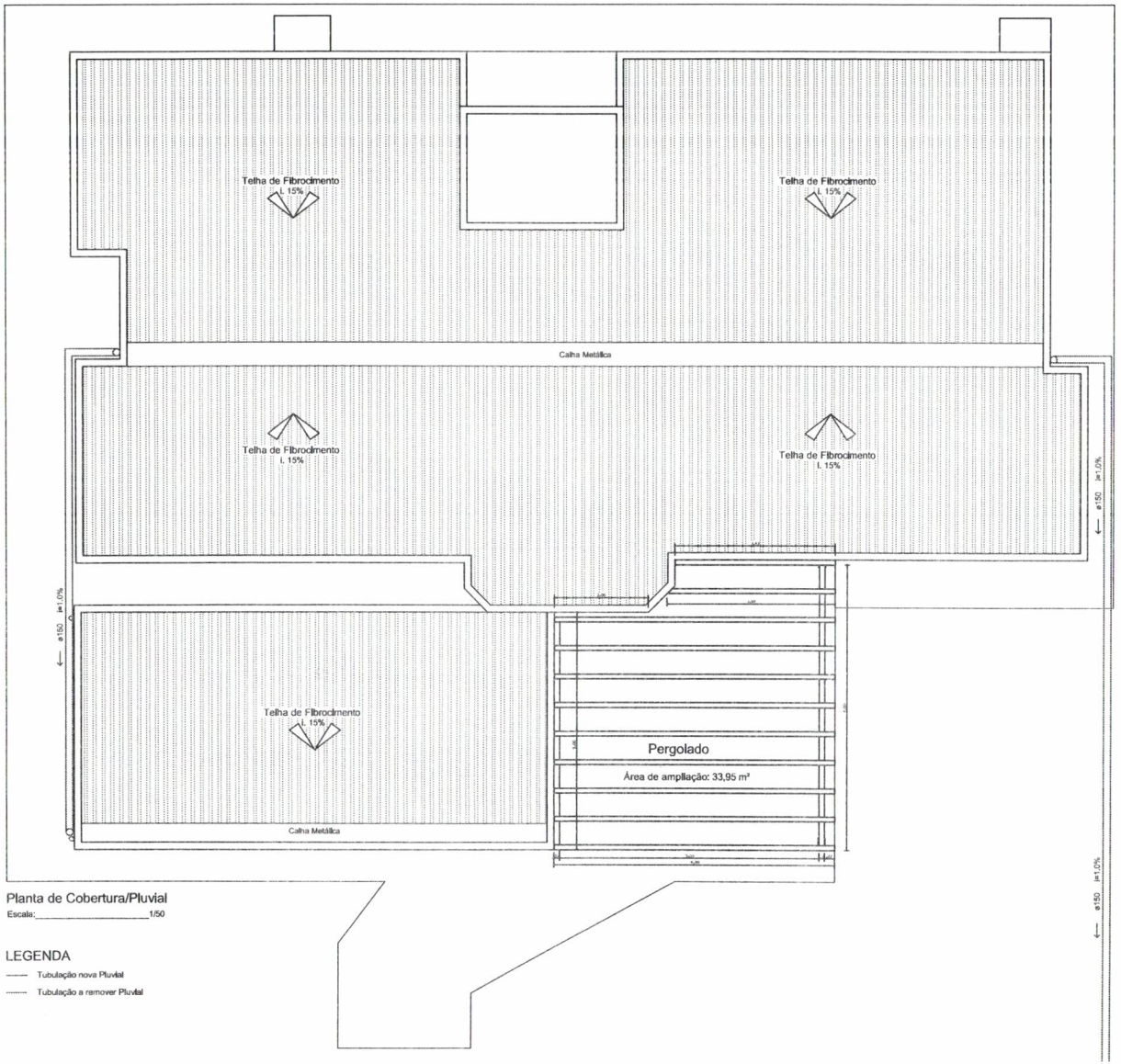
Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953903
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade:	Data:	Área total:	Prancha:
☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO	Junho/2022	317,49 m²	02/05
	Desenho: Priscila Cavalheiro	Escala: 1/50	

690

Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)

070



Planta de Cobertura/Pluvial

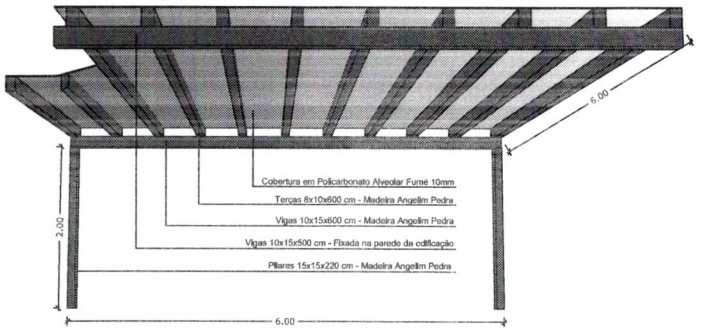
Escala:_____1/50

LEGENDA

------ Tubulação nova Pluvial

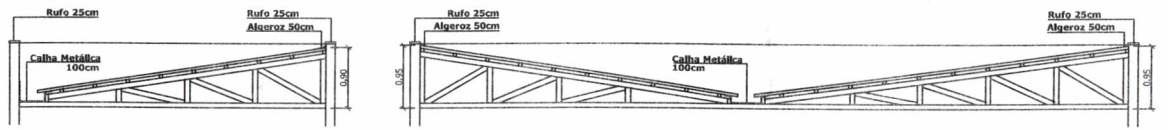
------ Tubulação a remover Pluvial

DETALHE TÉCNICO - PERGOLADO EM MADEIRA



Detalhe Tesouras

Escala_____1/40



TOTTALLE

Arquitetura e Construção

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Dados: 2022.06.17 13:38:16 -03'00'

Alexandre F. Picoloto

Eng. Civil CREA/SC 126933-1

Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA
RUA ANTONIO DALLA ROSA - BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC

Referência / Conteúdo: Planta de Cobertura - Detalhe pergolado
Detalhes tesouras

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

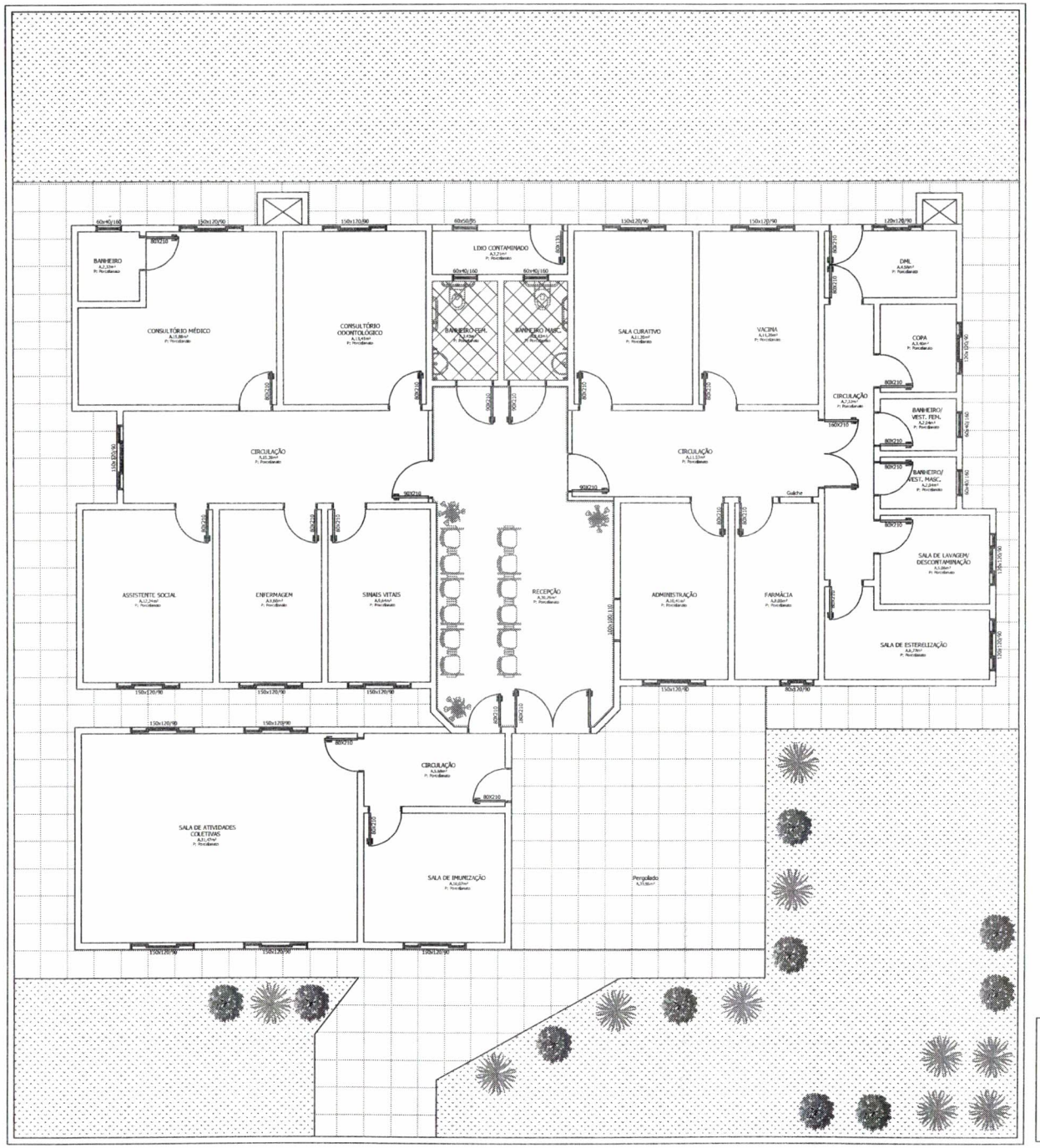
Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:63779453933 Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:63779453933 Dados: 2022.06.17 13:37:47 -03'00'
Priscilla Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: ☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO

Data:	Área total:	Prancha:
Junho/2022	317.49 m²	03/05
Desenho: Priscilla Cavalheiro	Escala: 1/50	

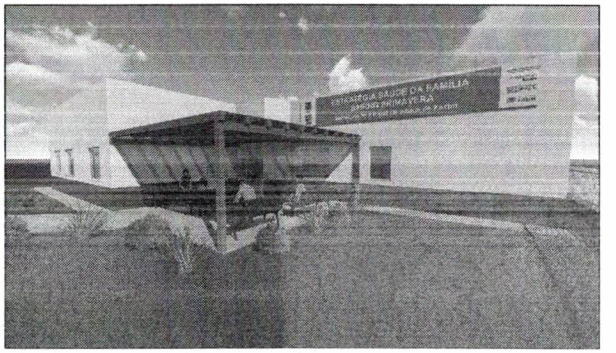
071

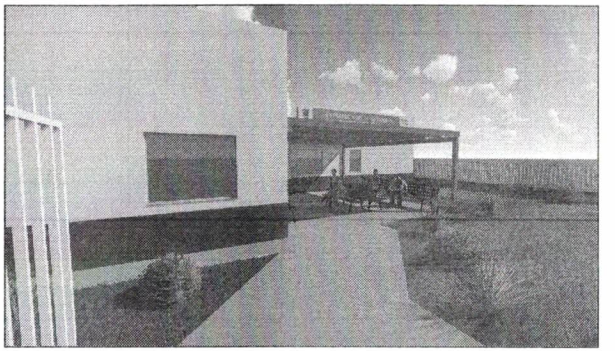
Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)

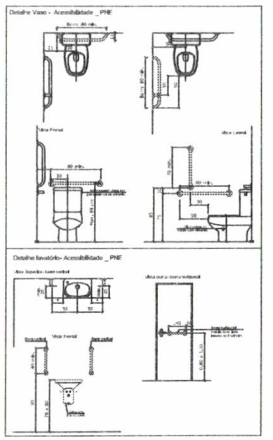


Planta Baixa - LAYOUT

Escala:_____1/50







Quadro Descritivo

SUGESTÃO	LEGENDA
MORÉIA	
BUXUS (buxinho)	

Área com intervenções de acessibilidade

PROJETO ARQUITETÔNICO

TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ 37.049.477/0001-31

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC_____/_____/_____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-I
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA
RUA ANTONIO DALLA ROSA - BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM/SC

Referência: Planta Baixa - LAYOUT - Imagens
Conteúdo: Detalhes acessibilidade

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO

Data: Junho/2022

Área total: 317,49 m²

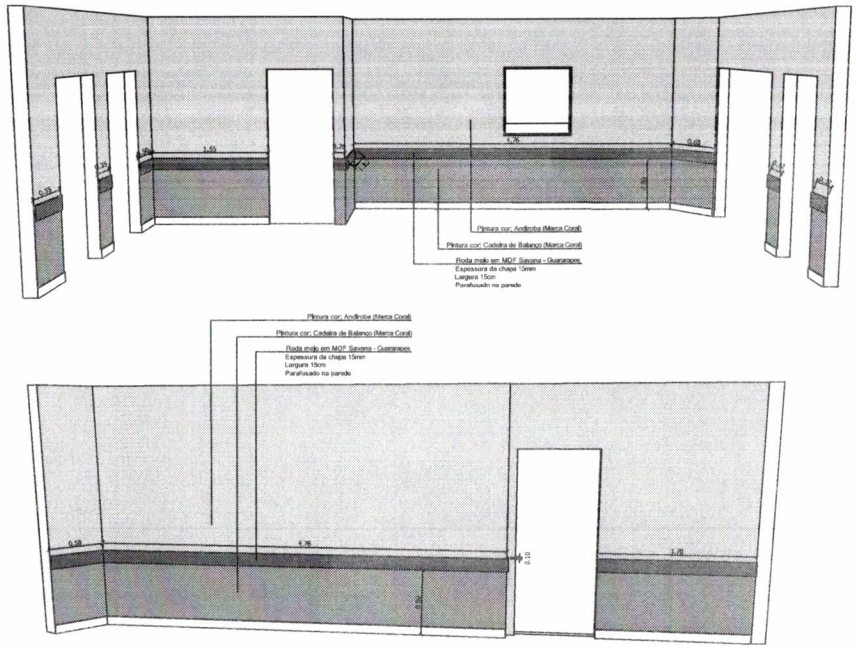
Desenho: Priscila Cavalheiro

Escala: 1/50

Prancha: 04/05

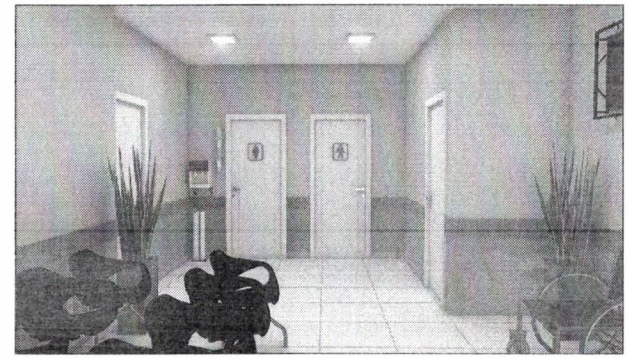
Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)

DETALHE TÉCNICO - SALA DE ESPERA



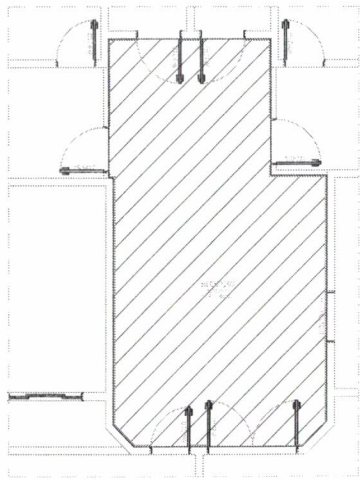
DETALHE CACHEPÔ DE FLORES ARTIFICIAIS



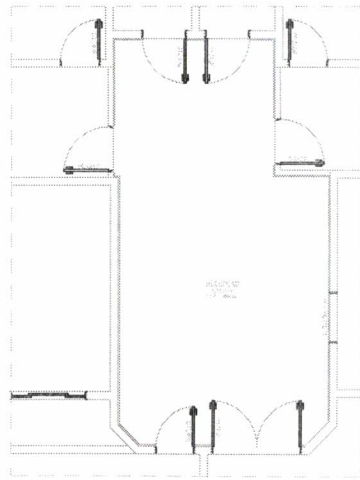








Planta Baixa- Sala de espera
Escala_____1/50



Planta Baixa- Sala de espera
Escala_____1/50

LEGENDA

- Paredes à serem pintadas (Ver detalhe)
- Roda-meio em MDF
- Teto à ser pintado

TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ: 27.049.427/0001-35

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06719780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA
BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC

Referência/Conteúdo: Detalhes internos - Detalhes mobílias

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377951933
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO

Data: Junho/2022

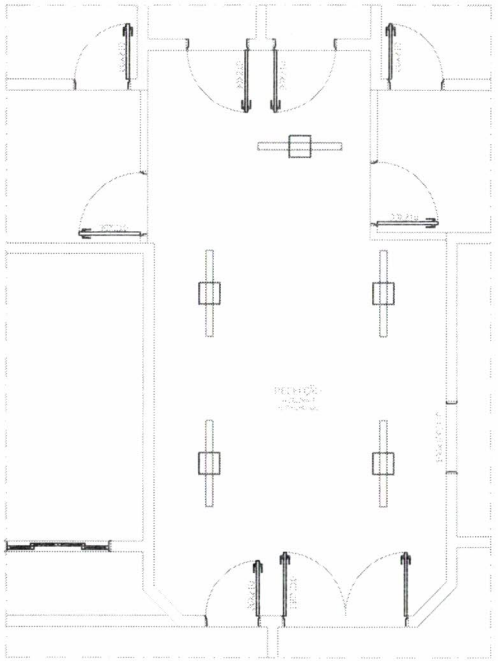
Área total:

Desenho: Priscila Cavalheiro

Escala: 1/50

Prancha: 05/05

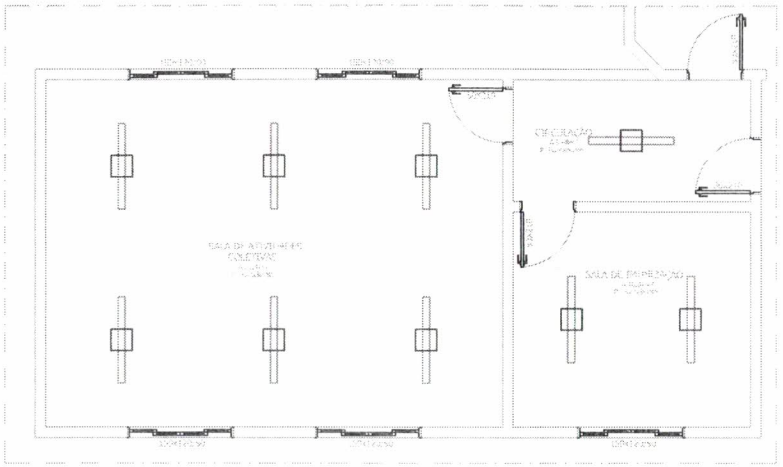
Formato - (610.00 x 310.00mm)



Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/50

LEGENDA

Luminárias à serem removidas
Luminárias novas à serem instaladas



Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/50

LEGENDA

Luminárias à serem removidas
Luminárias novas à serem instaladas

TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ: 27.926.477/0001-31

PROJETO ELÉTRICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Dados: 2022.06.22 13:42:08 -03'00'

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Diretrizes, exigências e recomendações - Lei 9.994/73.
Consultar projetos complementares.
Verificar medidas no local.
Medidas em milímetros, dispensáveis as cotas parciais e escalas, prevalecendo as cotas.
Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico.
Declara que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento do traçado, nem do direito de propriedade do terreno.

Obra:	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC
Referência:	Planta Baixa (intervenção) - Planta Baixa (ampliação)
Conteúdo:	Detalhes internos - Detalhes mobílias
Proprietário:	MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30
Responsável:	PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Dados: 2022.06.15 08:48:47 -03'00' Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade:	Data:	Area total:	Prancha:
☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO	Junho/2022	76.61 m²	01/01
	Desenho: Priscila Cavalheiro	Escala: 1/50	

023

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12076254

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PRISCILA CAVALHEIRO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 063.XXX.XXX-33
Nº do Registro: 00A1174339

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-31
Nº Registro: PJ36365-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12076254I00CT001
Data de Cadastro: 15/06/2022
Data de Registro: 16/06/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 15/06/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$2.807,17

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 15/06/2022
Data de Previsão de Término: 20/10/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Logradouro: ANTONIO DALLA ROSA
Bairro: PRIMAVERA
UF: SC

Nº: SN
Complemento:
Cidade: XAXIM
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de projetos de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO PRIMAVERA, localizado na VILA DIADEMA, Município de Xaxim – SC.

Projeto preventivo contra incêndio contempla RPCI com sistemas de iluminação de emergência, sinalização de abandono de local e extintores.

Projeto elétrico contempla apenas alterações de modelo de luminárias.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12076254

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 317.49
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 76.61
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 317.49
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12076254I00CT001	**Município de Xaxim**	**INICIAL**	**15/06/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILA CAVALHEIRO, registro CAU nº 00A1174339, na data e hora: 15/06/2022 13:20:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

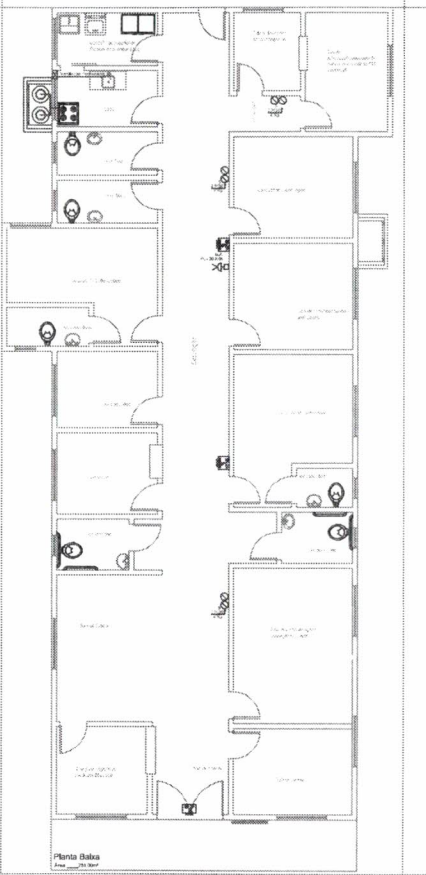
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

076

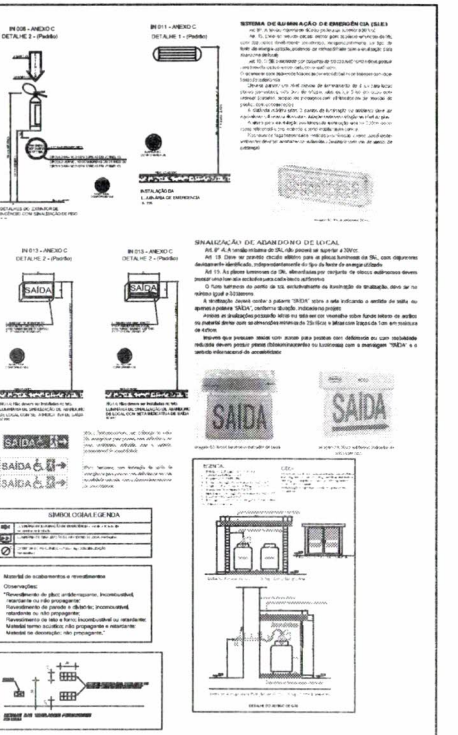
Formato A1 reduzida- (730,00 x 594,00mm)

RUA DANTE DOMINGOS LORENZONI

LOTE N° 05



RUA CÂNDIDO TESTON



TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Aprovações:

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO
RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.

Referência: Croqui - Detalhes
Conteúdo:

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsáveis: PRISCILA CAVALHEIRO:05377953933
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

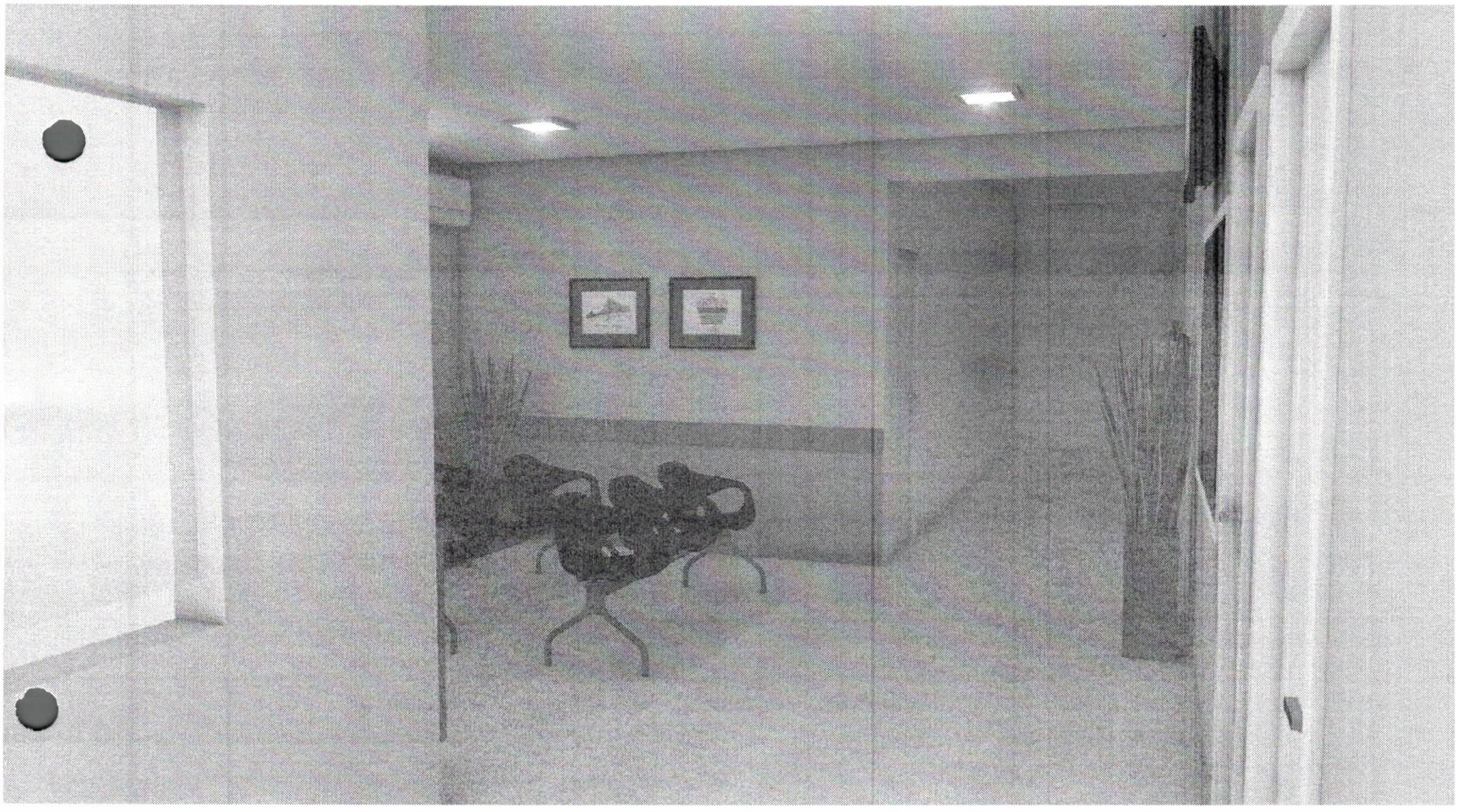
Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO
Data: Junho/2022
Área total: 251,00 m²
Desenho: Priscila Cavalheiro
Escala:
Prancha: 01/01

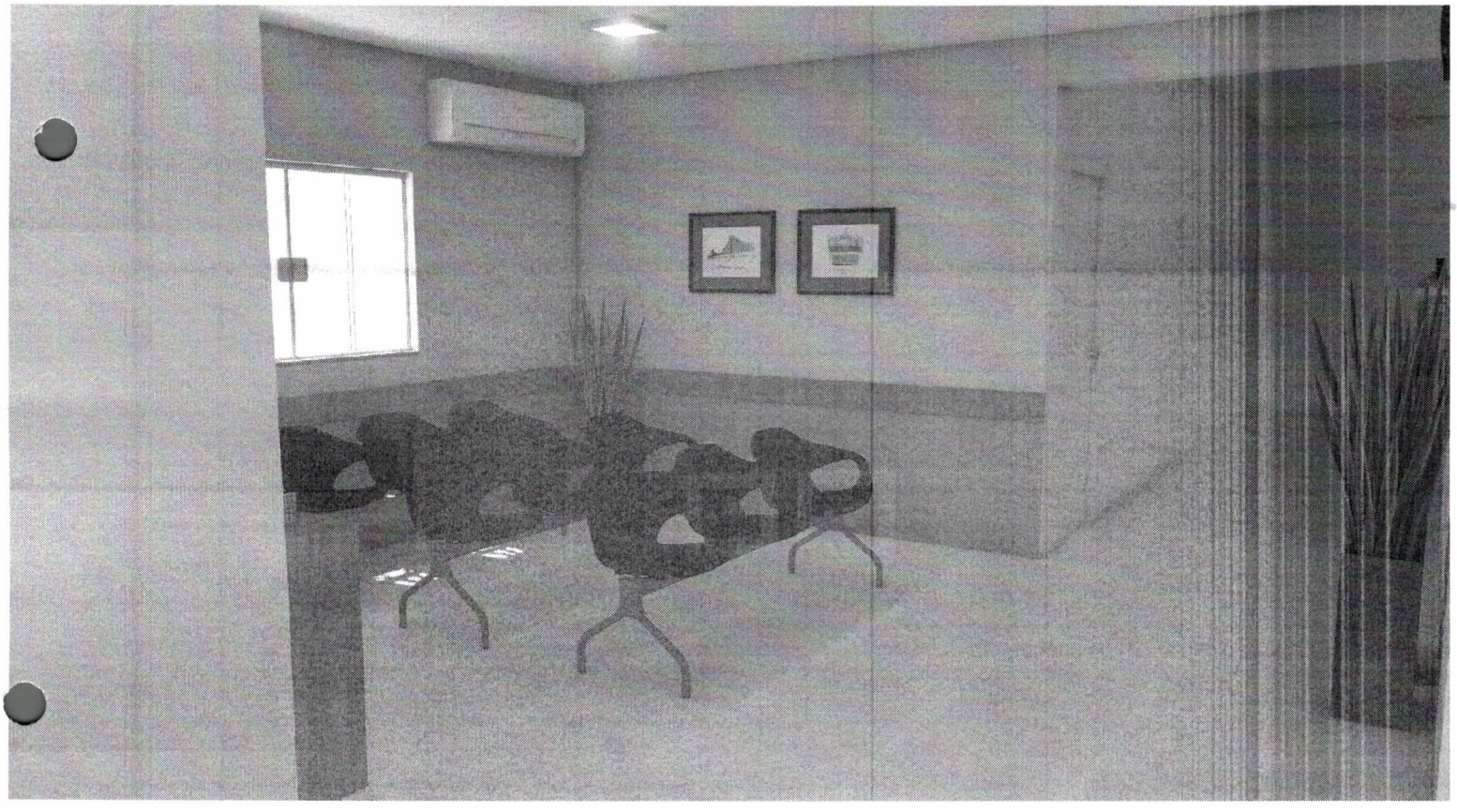

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO FREI BRUNO
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Ministério da Saúde
BRASIL
XAXIM

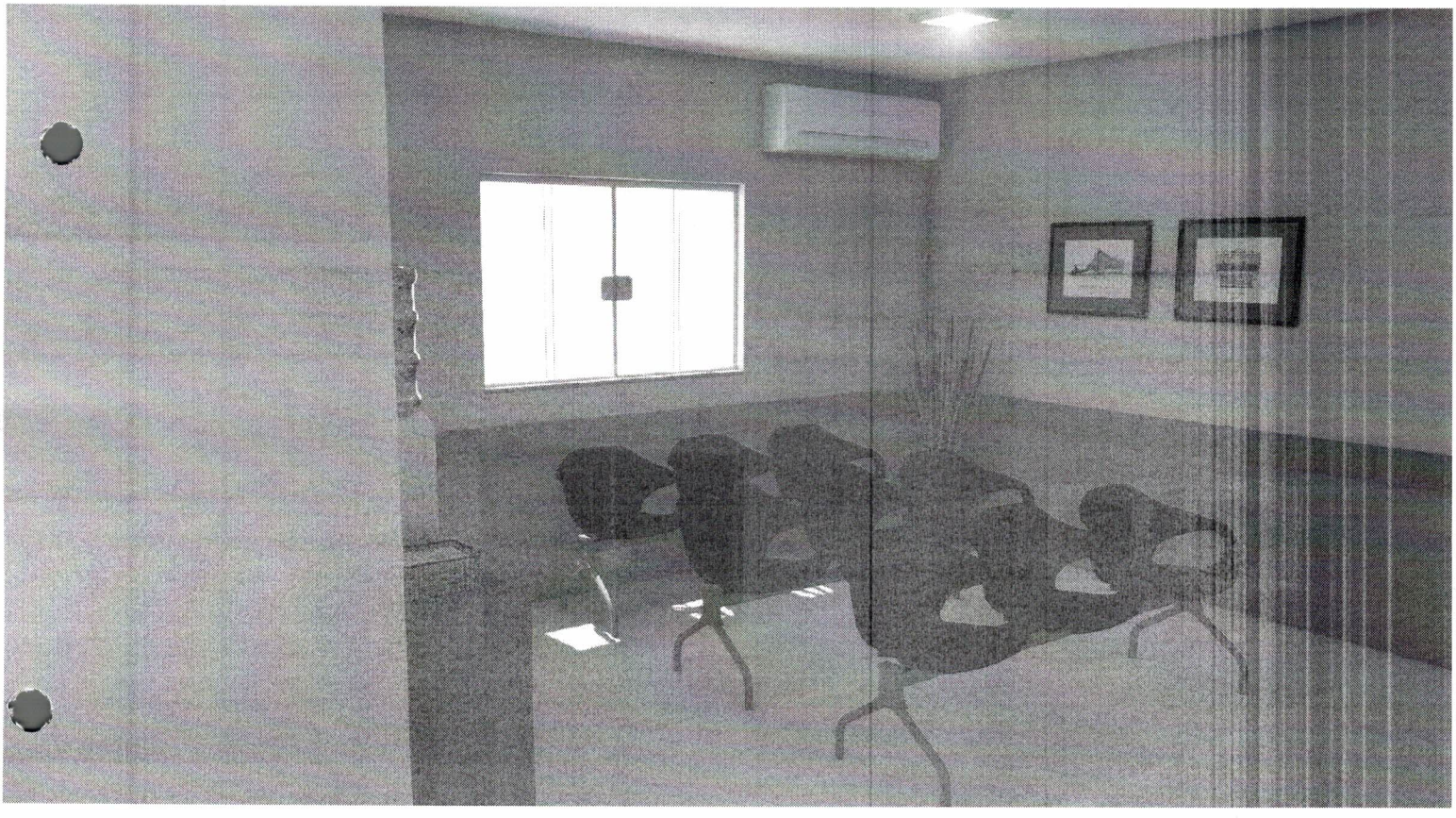

SUS
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO FREI BRUNO
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim

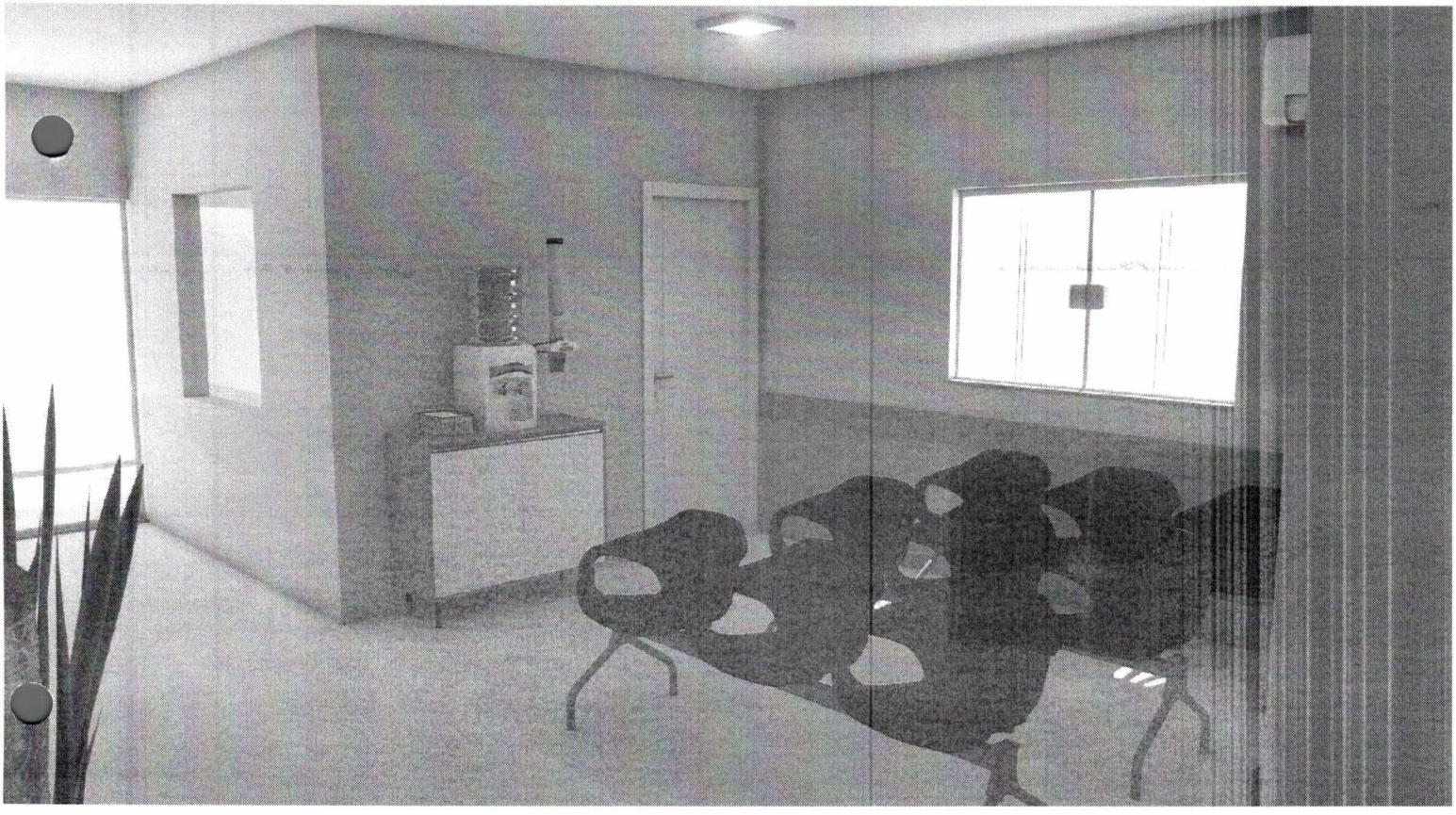

SUS
SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
BAIRRO FREI BRUNO
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim


ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ministério da Saúde
BRASIL
XAKIM









TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura de madeira, inclusive instalação	01 unidade	01 unid.

2.0 – MUROS E CERCAS DE FECHAMENTO

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
2.1	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)	Vigas superiores 2,50 + 2,50 + 10,55 x 0,15 = 2,33 m³	2,33 m³
2.2	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muros de fechamento)	2,50 x 2,50 + 10,55 x 0,40 = 6,22 m²	6,22 m²
2.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muros de fechamento)	2,50 x 2,50 + 10,55 x 0,55 = 8,55 m² 8,55 x 2 lados = 17,10 m²	17,10 m²
2.4	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	2,50 + 2,50 + 10,55 x 0,55 = 8,55 m² 8,55 x 2 lados = 17,10 m²	17,10 m²
2.5	Cerca metálica de fechamento, com dois tubos 38x50mm na horizontal e montantes tubo e= 19mm na vertical em alumínio anodizado branco, fixada em pontaletes 38x76mm, chumbados em viga de concreto armado, com engaste mínimo de 15 cm, a cada	2,50 + 2,50 + 10,55 x 1,55 = 24,10 m² 0,60 + 0,60 x 2,10 = 2,52 m²	26,62m²

	2,00 metros, altura de 1,50 metros, conforme projeto		
2.6	Portão metálico de giro com parte fixa, 0,80x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura maçaneta.	02 unidades	2 unid.
2.7	Portão metálico de correr, 1,70x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura.	01 unidade	1 unid.

3.0 - PAVIMENTAÇÕES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
3.1 - PASSEIO PÚBLICO			
3.1.1	Regularização e compactação de solo para execução de pavimentação - esp. Média 20cm.	Passeio Público: 36,15 m²	36,15m²
3.1.2	Execução de guia (meio fio) de concreto moldado in loco, 13x22 cm, com concreto usinado 20Mpa.	12,50 metros	12,50 m
3.1.3	Execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados tipo paver, 20 x 10 cm, com 6,0 cm de espessura, assentados sobre colchão de pó de pedra, com rejunte final em areia fina (pátio e passeio público), incluindo piso podotátil (direcional e alerta), cor vermelho, conforme modelo padrão do município.	Passeio Público: 36,15 m²	36,15m²
3.2 - CALÇADA			
3.2.1	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso externo da calçada - inclusive rodapé - conforme delimitações em projeto.	Calçada externa frontal: 16,92 m²	16,92 m²
3.2.2	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	Calçada externa frontal: 18,44 m²	18,44 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

3.2.3	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	Calçada externa frontal: 6,90 m	6,90 metros

4.0 – COBERTURA

4.1	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 12,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 8mm, nas dimensões de 12,00x2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	1,00 unidade	1 unid.

5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
5.1	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (marquise frontal e sala de espera)	7 unidades	7,00 unid.
5.2	Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm - fornecimento e instalação	3 unidades	3,00 unid.
5.3	Tampa cega em PVC 4x4 - fornecimento e instalação	3 unidades	3,00 unid.
5.4	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	4 unidades	4,00 unid.

6.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

6.1	Fornecimento e Plantio de grama em placas, inclusive preparo do solo	2,50 + 2,50	5,00 m²
6.2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	10,00 unidades	10 unid.

7.0 – PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
7.1	Pintura de teto com tinta acrílica fosca primeira linha, em tetos, duas	27,55 m²	27,55 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

	demãos (interno) - cor branca (sala de espera)		
7.2	Pintura com acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) - cores indicadas em memorial e projeto (sala de espera)	**Paredes internas:** 4,30 + 3,15 + 7,30 + 2,20 + 3,00 + 2,75= 22,70m x 2,61 = 59,25m² **Esquadrias:** 5,04 + 1,80 + 4,62 = 11,46 m² **Total:** 59,25 - 11,46 = 47,79 m²	47,79 m²
7.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes externas, uma demão (muro de fechamento)	**Área de reboco**= 17,10 m²	17,10 m²
7.4	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muro de fechamento)	**Área de reboco**= 17,10 m²	17,10 m²

8.0 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

8.1	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF Savana - 15mm da marca Guararapes (conforme indicação em projeto)	3,15 + 4,30 = 7,45 m x 0,15 m	1 unid.
8.2	Fornecimento e instalação de Armário em MDF Savana - 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	1,00 unidade	1 unid.
8.3	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana - 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.
8.4	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.

9.0 - ACESSIBILIDADE

9.1	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneira - sanitário PCD)	3,00 unidades	3 unid.
9.2	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento (Cuba sanitário PCD)	1,00 unidades	1 unid.
9.3	Barras de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na porta,	3,00 unidades	3 unid.

	diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)		
9.4	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)	3,00 unidades	3 unid.
9.5	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - fornecimento e instalação	1,00 unidade	1 unid.
9.6	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório - fornecimento e instalação	1,00 unidade	1 unid.

10.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
10.1	Limpeza final da obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	93,82 m²	93,82 m²

Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

PRISCILA CAVALHEIRO: 06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:01:10 -03'00'

Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle - Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as condições que orientarão os serviços da obra de reforma da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO, localizado na Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, Município de Xaxim – SC, com área total de intervenção de 93,82 m².



Imagem 01 - Maquete Eletrônica - Unidade estratégica saúde da família Bairro Frei Bruno.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade estratégica saúde da família, tem como objetivo, atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Sendo que os principais serviços oferecidos são: consultas médias, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamento para especialidades e fornecimento de medicação básica, entre outros, essas demandas são o que nortearam a concepção do projeto de reforma da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO FREI BRUNO.

O objetivo da edificação é atender a demanda da população de forma mais humana, contando com passeio público acessível, bancos externos cobertos e recepção humanizada.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários, a guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago dos mesmos.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

Fica a cargo do Município o fornecimento de todos os projetos necessários para a perfeita execução dos serviços contemplados, inclusive registro de Anotação de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT), no conselho competente (CREA ou CAU).

Ao Município, através de seu departamento técnico, cabe também a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à empreiteira que, a critério da fiscalização, demostrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade, novo e submetido à prévia aprovação da fiscalização.

Qualquer serviço que, a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, referente aos materiais aplicados ou à mão de obra empregada, deverá ser refeito pela empreiteira, sem ônus para a contratante.

IMPORTANTE: Qualquer alteração/modificação nos projetos ou nas especificações técnicas de materiais e serviços, que se fizerem necessárias durante a execução da obra, deverão ser submetidas à prévia aprovação dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

SUMÁRIO

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES..... 05
1.1 – PLACA DE OBRA 05
2.0 – MUROS E CERCAS DE FECHAMENTOS..... 05
3.0 – PAVIMENTAÇÕES..... 07
3.1 – Passeio Público 07
3.2 – Calçadas 07
4.0 – COBERTURA..... 09
5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... 09
6.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO..... 10
7.0 – PINTURAS..... 12
8.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO..... 13
9.0 – ACESSIBILIDADE..... 15
10.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES..... 17

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de Obra

Inicialmente deverá ser instalada, em local visível no canteiro de obras, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padrão, fornecido pelo Município, com dimensões de 1,25 x 2,00 metros, com suportes em tubo de aço galvanizado, DN 65 mm.

2.0 - MUROS E CERCAS DE FECHAMENTOS

Conforme indicado em projeto, será necessária a execução de muro de fechamento, com altura de 0,55 metros (a partir de guia pré-existente no terreno), nas testadas Nordeste (frente) com comprimento de 5,27 + 5,27 metros e nas testadas Noroeste e Sudeste (laterais), com comprimento de 2,50 metros cada latera, com cerca de fechamento com altura 1,55 metros.

Os muros deverão ser executados sobre guia existente. Deverá ser executada duas fiadas em alvenaria de bloco de concreto, com dimensões de 14x19x29 cm, de primeira qualidade, assentados em espelho com argamassa de cimento, líquido aditivo plastificante, conforme especificações do fabricante, aglutinante e areia, no traço mínimo de 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas deverão se apresentar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas e as juntas terão espessura aproximada de 1,5 centímetros.

Sobre bloco de concreto deverá ser executada estrutura (viga superior) de concreto armado convencional, moldado no local (traço 1:4,5:4,5 - cimento/areia média/ brita 1), com resistência mínima de 200 Mpa, feito em betoneira 600l.

Os muros de fechamento receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:3, aplicada com auxílio e desempeno dentado, melhorando assim a aderência da camada de reboco.

Em seguida os muros receberão uma camada de reboco ou massa única, com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento e areia, com traço mínimo de 1:2:8, e guarnecimento de massa fina com cimento, cal e areia.

Para o fechamento dos muros deverão ser utilizados blocos de concreto, com dimensões de 14x19x29cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Sobre os muros, deverão ser instaladas cercas de fechamento, fabricadas em tubos de alumínio anodizado branco, com dois tubos na horizontal de 38x50mm e montantes na vertical com tubos de 19mm, fixados em pontaletes fabricados com tubos de 38x50mm, os quais serão chumbados junto as vigas de amarração dos muros, com engaste mínimo de 15cm. A altura final da cerca deverá ser de no mínimo 1,50 metros.

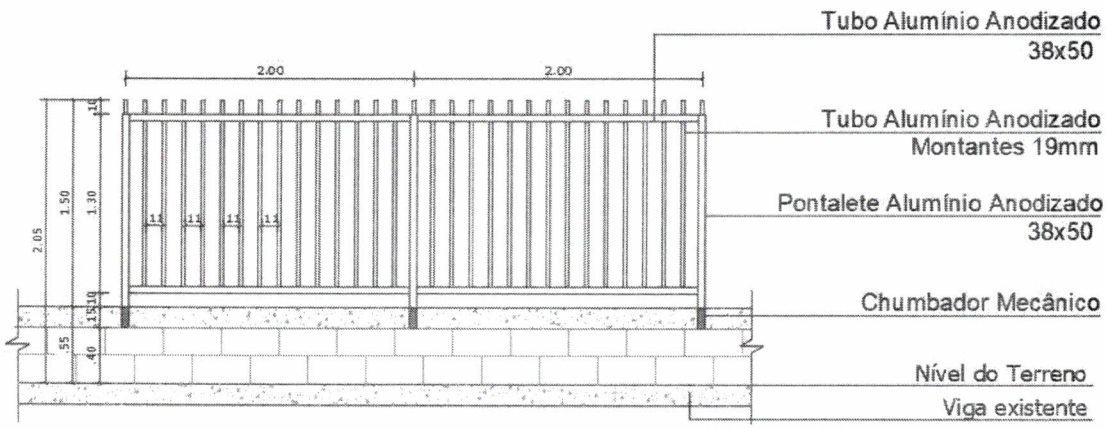


Imagem 02: Detalhe muros extraído do projeto.

E por fim, para segurança dos usuários, e controle de acesso a edificação, deverão ser instalados portão de correr junto a testada frontal e portões de abrir junto as testadas laterais. Para o acesso principal de pessoas deverá ser instalado portão metálico com uma folha de correr sobre trilhos, com dimensões de 1,70 x 2,00 metros (total). Já para o acesso laterais, deverá ser instalado 1 portão de giro metálico com parte fixa cada lado, com dimensões de 0,80 x 2,00 metros (total).

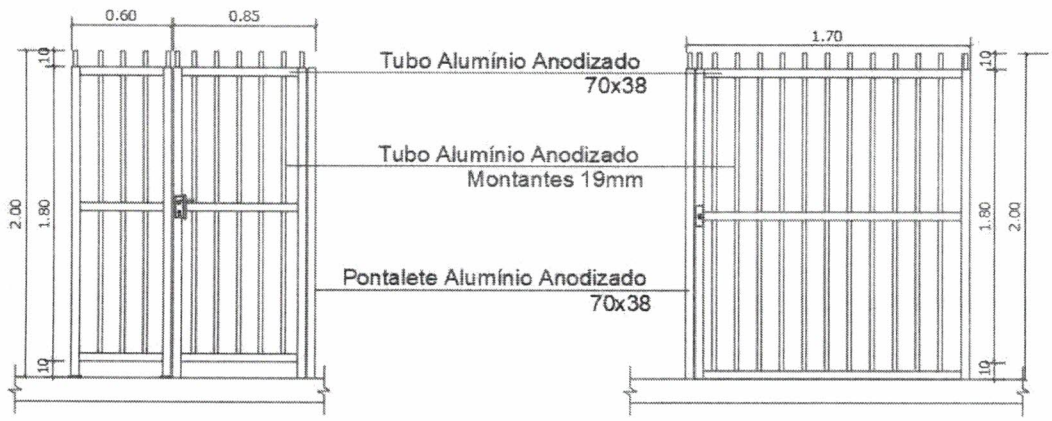


Imagem 03: Detalhe grade/portão extraídos do projeto.

Os portões deverão ser fabricados em tubos de alumínio anodizado branco, sendo portão de giro com estrutura tubo de 70x38 e montantes na vertical de 19mm, além de fechadura maçaneta e o portão de correr deverá ser com dois tubos na horizontal de 38x50mm e montantes na vertical com tubos de 19mm.

IMPORTANTE: A empresa executora deverá se responsabilizar pela elaboração do dimensionamento da estrutura para os muros de contenção, apresentando Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços de projeto e execução dos mesmos.

3.0 – PAVIMENTAÇÕES

3.1 – Passeio Público

No passeio público, deverá ser executada pavimentação com blocos de concreto retangulares tipo "paver", conforme indicações em projeto.

Inicialmente deverá ser realizada a regularização do subleito, que consiste no conjunto de operações executadas na superfície do terreno, seguido da compactação da mesma, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos.

O bloco de concreto deverá ser assentado sobre uma camada de pó de pedra, com espessura mínima de 3,00 cm. A superfície superior da camada de pó deverá se apresentar perfeitamente regular e nivelada.

O revestimento do piso deverá ser com blocos retangulares de concreto intertravados prensados, de primeira qualidade, com arestas definidas, sem defeitos e resistência mínima a compressão de 35 MPA (conforme NBR 9781), a fim de resistir ao tráfego. O acabamento das peças deverá ser liso, na cor natural do cimento, com dimensões de 20 x 10 cm, e espessuras de 6,0 cm, conforme indicado em projeto. Após a colocação dos blocos, deverá ser executado o rejuntamento com areia fina.

Também deverá ser executado piso tátil, constituído por guias do tipo alerta e direcional, em blocos de concreto prensados, de primeira qualidade, sem defeitos e com resistência mínima a compressão de 35 MPA (conforme NBR 9781), na cor vermelha, com dimensões de 40 x 40 cm, e espessura mínima de 6,00 cm. Todos os serviços devem estar de acordo com a NBR 9050, levando-se em consideração a inclinação transversal máxima de 3%. Os locais e a disposição das peças deverão ser definidos pela fiscalização (município), conforme padrão próprio.

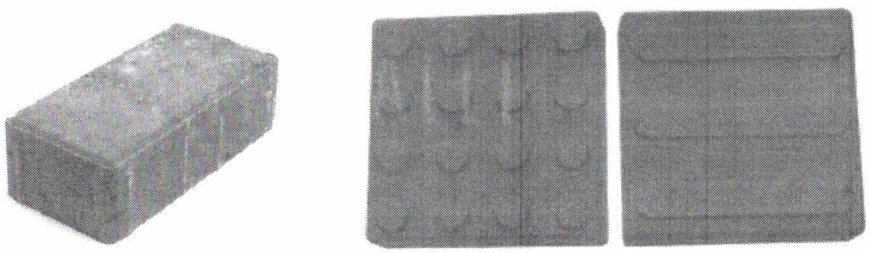


Imagem 04: Modelo blocos de concreto (Imagem ilustrativa).

Para delimitar rua e passeio público, deverão ser executadas guias de concreto (meio fio), com FCK mínimo de 20 Mpa, moldados "in loco", nas dimensões de 13 x 22 cm, com ancoragem (engastamento) no subleito garantindo o perfeito travamento dos mesmos.

IMPORTANTE: A empresa executora deverá apresentar laudo de controle tecnológico dos materiais empregados na obra (blocos de concreto), atestando a qualidade e a resistência a compressão dos mesmos (mínimo de 35 Mpa).

3.2 – Calçadas

Primeiramente deverá ser feita a remoção da cerâmica – inclusive rodapé - existente na parte delimitada em projeto da calçada externa (parte frontal), através de demolição mecanizada com martelete. As peças removidas não serão reaproveitadas, as mesmas devem ser descartadas.

No perímetro removido, deverá ser executado revestimento cerâmico com peças do tipo porcelanato 60x60 cm, com coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante), de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, em cor cimento natural (a ser definida junto a fiscalização do município).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

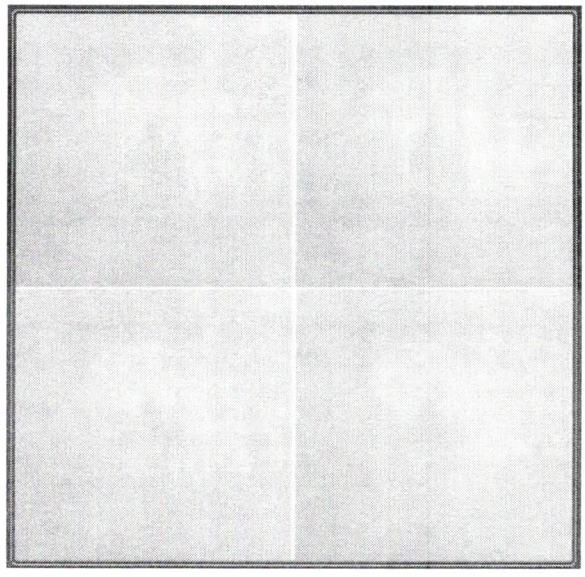


Imagem 05: Porcelanato cimento natural (Imagem ilustrativa).

4.0 - COBERTURA

Na parte frontal da edificação, abaixo da marquise, conforme detalhamento em projeto, deverá ser instalado pergolado em madeira de lei, fabricados em peças de Angelim Pedra, com dimensões 12,00 x 2,10 metros e altura de 2,20 metros, contendo 4 peças de 15x15x220 cm (pilares), 2 peças de 10x15x1200 cm (vigas) e 19 peças de 8x10x210 cm (terças). As peças em madeira deverão ser encaixadas e parafusadas, apresentando-se perfeitamente fixadas e rígidas após a instalação. Todas as peças em madeira deverão receber no mínimo 3 demãos de pintura em verniz de cor amadeirado (a ser definido pela fiscalização).

Sobre as terças deverá ser instalado cobertura em Chapa de Policarbonato Alveolar Fumê com espessura de 10mm, parafusadas nas terças, nas dimensões de 12,00 x 2,10 metros.

IMPORTANTE: A empresa executora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços de fabricação e montagem da estrutura em madeira dos pergolados.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

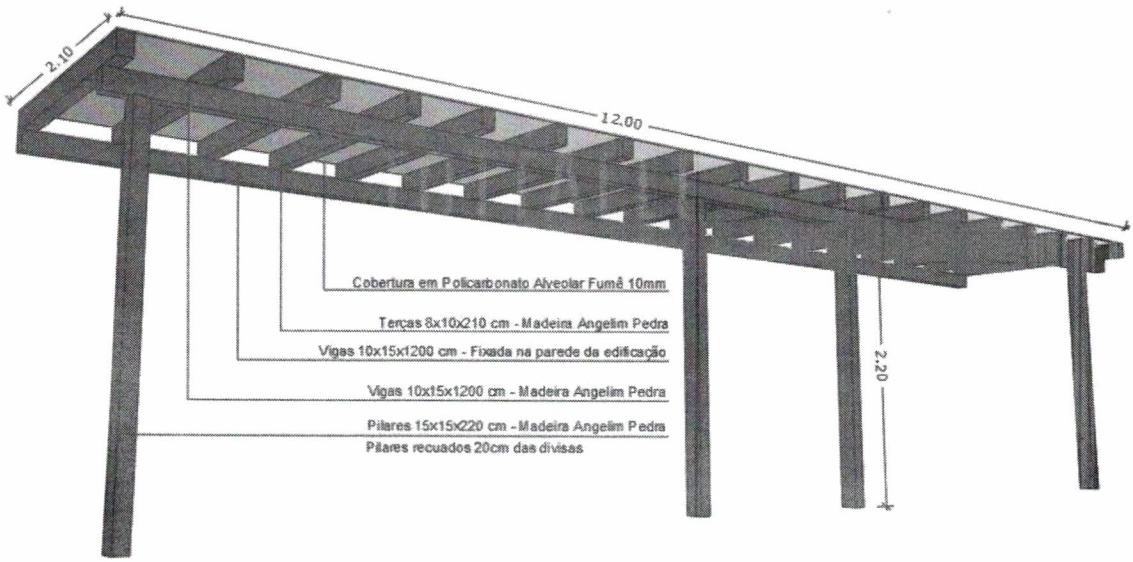


Imagem 06: Detalhe pergolados em madeira extraído do projeto.

5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na área externa onde será instalado o pergolado em madeira, também deverão ser removidas as unidades de luminárias existentes, e utilizado tampa cega em PVC na cor branca, para fechamento dos buracos da marquise. Os novos modelos serão: Luminária de teto em Led de sobrepor– 18W – temperatura de cor 6.500k irc-80, na cor Branca nas dimensões 7,5x60cm, e deverão ser instaladas no pergolado e não mais na marquise.

Na área interna, identificada em projeto como Sala de espera, deverão ser removidas as unidades de luminárias existentes, onde as mesmas serão substituídas por Plafon, de sobrepor, em Led – 24W – temperatura de cor 6.500k irc-80, nas dimensões 30x30cm, na cor Branca.

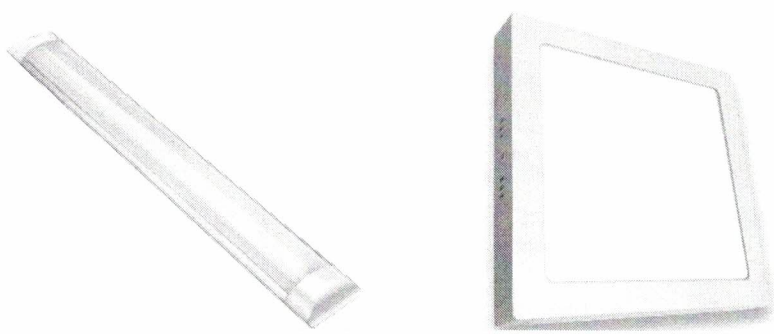


Imagem 07: Modelo de luminárias de sobrepor nas dimensões- 7,5x60cm e 30x30cm

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

6.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

Nos locais destinados a jardins (externos), onde não serão executadas pavimentações, conforme indicado em projeto, deverá ser realizado o fornecimento e plantio de grama e arbustos.

Primeiramente deve-se preparar o solo com a utilização de material de boa qualidade (terra), inclusive com a aplicação de adubos se necessário.

A grama a ser utilizada deverá ser de espécies adequadas para as condições climáticas da região (indica-se as espécies esmeralda ou sempre verde), em rolo ou placas e de boa qualidade, devendo apresentar-se perfeitamente nivelada e livre de outras espécies (ervas daninhas). Até a entrega final da obra, a manutenção (limpeza e corte) dos jardins e canteiros será de responsabilidade da empresa executora.

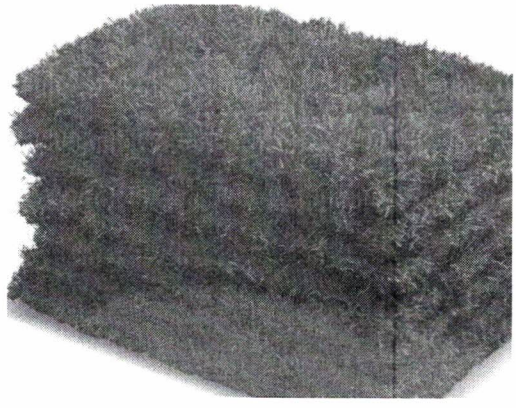


Imagem 08: Modelo de grama em placas (imagem ilustrativa).

Nos locais indicados em projeto, também deverá ser realizado o fornecimento e plantio de arbustos. Os arbustos a serem utilizados serão das espécies moréia, e deverão ser plantados por pessoal qualificado, seguindo as orientações para dimensões das covas e utilização de adubos conforme orientação dos fornecedores.

O fornecimento, plantio e cuidados necessários para a perfeita adapatação das espécies ao solo, bem como a manutenção das mesmas, até a entrega definitiva da obra, serão de inteira responsabilidade da empresa executora.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção



Imagem 09: Modelo de arbustos – moréia (Imagens ilustrativas).

7.0 – PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS

O teto da sala de espera (identificado em projeto) deverá ser cuidadosamente lixado e limpado, eliminando as imperfeições. Após deverá receber duas demãos de tinta Acrílica Fosca de primeira linha, na cor Branca.

Já as paredes da sala de espera (identificadas em projeto), deverão receber no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), sendo que em duas paredes identificadas em projeto, deverão ser pintadas uma faixa do piso até a altura de 90cm na cor Cadeira de Balanço da marca Coral, e a partir dos 90 cm até o teto na cor Andiroba da marca Coral.

As demais paredes da sala de espera deverão receber pintura do piso ao teto na cor Andiroba da marca Coral.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

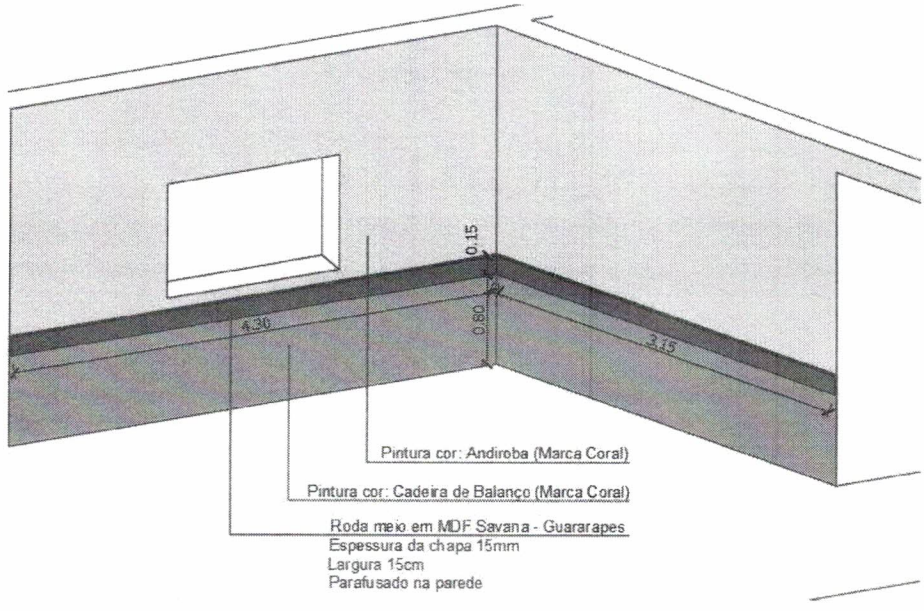


Imagem 10: Detalhe da pintura interna.

Os muros de fechamento, deverão receber pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Inicialmente deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico, de primeira linha, na cor branca. Após a aplicação da camada de fundo selador, deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), na cor azul (conforme tom de cor já existente na edificação). Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

8.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

Na Sala de espera, deverão ser instalados em duas paredes, com altura de 80 cm do piso, roda meio em MDF na Cor Savana – Marca Guararapes, com espessura de 15mm, conforme detalhes em projeto. Os mesmos deverão ser parafusados nas paredes.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

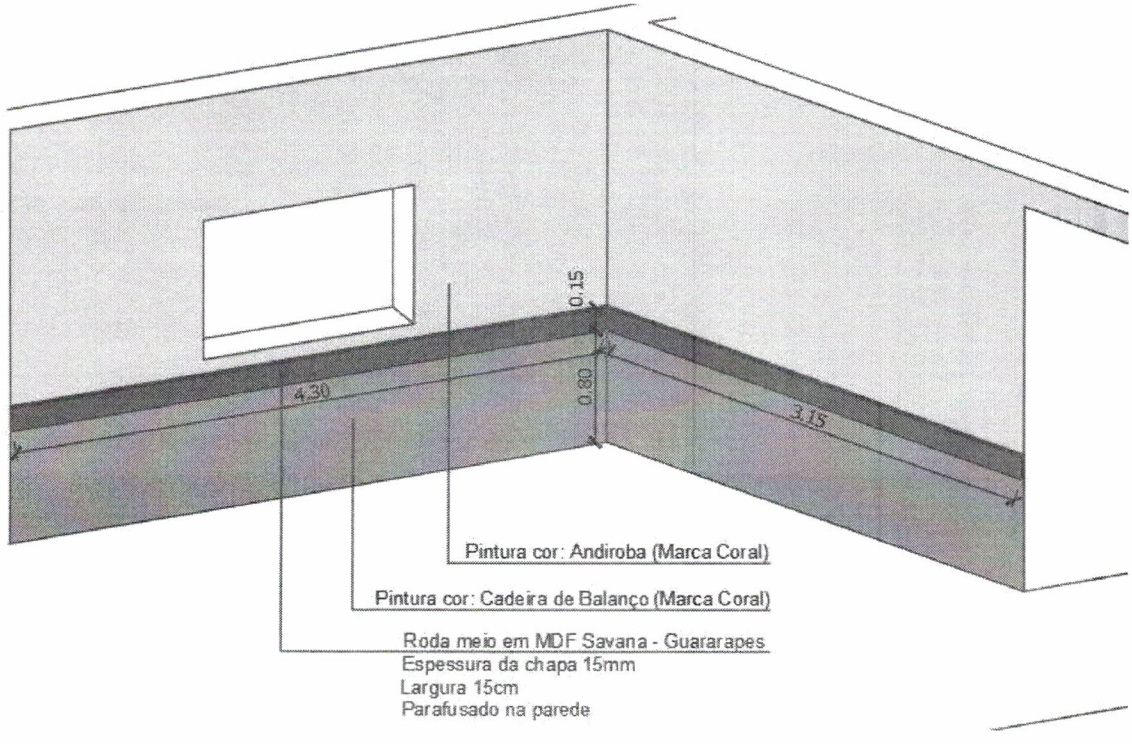


Imagem 11: Detalhe roda meio

Na Sala de espera, deverá ser instalado, conforme planta baixa- layout, armário em Chapa de MDF, com espessura de 15mm, na cor Savana (Marca- Guararapes), nas dimensões 1,00x0,40 m., com uma prateleira centralizada e fundo em MDF 6mm na cor Branca e duas portas de abrir em Chapa de MDF com espessura 15mm, na Cor Branca, com puxadores modelo Collegato inox, com ponteiras. Os pés serão metálicos na cor preta.

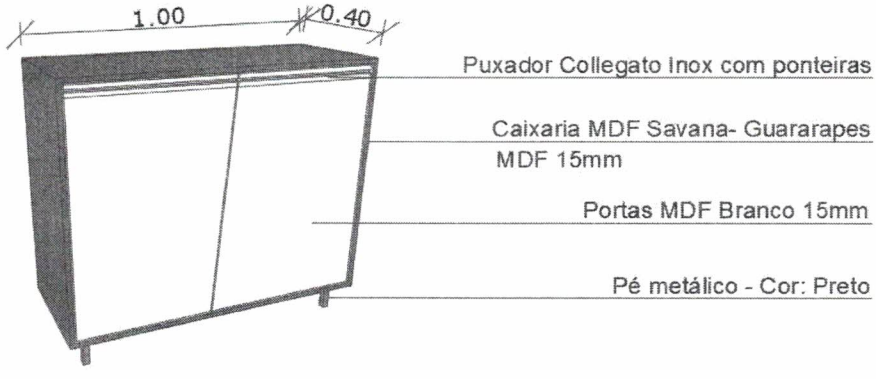


Imagem 12: Detalhe Armário

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Também Na Sala de espera, deverá ser locado conforme planta baixa- layout, 3 unidades de cachepô em Chapa de MDF, com espessura de 15mm, na cor Savana (Marca- Guararapes), nas dimensões 0.30x0.30 m e altura de 0.50 m. Dentro de cada unidade de cachepô, deverá ser montado/colocado 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge – artificial com altura de 50cm.

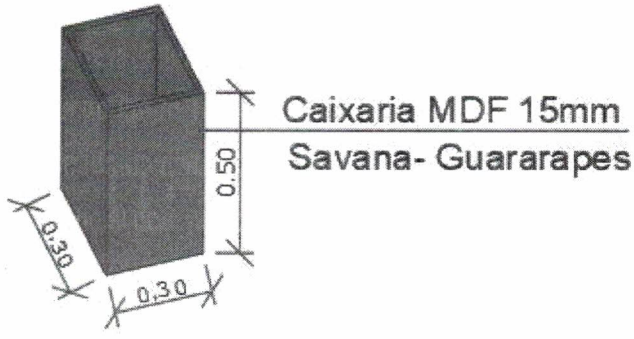


Imagem 13: Detalhe cachepô



Imagem 14: Detalhe do galho de Lança de São Jorge

9.0 – ACESSIBILIDADE

No sanitário PCD deverá ser primeiramente removidas, de forma manual, sem reaproveitamento, as duas unidades de barras de apoio instaladas sobre a Bacia Sanitária. Também deverá ser removida de forma manual, sem reaproveitamento o lavatório com coluna e a torneira existentes no local.

Posteriormente deverá ser instaladas cuba e torneiras novas.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

As cubas deverão ser em louça branca, com dimensões mínimas de 45x55 cm, fixadas na parede com parafusos.

As cubas/lavatórios deverão ser providas de sifões e engates flexíveis, válvula metálica cromada e torneira de bancada metálica cromada, com acionamento do tipo alavanca ou pressão.



Imagem 15: Modelo lavatórios PCD e torneira tipo alavanca/pressão (Imagens ilustrativas).

Conforme indicado em planta, na porta do sanitário acessível (PCD), deverá ser instaladas barra de apoio no lado interno. A barra deverá ser de aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro, fixada em altura entre 80 e 110 centímetros, conforme detalhes específicos em projetos.

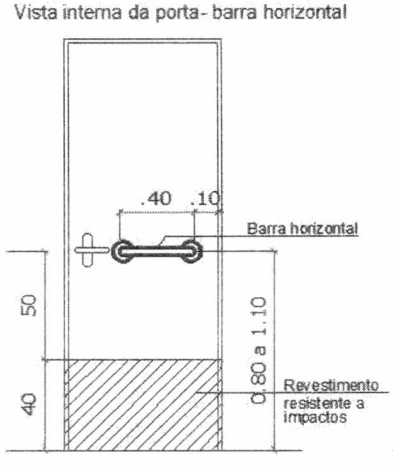


Imagem 16: Detalhe porta com barra de apoio extraído do projeto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Já na parte interna do sanitário PCD, deverão ser instaladas barras de apoio em aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na cuba (2 unidades) e com 80 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na bacia sanitária (3 unidades). As barras deverão ser fixadas na parede, garantindo a resistência mínima prevista conforme norma. A posição de instalação das barras deverá seguir rigorosamente as dimensões e especificações conforme normativa vigente (NBR 9050) e detalhamento em projeto.

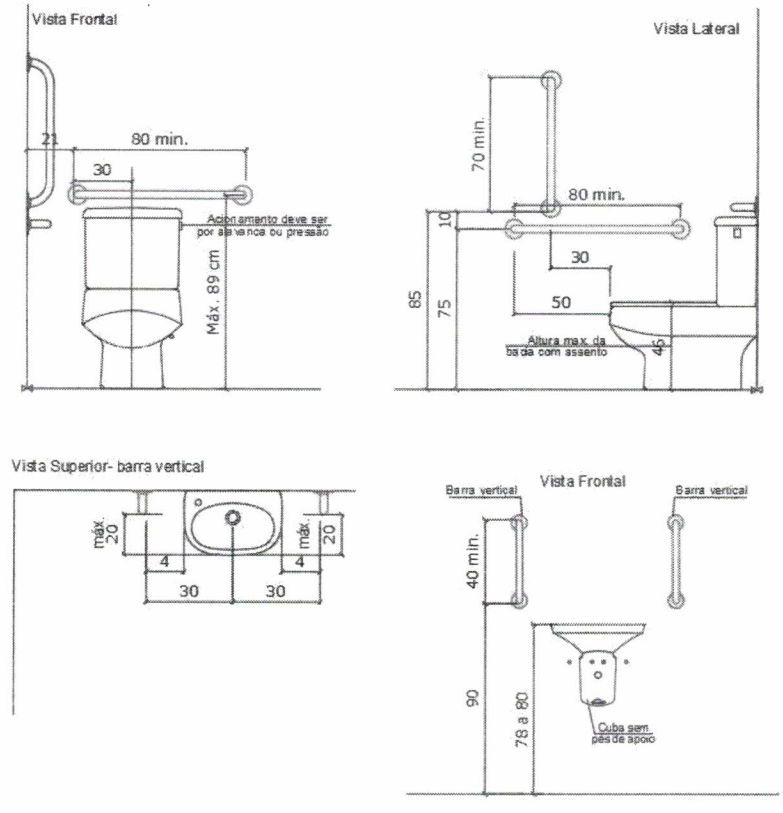


Imagem 17: Detalhe instalação barras de apoio nos sanitários extraído do projeto.

10.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pelo município. Todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e em perfeito funcionamento.

A emissão do termo de recebimento definitivo de obra deverá ser somente após vistoria minuciosa, realizada pela fiscalização do município.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

IMPORTANTE: A fiscalização do município, poderá solicitar a empresa executora, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de comprovação da metodologia e qualidade dos serviços e equipamentos empregados na obra.

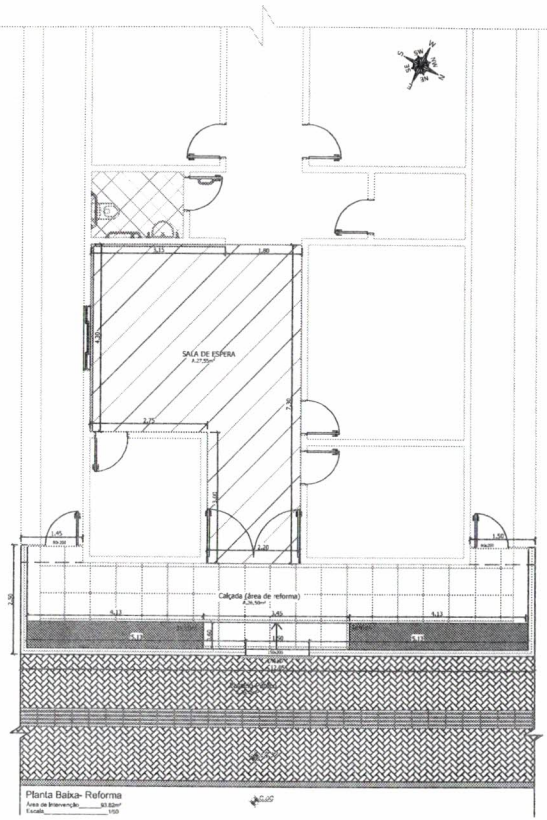
Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

PRISCILA CAVALHEIRO: 06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 18:01:26 -03'00'

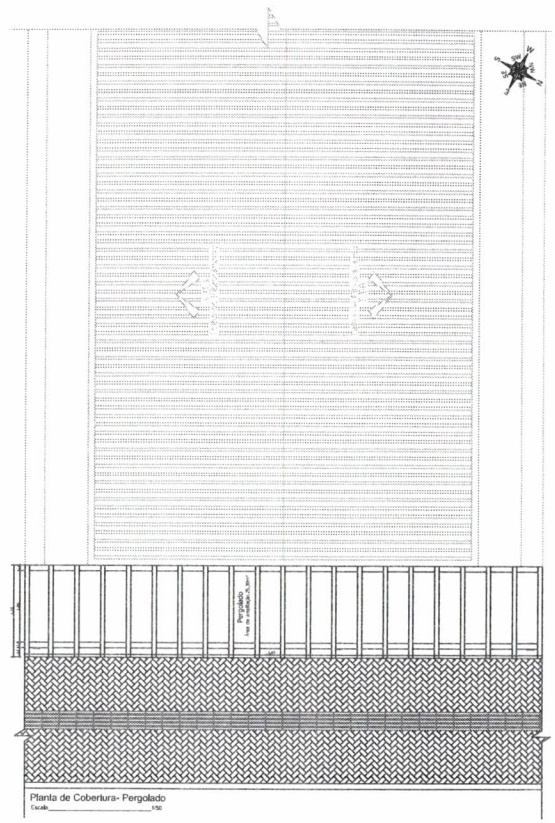
Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle - Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

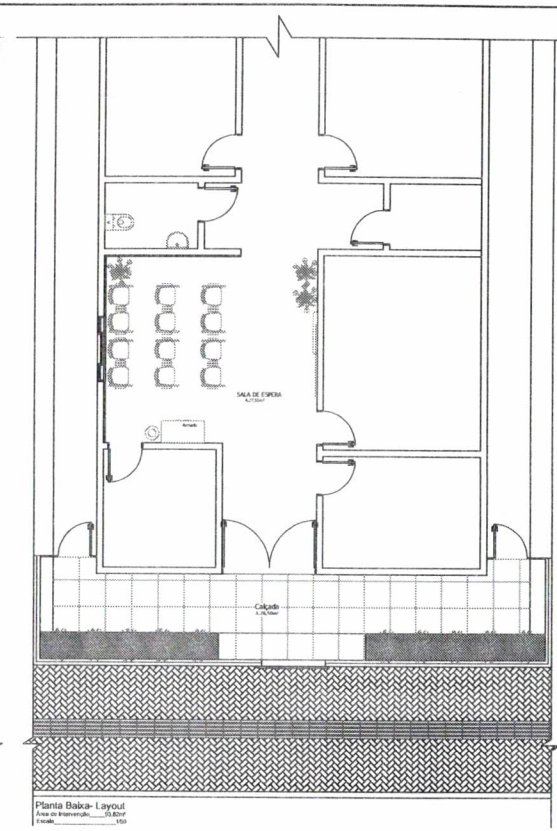
Formato A1 estendido- (1000,00 x 594,00mm)



Planta Baixa- Reforma
Área de Intervenção_____83,82m²
Escala_____1/50

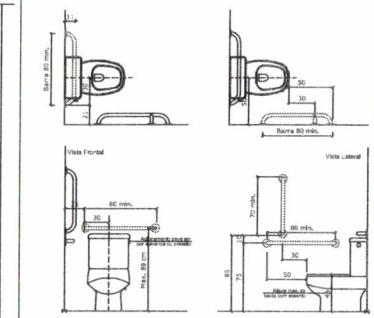


Planta de Cobertura- Pergolado
Escala_____1/50

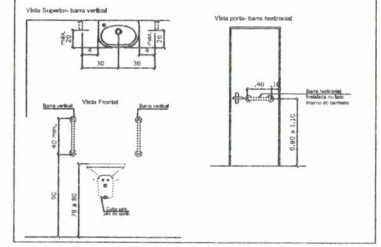


Planta Baixa- Layout
Área de Intervenção_____83,82m²
Escala_____1/50

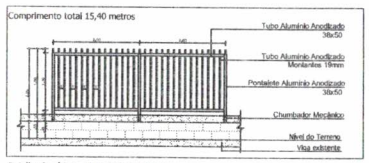
Detalhe Vaso - Acessibilidade _ PNE



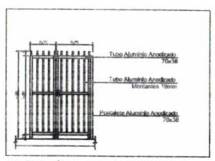
Detalhe lavatório- Acessibilidade _ PNE



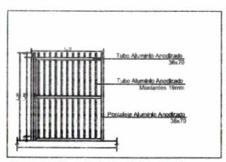
Comprimento total 15,40 metros



Detalhe Genérico - Muro de fechamento
Escala_____1:50

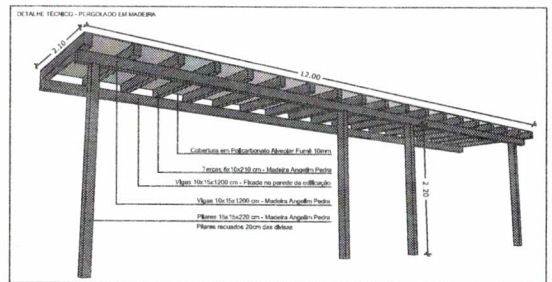


Detalhe Genérico - Portão lateral (2 unidades)
Escala_____1:50

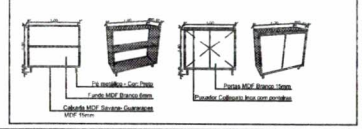


Detalhe Genérico - Portão frontal (1 unidade)
Escala_____1:50

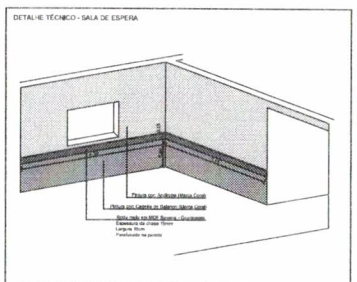
DETALHE TÉCNICO - PLAGOLADO EM MADEIRA



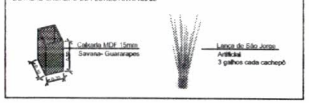
DETALHE ARMÁRIO



DETALHE TÉCNICO - SALA DE ESPERA



DETALHE CACHEPÔ DE FLORES ARTIFICIAIS



LEGENDA

- Calçada cerâmica à ser trocada
- Grama
- Teto à ser pintado
- Área com intervenções de acessibilidade
- Pavimentação Paver 6 cm
- Guias Podotáteis- Direcionais
- Barras de apoio- acessibilidade
- Guia (Meio Fio) 13x22 cm
- Paredes à serem pintadas (Ver detalhe)
- Paredes que receberão roda-meio (Ver detalhe)
- Mureta com Cerca Metálica (Ver detalhe)
- Pergolado em madeira (Ver detalhe)
- Moréia

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780955

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMILIA- BAIRRO FREI BRUNO
RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.

Arquitetônico: Planta Baixa - Planta de Cobertura
Conteúdo: Planta Layout - Detalhes

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsáveis: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953932
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO
Data: Junho/2022
Área total: 83,82 m²
Desenho: Priscila Cavalheiro
Escala: 1/50
Prancha: 01/02

1108

Formato A1 reduzida- (730.00 x 594.60mm)

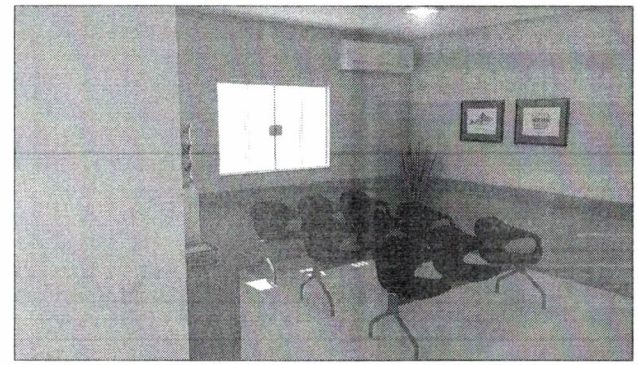


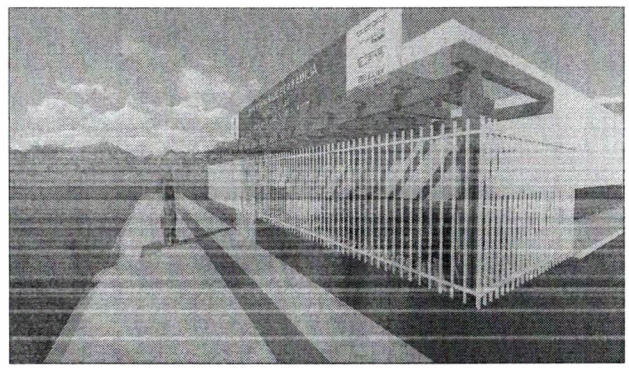


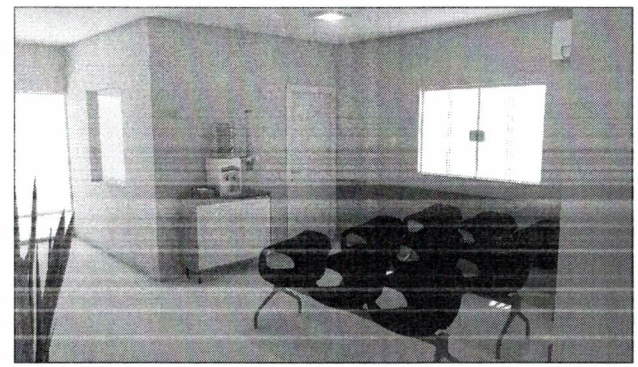












TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE **PROJETO ESTÁ APROVADO**

XAXIM - SC ___/___/___

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO
RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.

Referência:
Conteúdo: Imagens

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsáveis: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: ☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO

Data: Junho/2022

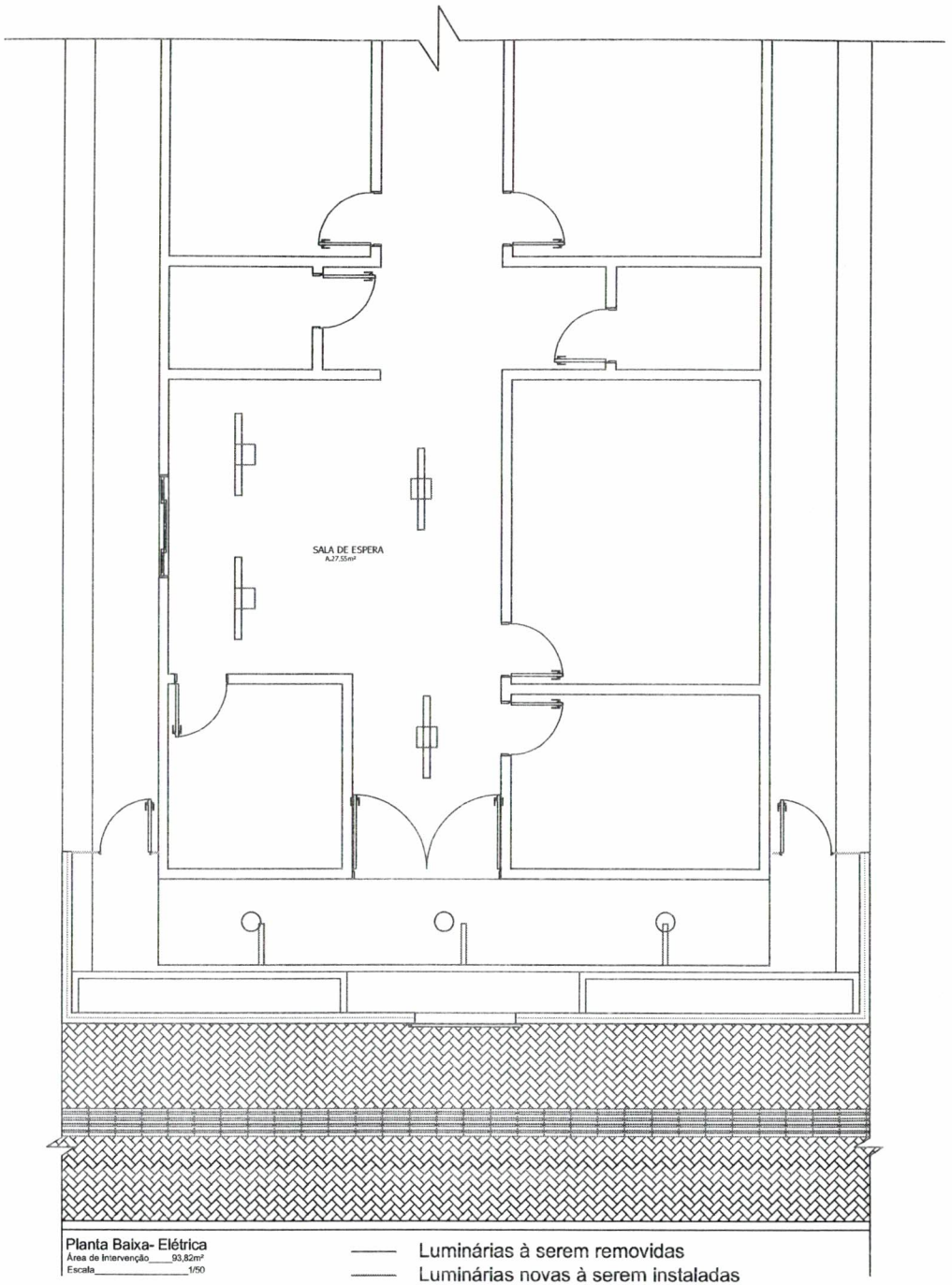
Área total: 93,82 m²

Desenho: Priscila Cavalheiro

Escala:

Prancha: 02/02

Formato A2 - (420.00 x 594.00mm)



Planta Baixa- Elétrica
Área de Intervenção____93,82m²
Escala_____1/50

—— Luminárias à serem removidas
—— Luminárias novas à serem instaladas

PROJETO ELÉTRICO

TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ: 27.02E.427/0001-31

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC____/____/____

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951 Dados: 2022.06.22 14:02:35 -03'00'

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Direitos autorais reservados - Lei 9610/98.
Consultar projetos complementares.
Verificar medidas na obra.
Medidas em centímetros, exceto onde estiver indicado, prevalecerão as cotas.
Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico.
Ressalvo que a aprovação do projeto não implica em reconhecimento de posse, nem de direito de propriedade do terreno.

Obra:	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO RUA CÂNDIDO TESTON – BAIRRO FREI BRUNO - XAXIM/SC.
Referência:	Planta Baixa
Conteúdo:	
Proprietário:	MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30
Responsável:	PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933 Dados: 2022.06.15 12:04:41 -03'00' Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade:	Data:	Área total:	Prancha:
☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO	Junho/2022	52,85 m²	01/01
	Desenho: Priscila Cavalheiro	Escala: 1/50	

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12075078

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PRISCILA CAVALHEIRO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 063.XXX.XXX-33
Nº do Registro: 00A1174339

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-31
Nº Registro: PJ36365-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12075078I00CT001
Data de Cadastro: 15/06/2022
Data de Registro: 16/06/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 15/06/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$1.110,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 15/06/2022
Data de Previsão de Término: 17/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Logradouro: CANDIDO TESTON
Bairro: FREI BRUNO
UF: SC

Nº: SN
Complemento:
Cidade: XAXIM
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de projetos de reforma da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO FREI BRUNO, localizado na Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, sito lote urbano A da quadra nº 134, Município de Xaxim – SC.

Projeto Preventivo de Incêndio contempla RPCI com sistemas de Iluminação de emergência, sinalização de abandono de local, e Extintores.

Projeto elétrico, contempla apenas alteração de modelo de luminárias.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12075078

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 93.82
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 52.85
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 251
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12075078I00CT001	**Município de Xaxim**	**INICIAL**	**15/06/2022**

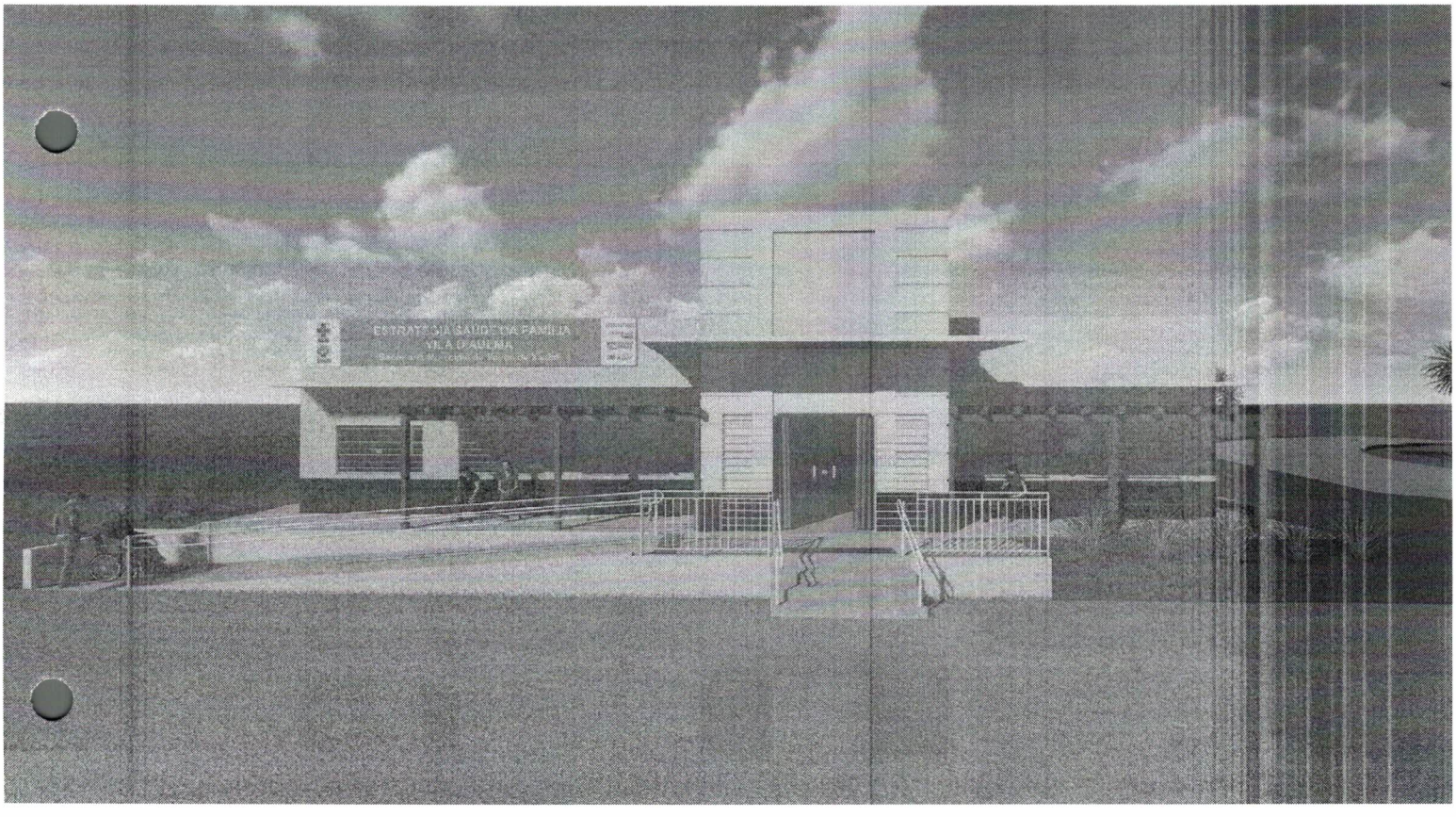
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

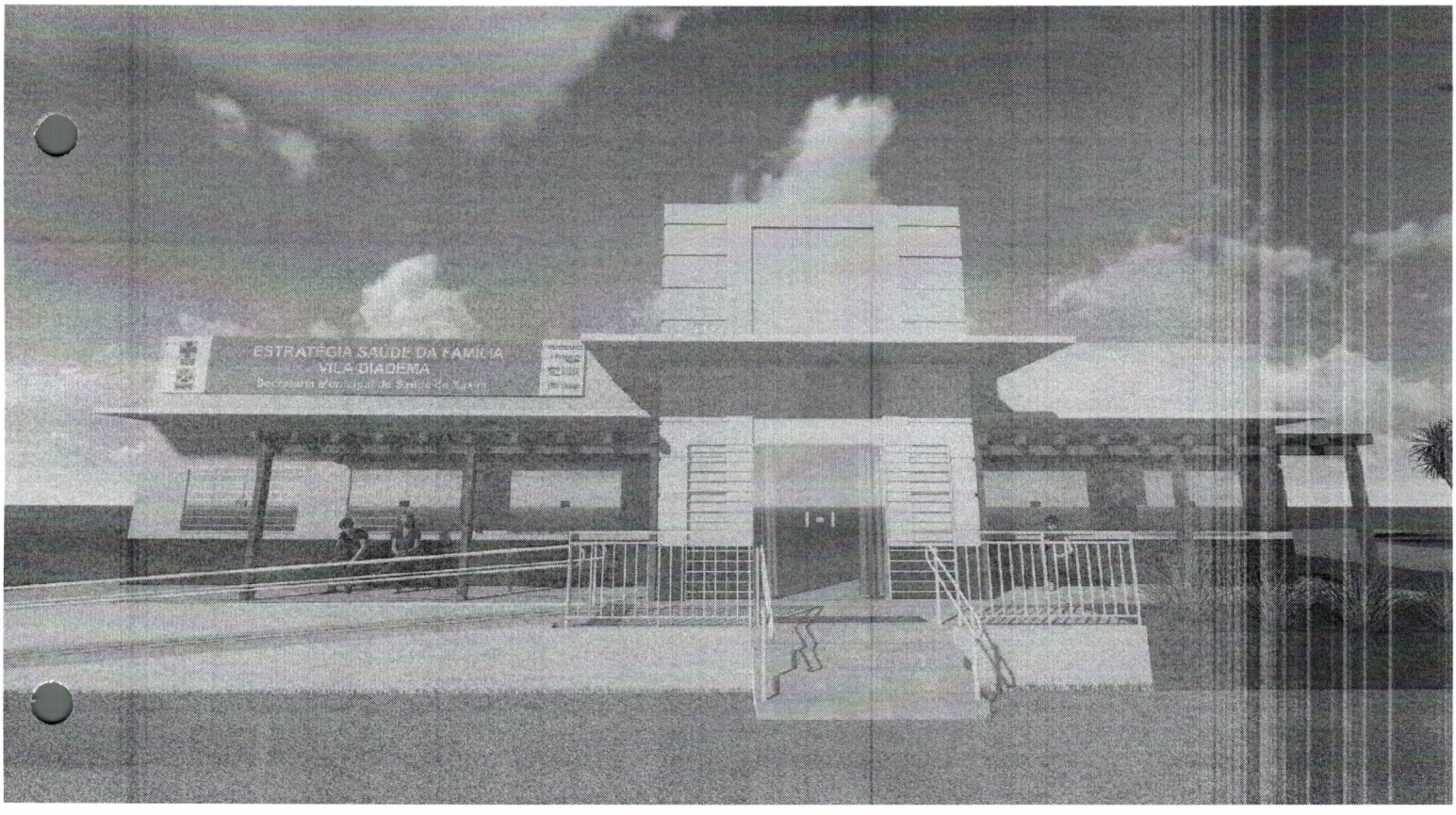
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

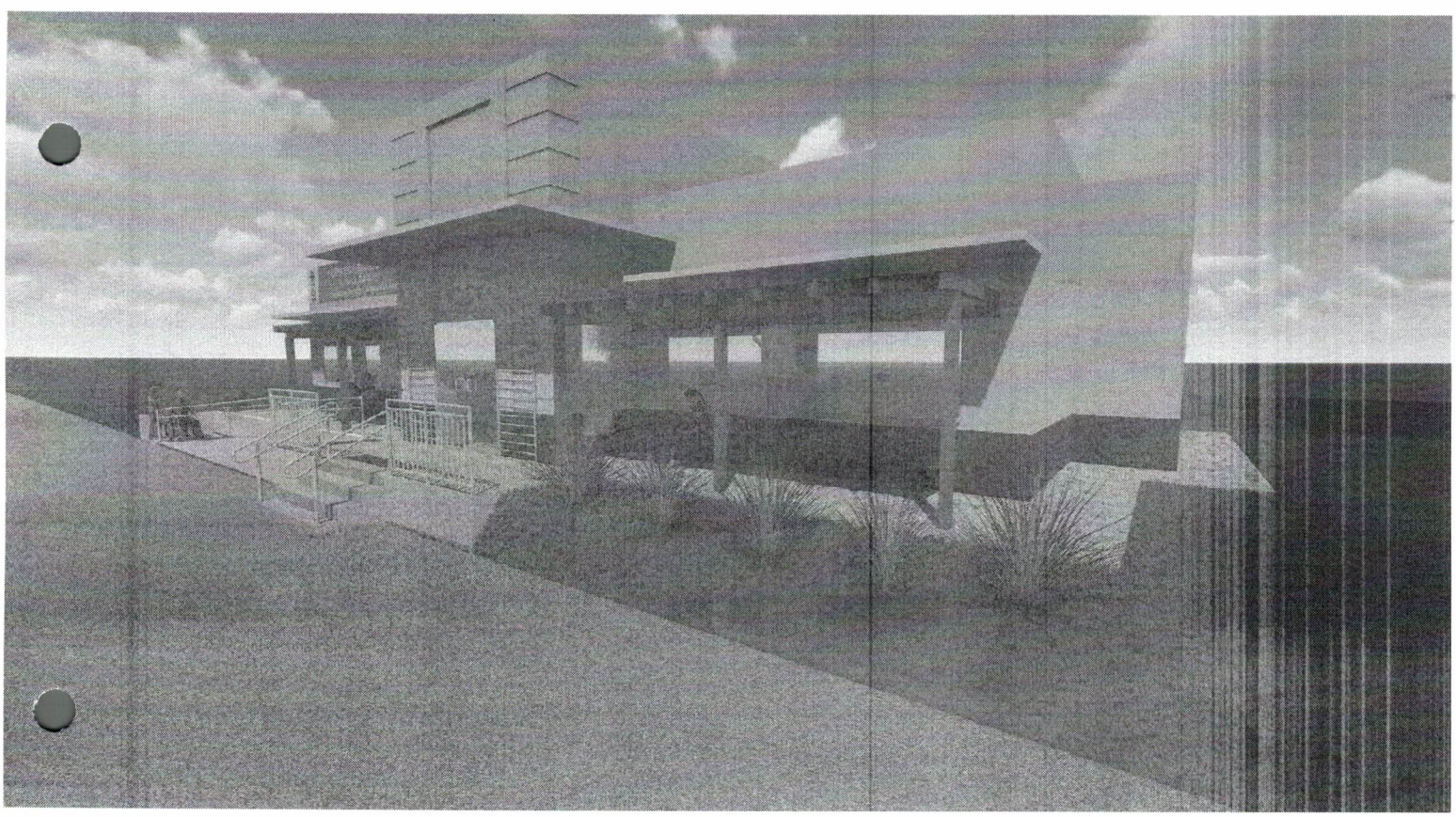
6. ASSINATURA ELETRÔNICA

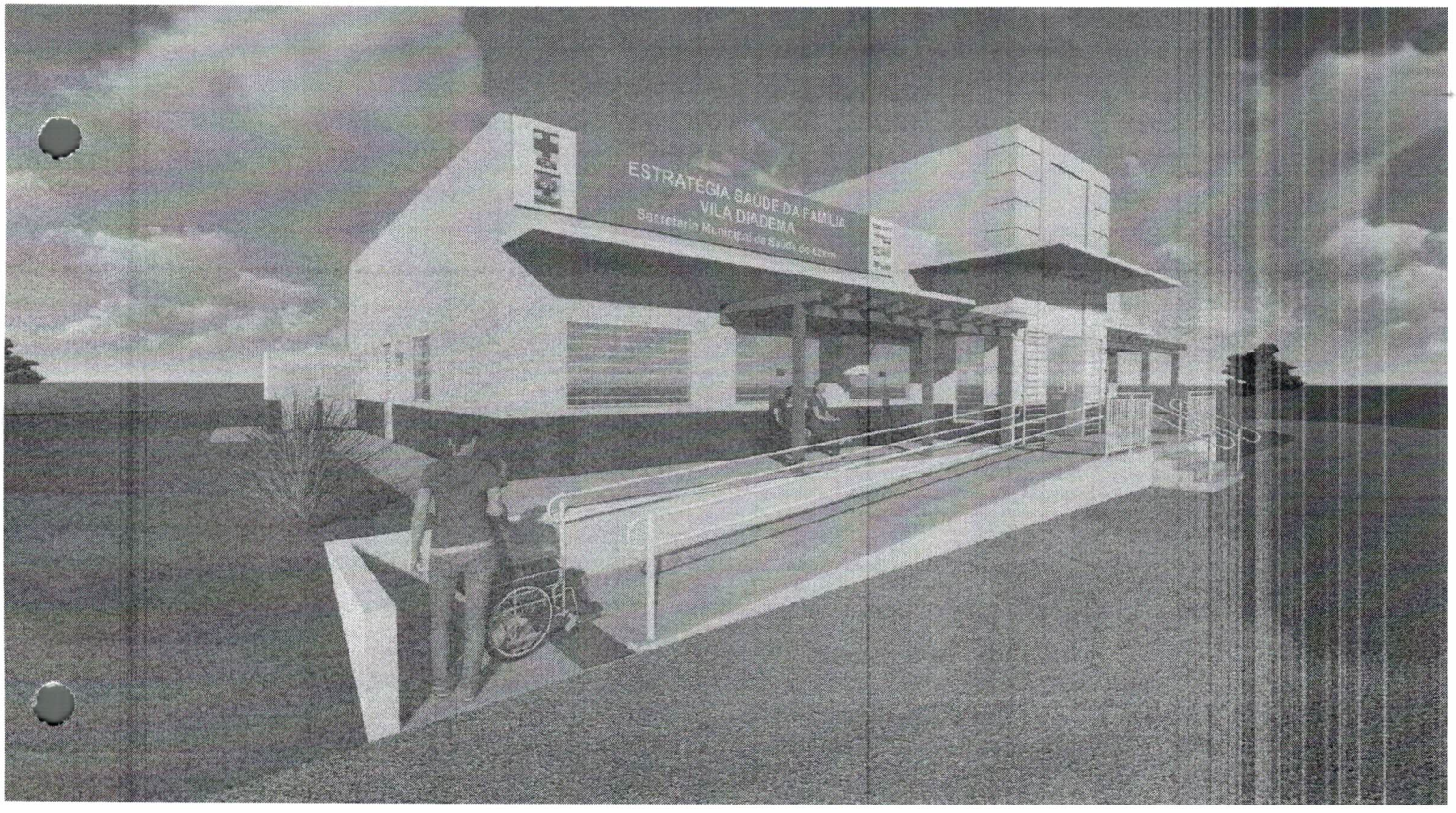
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILA CAVALHEIRO, registro CAU nº 00A1174339, na data e hora: 15/06/2022 13:09:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

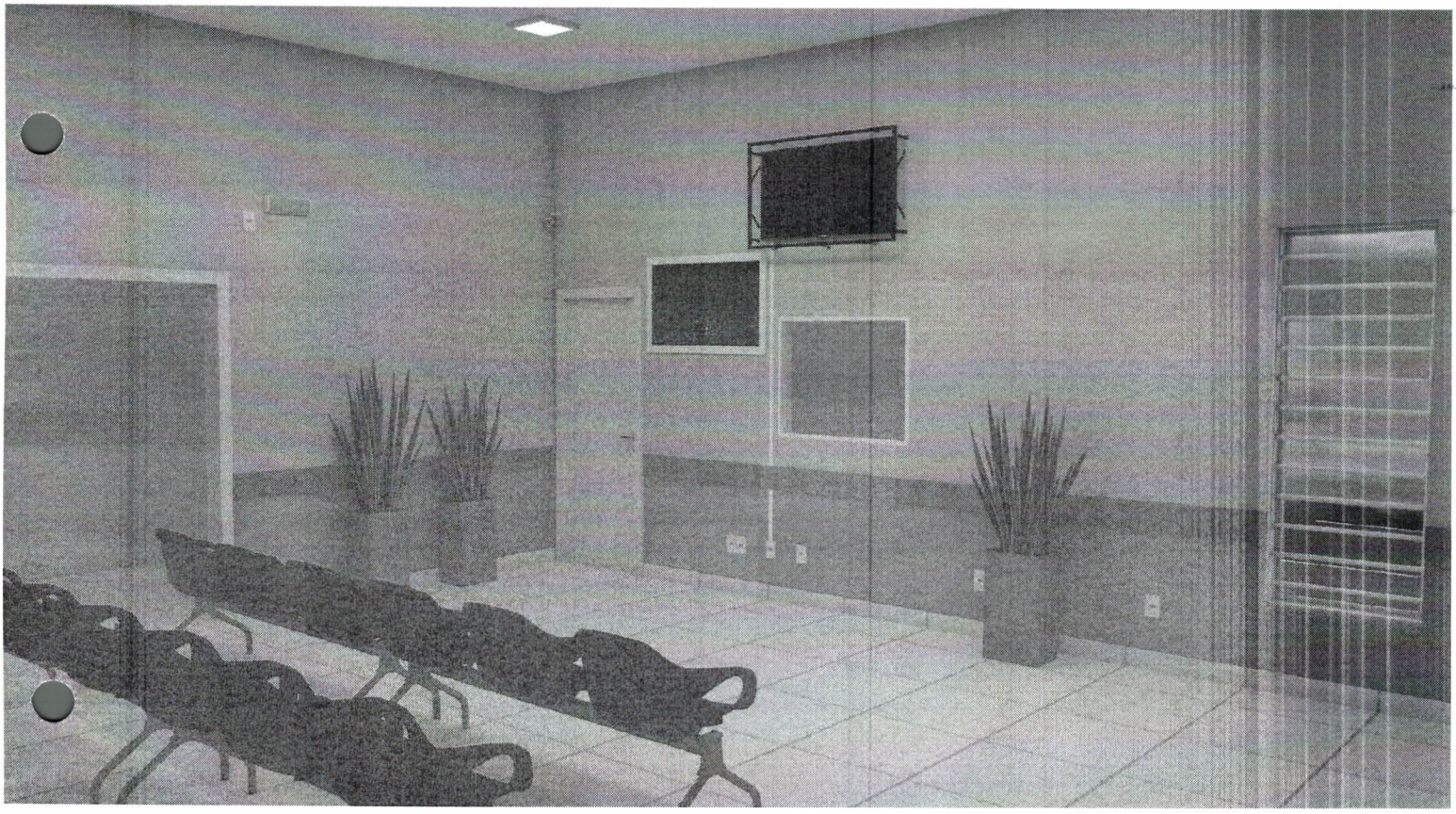

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VILA PAULINA


ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VILA DIADEMA

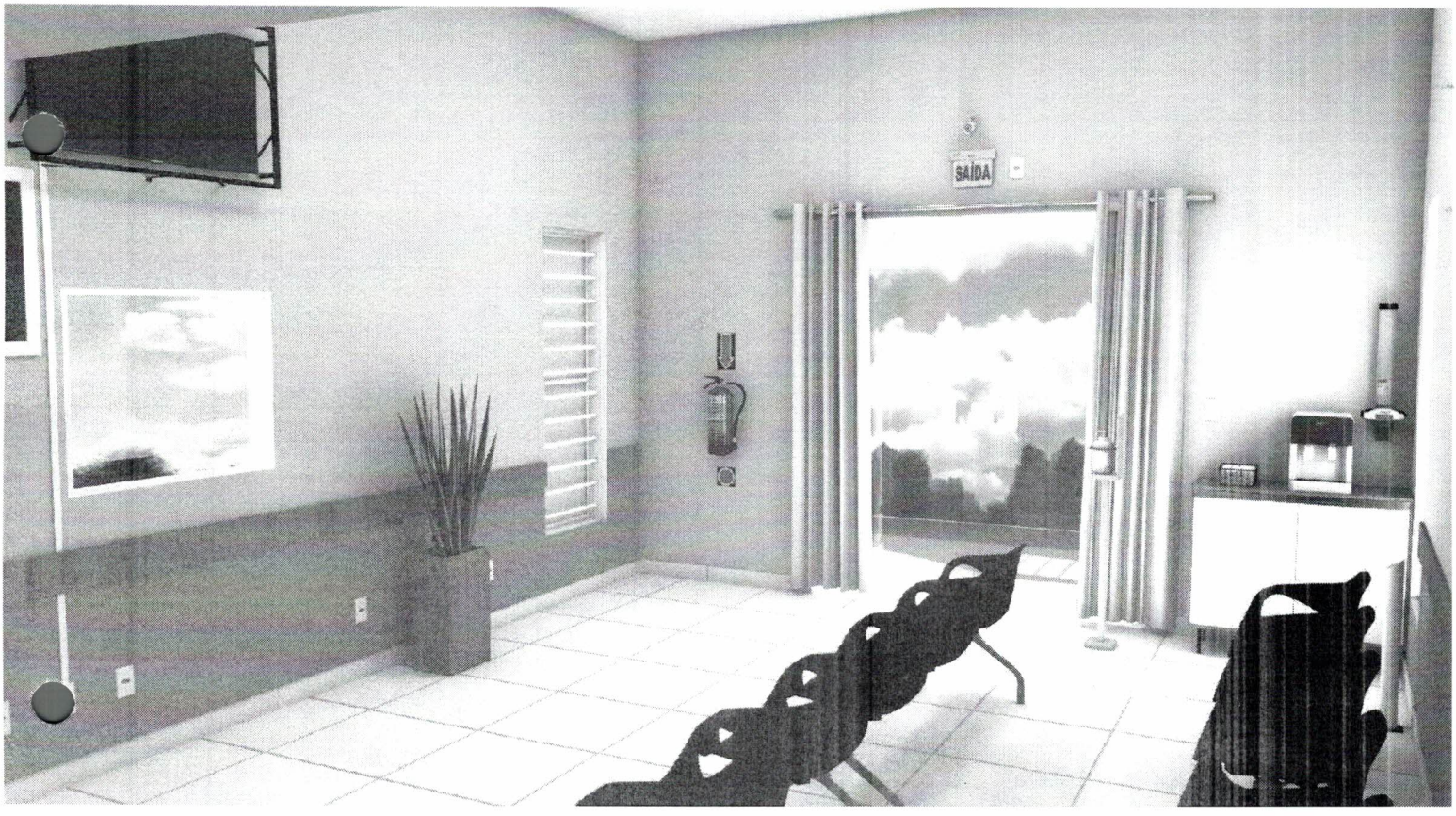


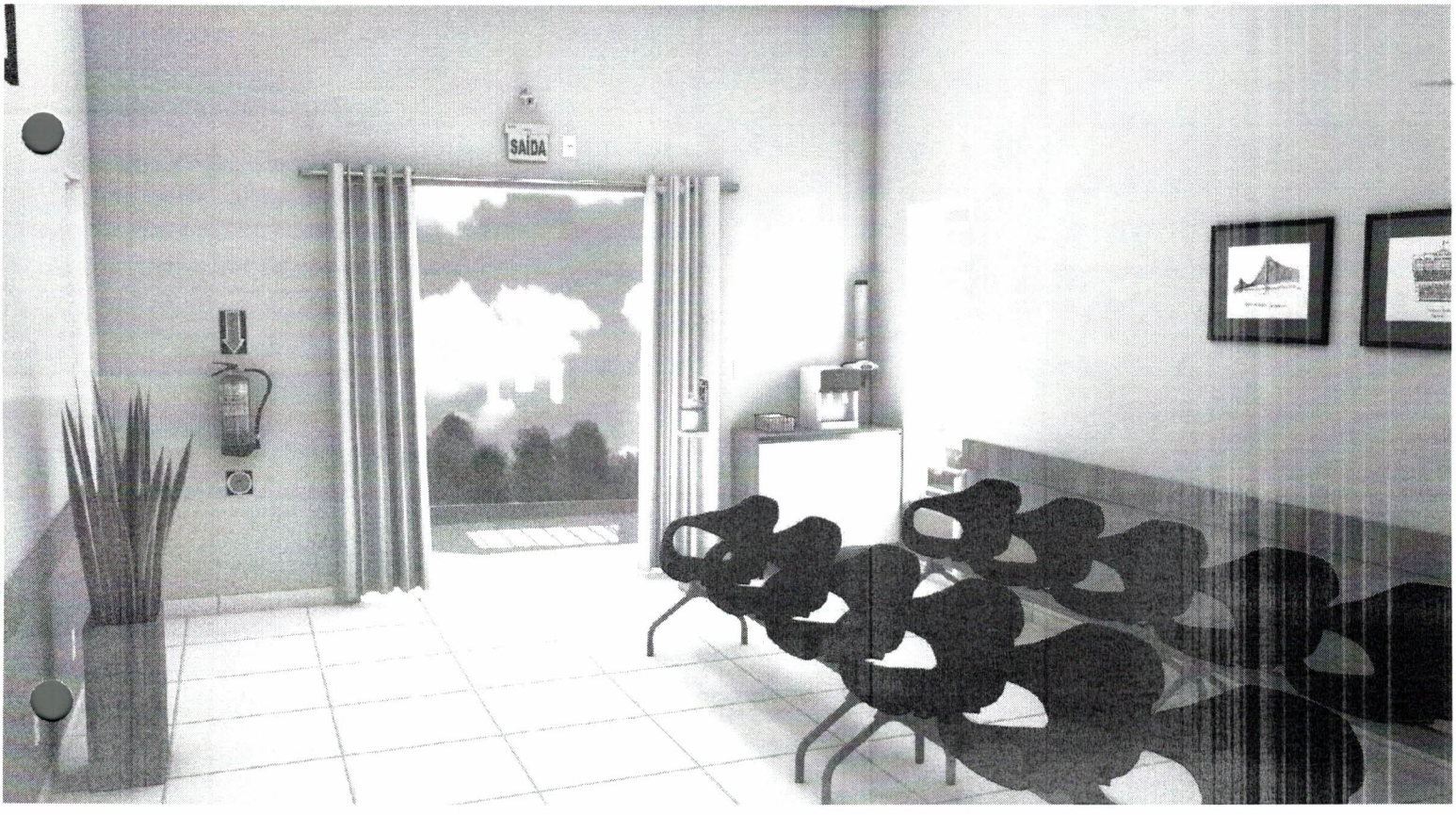

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VILA DIADEMA
Secretaria Municipal de Saúde

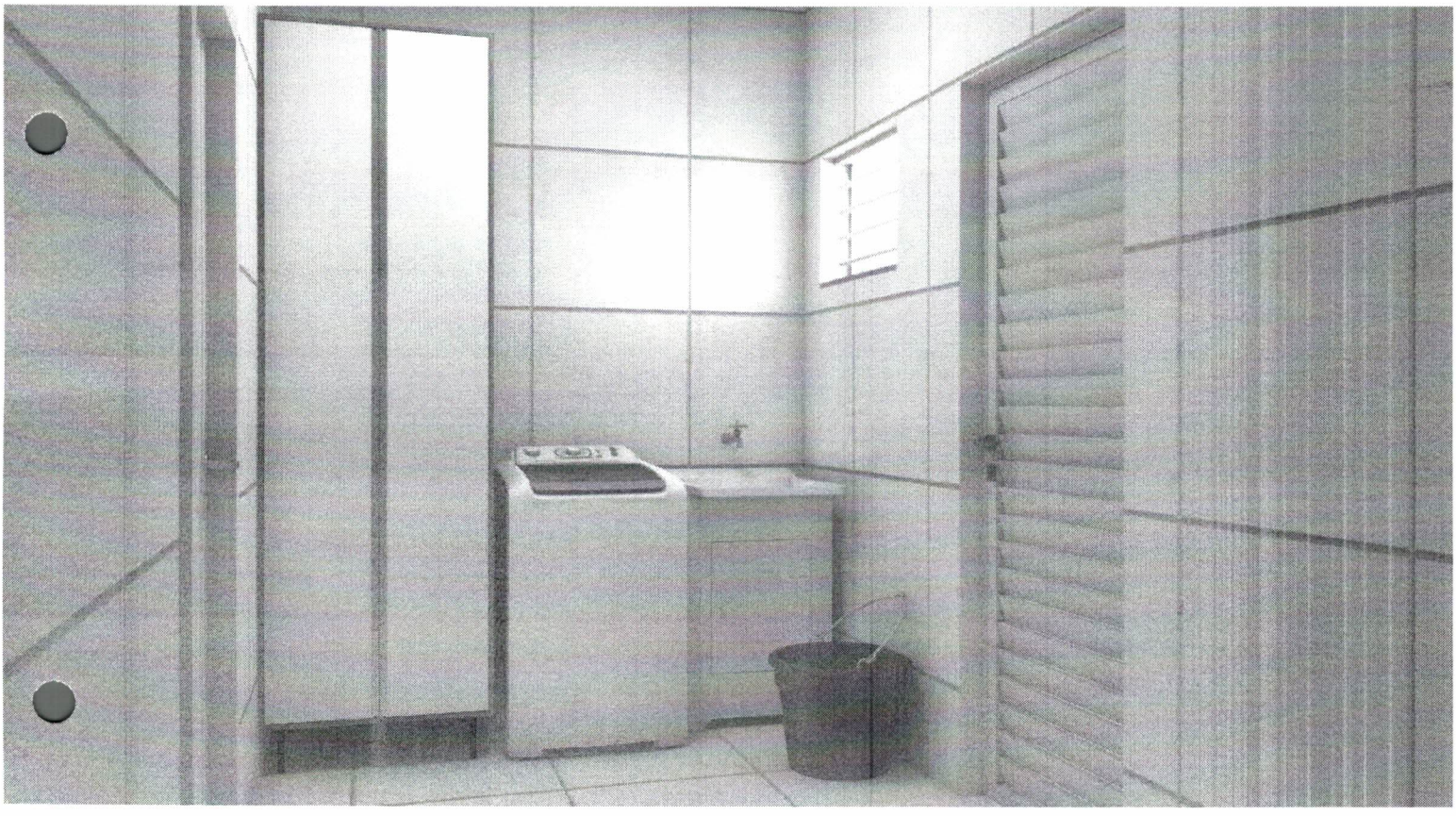

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VILA DIADEMA
Secretaria Municipal de Saúde de Xavant






SAÍDA


SAÍDA





TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - VILA DIADEMA

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: VILA DIADEMA - XAXIM/SC.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura de madeira, inclusive instalação	01 unidade	01 unid.
1.2	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	2,00 x 2,00 = 4,00 m²	4,00 m²

2.0 – MURETAS DA RAMPA E ESCADA

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
2.1	Demolição de estrutura de concreto, de forma mecanizada com martelete de escada de acesso a edificação, sem reaproveitamento	0,58 + 0,58 x 0,15 = 0,17 m³ 0,24 x 2,00 = 0,48 m³	0,65 m³
2.2	Lastro de brita para vigas baldrame - espessura 5,0 cm	**Vigas baldrames rampa** (1,87 + 10,25 + 10,25 x 0,15) x 0,05= 0,17 m³ **Vigas Baldrames escada** (8,80 x 0,15) x 0,05 = 0,07 m³	0,24m³
2.3	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muretas de fechamento)	**Vigas baldrames rampa** 1,87 + 10,25 + 10,25 x 0,15 x 0,15 = 0,50 m³ **Vigas Superiores rampa** 1,87 + 10,25 + 8,75 x 0,15 x 0,15 = 0,46 m³ **Vigas Baldrames escada** 8,80 x 0,15 x 0,15 = 0,20 m³ **Vigas Superiores escada** 8,80 x 0,15 x 0,15 = 0,20 m³ Total: 0,50 + 0,46 + 0,20 + 0,20 = 1,36 m³	1,36 m³

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

2.4	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muretas de fechamento)	**Rampa** 1,87 + 10,25 x 0,60= 7,27 m² + 1,27 m² **Escada** 8,80 x 0,60 = 5,28m² + 0,50 m² + 0,50 m² Total: 7,27 + 1,27 + 5,28 + 0,50 + 0,50 =	14,82 m²
2.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muretas de fechamento)	**Rampa** 10,25 + 1,87 + 1,87 x 0,75 = 10,49 m² 3,60 x 2 lados = 7,20 m² **Escada** (6,30 x 0,75) + 0,50 + 0,50 = 5,72 m² Total: 10,49 + 7,20 + 5,72 = 23,41 m²	23,41 m²
2.6	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	**Rampa** 10,25 + 1,87 + 1,87 x 0,75 = 10,49 m² 3,60 x 2 lados = 7,20 m² **Escada** (6,30 x 0,75) + 0,50 + 0,50 = 5,72 m² **Total:** 10,49 + 7,20 + 5,72 = 23,41 m²	23,41 m²

3.0 – ALVENARIAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
3.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento - conforme delimitações em projeto (lavanderia)	**Parede central** 1,98 x 2,72 x 0,15 = 0,80 m³ **Porta externa** 0,80 x 2,10 x 0,15 = 0,25 m³	1,05 m³
3.2	Paredes em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical, 14x19x39 cm - esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com preparo em betoneira	Porta a fechar 0,70x2,10 = 1,47 m² Parede 1,02 x 2,72 = 2,77 m² Porta a abrir: 0,80x2,10= 1,68 m² Total: 1,47 + 2,77 – 1,68 = 2,56 m²	2,56 m²
3.3	Vergas em concreto moldado "in loco", para portas com até 1,50 m de vão, Fck 20 Mpa e armação de ferro CA-60 - 5,0mm, com altura mínima 15 cm	0,80+0,20+0,20 = 1,20 metros	1,20 m.

4.0 – REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
4.1	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes - conforme delimitações em projeto (lavanderia).	**Paredes** 1,98 + 1,06 + 1,06 x 2,72 = 11,15 m² **Esquadrias** 0,30 + 1,47 = 1,77 m² Total: 11,15 – 1,77 = 9,38 m²	9,38 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

4.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (interno lavanderia)	2,56 x 2 lados = 5,12 m²	5,12 m²
4.3	Emboço para assentamento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 1cm (interno lavanderia)	2,56 m²	2,56 m²
4.4	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (externo lavanderia - lado do corredor)	2,56 m²	2,56 m²
4.5	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Na cor Branca	**Paredes** 2,23 + 2,23 + 1,98 + 1,98 x 2,72 = 22,90 m² **Esquadrias** 1,68 + 1,47 + 0,30 = 3,45 m² Total: 22,90 - 3,45 = 19,45	19,45m²

5.0 - PAVIMENTAÇÕES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
5.1	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso - conforme delimitações em projeto (lavanderia).	**Pisos** 1,06 x 1,98 = 2,10 m² 1,02 x 1,98 = 2,01 m²	4,11 m²
5.2	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte (piso lavanderia)	Lavanderia 2,23 x 1,98 = 4,41 m²	4,41 m²
5.3	Lastro de brita para rampa e escada - espessura 5,0 cm	**Rampa** 16,31 x 0,05= 0,81 m³ **Escada** 2,10 x 0,05 = 0,10 m³	0,91 m³
5.4	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas	**Calçada existente:** 80,90 m² **Calçada ampliação:** 26,15 m² **Rampa:** 16,31 m² **Escada:** 2,30 x 0,28 x 3 = 1,93 m²	126,94 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

	de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível	2,30 x 0,18 x 4 = 1,65 m² **Total**: 80,90 + 26,15 + 16,31 + 1,93 + 1,65 = 126,94 m²	
5.5	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp.: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	**Calçada existente**: 80,90 m² **Calçada ampliação**: 26,15 m² **Rampa**: 16,31 m² **Escada**: 2,30 x 0,28 x 3 = 1,93 m² 2,30 x 0,18 x 4 = 1,65 m² **Total**: 80,90 + 26,15 + 16,31 + 1,93 + 1,65 = 126,94 m²	126,94 m²
5.6	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	**Calçada externa**: 107,05 m² **Rampa/Escada**: 18,00 m² + 3,58 m²	128,63 m²
5.7	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	**Calçada externa**: 246,00 metros **Rampa**: 22,22 metros	268,22 m.

6.0 ESQUADRIAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
6.1	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento	0,70 x 2,10 = 1,47 m²	1,47 m²
6.2	Porta interna semi-oca em MDF laqueada na cor branca, de abrir, com dimensões 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura) - montagem e instalação (lavanderia)	01 unidade	01 unid.
6.3	Portas em alumínio branco, de abrir com lambri, com dimensões de 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura)	01 unidade	01 unid.

7.0 – COBERTURAS

7.1	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em	2,00 unidades	2 unid.

	verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto		

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
8.1	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (6 unidades na sala de espera + 1 unidade na lavanderia)	7 unidades	7,00 unid.
8.2	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação (6 unidades na sala de espera + 1 unidade na lavanderia)	7 unidades	7,00 unid.

9.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
9.1	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	Somatória das tubulações: 0,85 + 1,90m + 1,00 + 1,00	4,75 m.
9.2	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais 40mm	Somatória das tubulações: 0,85 + 1,90m + 1,00 + 1,00	4,75 m.
9.3	Registro de esfera 25mm em PVC soldável, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	1,00 unid.
9.4	Tubo de PVC soldável ø 25mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	3,90 m.
9.5	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	1,00 unid.
9.6	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4" fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	2,00 unid.
9.7	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	3 unid.

10.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
10.1	Tubo de PVC rígido 40mm, fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	5,00 m.
10.2	Joelho PVC 90° - 40mm fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	4 unid.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

10.3	Junção PVC simples 40mm/40mm fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	1 unid.
10.4	Ralo sifonado em PVC, 100x100x40mm fornecimento e instalação	Quantidade em projeto	1 unid.

11.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

11.1	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	7,00 unidades	7 unid.

12.0 – ACESSIBILIDADE

12.1	Piso tátil emborrachado (alerta), 25x25 cm, esp. 5mm, fixado com cola	5,25 metros	5,25 m.
12.2	Guarda corpo de aço galvanizado de 1,10, montantes tubulares de 1.½", espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca.	3,20 + 3,20 = 6,40 metros	6,40m
12.3	Corrimão em aço galvanizado, com diâmetro de 1.1/2", fixado em alvenaria, guarda corpo ou piso, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca (considerado metragem para corrimão duplo, alturas 0,70m e 0,92m)	Rampa 9,35 + 9,05 + 0,44 x 2 = 37,68 metros Escada 1,45 + 1,45 + 0,44 x 2 = 6,68 metros	44,36 m
12.4	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneira - sanitários PCD)	8,00 unidades	8 unid.
12.5	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento (Cuba sanitários PCD)	2,00 unidades	2 unid.
12.6	Barras de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na porta, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitários PCD)	6,00 unidades	6 unid.
12.7	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitários PCD)	6,00 unidades	6 unid.
12.8	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente – fornecimento e instalação	2,00 unidades	2 unid.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

12.9	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório - fornecimento e instalação	2,00 unidades	2 unid.

13.0 - PINTURAS

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
13.1	Pintura com tinta látex acrílica primeira linha, em tetos, duas demãos na cor Branca	Lavanderia 2,23 x 1,98 = 4,41 m² Corredor 1,00 x 2,23 = 2,23m² Sala de Espera 6,25 x 4,50 = 28,12 m²	34,76 m²
13.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (interno e externo)	Corredor lavanderia 2,23 x 2,72 = 6,06 m² Muretas de fechamento 23,41 m²	29,47 m²
13.3	Pintura com tinta acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) - cores indicadas em memorial e projeto.	Corredor de acesso a lavanderia 2,23 x 2,72 = 6,06 m² Sala de Espera 6,25 + 4,50 + 6,25 + 4,50= 21,50 x 3,57 = 76,75m² Esquadrias 4,72 + 1,14 + 1,14 + 0,76 + 3,70= 11,46 m² Total: 6,06+ 76,75 - 11,46 = 70,75 m²	70,75 m²
13.4	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muretas de fechamento e paredes externas)	Paredes externas 10,37 + 1,90 + 1,53 + 6,55 + 1,33 + 14,27 + 0,85 + 2,00 + 1,90 + 1,16 + 6,00 + 1,41 + 3,48 + 6,40 + 1,76 + 4,80 + 1,72 + 9,42 x 4,50 = 345,82 m² Caixa d'água 6,38 + 6,38 + 4,80 + 4,80 x 2 = 44,72 m² Marquises 6,40 + 9,42 x 0,65 x 2 lados = 20,56 m² 1,72 + 1,76 x 1,00 x 2 lados = 6,96 m² 4,80 x 1,20 x 2 lados= 4,32 m² Esquadrias 9,00 + 0,90 + 2,10 + 1,20 + 12,00 + 2,52 + 4,80 + 3,05 = 35,57 m² Muretas de fechamento 23,41 m² Total: 345,82 + 44,72 + 20,56 + 6,96 + 4,32 - 35,57 + 23,41 = 410,22 m²	410,22 m²

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

14.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

14.1	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme indicação em projeto)	4,27 + 0,40 + 0,40 + 5,18 + 2,27 = 12,52 m x 0,15 m	1 unid.
14.2	Armário em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	1,00 unidade	1 unid.
14.3	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.
14.4	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto)	3,00 unidades	3 unid.

15.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Memória de cálculo	Total
15.1	Limpeza final da obra, com utilização de jato de alta pressão, inclusive remoção de entulhos	127,26 (calçadas externas) + 45,00 (lavanderia + sala de espera + corredor)	237,41 m²

Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 09:02:22 -03'00'

Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle – Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

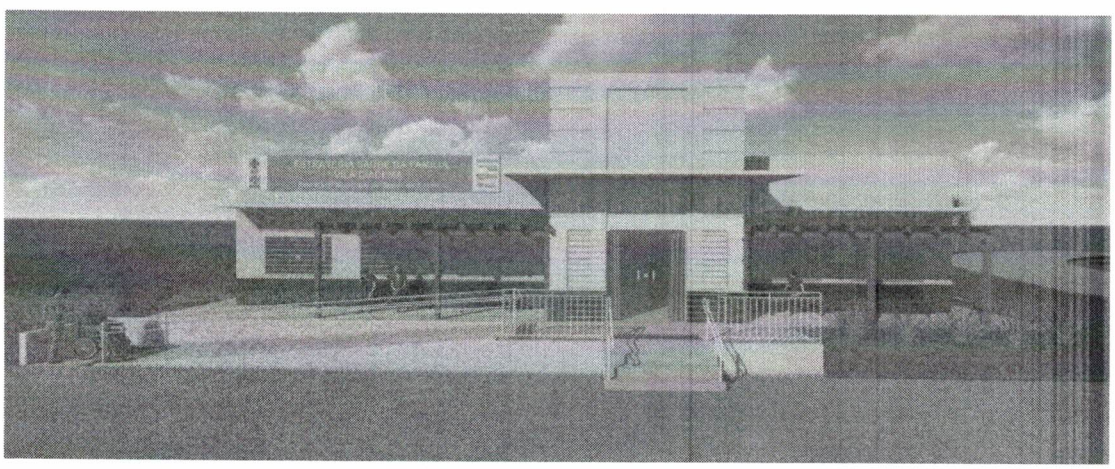
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: VILA DIADEMA - XAXIM/SC.

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as condições que orientarão os serviços da obra de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA, localizado na VILA DIADEMA, Município de Xaxim – SC, com área total de intervenção de 245,99 m².



Maquete Eletrônica - Unidade estratégica saúde da família Bairro Vila Diadema.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade estratégica saúde da família, tem como objetivo, atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Sendo que os principais serviços oferecidos são: consultas médias, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamento para especialidades e fornecimento de medicação básica, entre outros, essas demandas são o que nortearam a concepção do projeto de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO VILA DIADEMA.

O objetivo da edificação é atender a demanda da população de forma mais humana, contando com passeio público acessível, bancos externos cobertos e recepção humanizada.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários, a guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago dos mesmos.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

Fica a cargo do Município o fornecimento de todos os projetos necessários para a perfeita execução dos serviços contemplados, inclusive registro de Anotação de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT), no conselho competente (CREA ou CAU).

Ao Município, através de seu departamento técnico, cabe também a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à empreiteira que, a critério da fiscalização, demostrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade, novo e submetido à prévia aprovação da fiscalização.

Qualquer serviço que, a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, referente aos materiais aplicados ou à mão de obra empregada, deverá ser refeito pela empreiteira, sem ônus para a contratante.

IMPORTANTE: Qualquer alteração/modificação nos projetos ou nas especificações técnicas de materiais e serviços, que se fizerem necessárias durante a execução da obra, deverão ser submetidas à prévia aprovação dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos.

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

SUMÁRIO

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES.....05
1.1 – PLACA DE OBRA 05
1.2 – BARRACO DE OBRA 05
2.0 – MUROS E CERCAS DE FECHAMENTOS.....05
3.0 – ALVENARIAS.....06
4.0 – REVESTIMENTOS07
5.0 – PAVIMENTAÇÕES.....08
6.0 – ESQUADRIAS.....10
7.0 – COBERTURA.....12
8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....12
9.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS13
10.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS14
11.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO.....15
12.0 – ACESSIBILIDADE.....16
13.0 – PINTURAS.....20
14.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO.....22
15.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....23

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de Obra

Inicialmente deverá ser instalada, em local visível no canteiro de obras, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padrão, fornecido pelo Município, com dimensões de 1,25 x 2,00 metros, com suportes em tubo de aço galvanizado, DN 65 mm.

1.2 - Abrigo Provisório (Barraco de Obra)

Para o depósito de materiais e guarda de equipamentos deverá ser edificado abrigo provisório em madeira, provido de cobertura com telhas de fibrocimento, com dimensões mínimas de 2,00 x 2,00 metros.

Não foram levadas em consideração no projeto, instalações provisórias de água potável e energia elétrica, uma vez que a empreiteira poderá utilizar-se das instalações existentes na edificação existente, de propriedade do município de Xaxim.

2.0 – MURETAS DA RAMPA E ESCADA

Conforme indicado em projeto, primeiramente deverá ser feita a demolição de forma mecanizada com martelete da escada existente que dá acesso a edificação, sem reaproveitamento de material.

Após a demolição e limpeza dos entulhos, para fazer a ligação entre os diferentes níveis do terreno, e garantia total de acessibilidade aos usuários, conforme NBR 9050, deverá ser executada rampa externa e escada nova.

Para os fechamentos laterais da rampa, deverão ser executadas paredes em alvenaria em bloco de concreto, com dimensões de 14x19x29 cm, com chapisco e reboco, devendo seguir as especificações técnicas abaixo.

A escavação deve ser manual das vigas baldrames, que serão executadas sem previsão de fôrmas e devem receber base em lastro de brita com espessura de 5,0cm.

As muretas deverão ser executadas com estrutura (vigas) de concreto armado convencional, moldado no local (traço 1:4,5:4,5 - cimento/areia média/ brita 1), com resistência mínima de 200 Mpa, feito em betoneira 600l.

Deverá ser executada três fiadas em alvenaria de bloco de concreto, com dimensões de 14x19x29 cm, de primeira qualidade, assentados em espelho com argamassa de cimento, líquido aditivo plastificante, conforme especificações do fabricante, aglutinante e areia, no traço mínimo de 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas deverão se apresentar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas e as juntas terão espessura aproximada de 1,5 centímetros.

Sobre bloco de concreto deverão ser executadas estrutura (viga superior) de concreto armado convencional, moldado no local (traço 1:4,5:4,5 - cimento/areia média/ brita 1), com resistência mínima de 200 Mpa, feito em betoneira 600l.

As muretas deverão receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:3, aplicada com auxílio e desempeno dentado, melhorando assim a aderência da camada de reboco.

Em seguida as muretas receberão uma camada de reboco ou massa única, com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento e areia, com traço mínimo de 1:2:8, e guarnecimento de massa fina com cimento, cal e areia.

3.0 - ALVENARIAS

Conforme identificado em projeto, na lavanderia deverá ser removida, de forma manual, a parede em alvenaria, que divide a lavanderia e o corredor lateral, sem reaproveitamento dos materiais, tomando cuidado para não remover a viga superior, caso exista. Também deverá ser aberta uma porta com dimensões de 0,80 x 2,10 m. sentido externo, onde "in loco" percebe-se que já existia anteriormente e em projeto antigo conforma-se a informação.

Após a remoção dos entulhos deverá ser executas para fechamento do corredor lateral o qual passará a fazer parte da lavanderia, respeitando a locação de nova porta interna de acesso a lavanderia, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 09 furos, com dimensões de 14x19x39 cm, de primeira qualidade e sem requeima, assentados em espelho com argamassa de cimento, líquido aditivo plastificante, conforme especificações do fabricante, aglutinante e areia, no traço mínimo de 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As fiadas deverão se apresentar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas e as juntas terão espessura aproximada de 1,5 centímetros.

A largura mínima das paredes após o revestimento será igual à largura do tijolo (14 cm) acrescida de 3,00 centímetros (1,5 cm para cada lado).

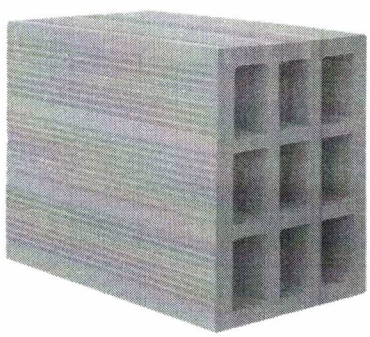


Imagem 01: Tijolo Cerâmico 9 furos (imagem ilustrativa).

Na nova porta interna de acesso do corredor para a lavanderia deverá ser executada verga em concreto, com a largura da parede e no mínimo 15 cm de altura, com FCK mínimo de 20 Mpa, providas de armação com ferro CA-60 5,0mm (para portas com até 1,50 metros de vão, com transpasse mínimo de 20 centímetros para cada lado do vão).

4.0 – REVESTIMENTOS

Primeiramente deverá ser feita a remoção da cerâmica existente em todas as paredes da lavanderia, através de demolição mecanizada com martelete. As peças removidas não serão reaproveitadas, as mesmas devem ser descartadas.

As paredes que foram executadas novas em alvenaria (lavanderia), deverão receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:3, com exceção das estruturas em concreto pré-moldado, que deverão receber uma camada de argamassa colante AC-III, aplicada com auxílio e desempeno dentado, melhorando assim a aderência da camada de reboco.

Em seguida as paredes receberão uma camada de reboco ou massa única, com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento e areia, com traço mínimo de 1:2:8, e guarnecimento de massa fina com cimento, cal e areia, com exceção das paredes que receberão revestimento cerâmico novo (todas as

paredes internas da lavanderia), as quais receberão uma camada de emboço, com traço mínimo de 1:2:8 e espessura de 01 cm, para revestimento cerâmico até o teto.

Para a execução do revestimento, primeiramente deverão ser dispostos os eletrodutos e tubulação hidrossanitária, as quais deverão ficar embutidas na parede. Para a execução do chapisco, as paredes deverão estar completamente limpas e abundantemente molhadas. A execução do emboço e reboco só poderá ser iniciada após a cura da camada anterior (chapisco).

O revestimento cerâmico a ser utilizado nas paredes deverá ser com placas esmaltadas, de cor clara (a ser definida junto a fiscalização do município), com dimensões mínimas de 33 cm x 45 cm, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme, sem desigualdades de tamanho e com classificação PEI-4 ou superior. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas.

Para a fixação das peças de azulejo, deverá ser empregada argamassa colante, com consumo mínimo de 5 kg / m^2.

As juntas deverão se apresentar alinhadas em ambas as direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor branca.

As peças empregas deverão ser de boa qualidade, cortadas com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

5.0 – PAVIMENTAÇÕES

Primeiramente deverá ser feita a remoção da cerâmica existente na parte delimitada em projeto (lavanderia e corredor lateral), através de demolição mecanizada com martelete. As peças removidas não serão reaproveitadas, as mesmas devem ser descartadas.

No perímetro removido, deverá executado revestimento cerâmico com peças do tipo porcelanato 60x60 cm, com coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante), de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, em cor cimento natural (a ser definida junto a fiscalização do município).

Já na área externa, deverão ser ampliadas algumas áreas frontais de calçadas, além da execução de rampa e escada, conforme detalhes em projeto executivo.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Toda a estrutura de muretas de fechamento para rampa e escada devem seguir o item 2.0 acima.

A parte interna da rampa deverá ser nivelada com inclinação de 8%, com material de boa qualidade. No encontro do aterro com as paredes em alvenaria, deverá ser disposta lona plástica, com no mínimo 200 micras, a fim de evitar infiltrações e danos futuros aos revestimentos (reboco e pintura).

Na escada deverá ser nivelados os degraus com patamar de 28 cm e espelhos de 18 cm.

Sobre o terreno pronto deverá ser distribuída uma camada de brita com espessura mínima de 5,00 centímetros, compactada através de placa vibratória. Sobre o lastro de brita compactado deverá ser executado o contrapiso em concreto, com espessura mínima de 6,00 cm, fabricado com concreto usinado, com FCK mínimo de 20 Mpa.

Sobre o contrapiso, deverá ser executada camada de argamassa de regularização, constituída de cimento e areia, no traço de 1:4, com no mínimo 3,00 centímetros de espessura. A camada de regularização deverá ter acabamento desempenado, onde sobre a qual deverá ser disposto o revestimento do piso, conforme identificado em projetos.

Deverá executado revestimento cerâmico com peças do tipo porcelanato 60x60 cm, com coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante), de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, em cor cimento natural (a ser definida junto a fiscalização do município).

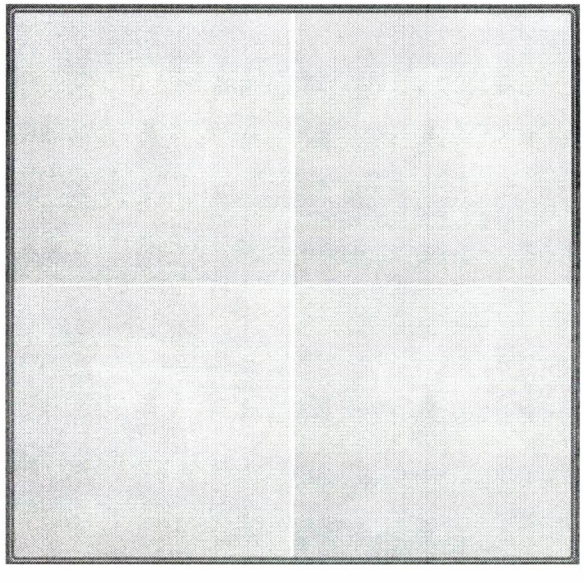


Imagem 02: Porcelanato cimento natural (Imagem ilustrativa).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

No encontro entre o piso e as paredes que não receberão revestimento cerâmico, deverá ser disposto rodapé, executado com placas do tipo porcelanato, idêntica à utilizada no revestimento do piso, com altura de 07 cm.

Para o perfeito alinhamento das peças, deverão ser utilizados niveladores do tipo cunhas e espaçadores. Para fixação das peças deverá ser utilizada argamassa colante de primeira linha, com consumo mínimo de 5 kg / m², aplicada no piso e na peça, com auxílio de desempeno dentado.

As fugas deverão seguir as dimensões e especificações conforme orientação do fabricante e se apresentar perfeitamente alinhadas nas duas direções. Para preenchimento das fugas deverá ser utilizado rejunte acrílico na cor adequada ao piso utilizado.

As peças empregas deverão ser de boa qualidade, cortadas com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas.

Após a execução o piso deverá apresentar-se perfeitamente alinhado e nivelado, livre de saliências e peças sem fixação adequada (ocas).



Imagem 03: Assentamento de porcelanato (Imagem ilustrativa).

6.0 – ESQUADRIAS

Primeiramente deverá ser removida a porta interna da lavanderia, a qual o vão será realocado para outro lado, sendo que a remoção deverá ser feita de forma manual, sem reaproveitamento.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

A porta interna da lavanderia, deverá ser semi-oca, em MDF laqueada na cor Branca, de giro, com dimensões 80 x 210 cm, providas de ferragens e acessórios (fechadura, trincos, puxadores, dobradiças, etc.), e deve seguir o modelo das demais existentes.

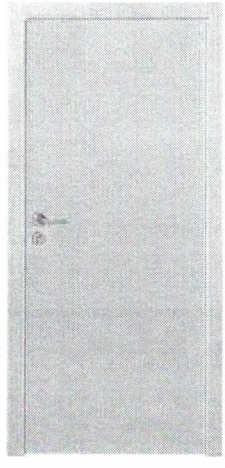


Imagem 04: Porta semi-oca laqueada (imagem ilustrativa).

A porta externa da edificação, deverá ser fabricada em alumínio com lambri, com perfis linha 25mm, providas de ferragens e acessórios (fechadura, trincos, puxadores, dobradiças, etc.) na cor branca. A folha será de abrir, conforme representado no projeto arquitetônico. Toda a ferragem utilizada nas portas deverá ser de primeira linha.

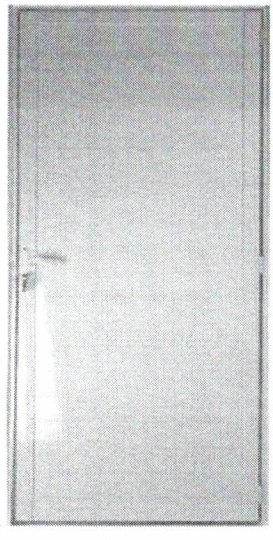


Imagem 05: Porta de abrir em alumínio branco com lambri (imagem ilustrativa).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

7.0 - COBERTURA

Na parte frontal da edificação, abaixo da marquise, conforme detalhamento em projeto, deverão ser instalados pergolados em madeira de lei, fabricados em peças de Angelim Pedra, com dimensões 6,00 x 2,10 metros e altura de 2,20 metros, contendo 3 peças de 15x15x220 cm (pilares), 2 peças de 10x15x600 cm (vigas) e 10 peças de 8x10x210 cm (terças). As peças em madeira deverão ser encaixadas e parafusadas, apresentando-se perfeitamente fixadas e rígidas após a instalação. Todas as peças em madeira deverão receber no mínimo 3 demãos de pintura em verniz de cor amadeirado (a ser definido pela fiscalização).

Sobre as terças deverá ser instalado cobertura em Chapa de Policarbonato Alveolar Fumê com espessura de 10mm, parafusadas nas terças, com dimensão de 600x210m.

IMPORTANTE: A empresa executora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente aos serviços de fabricação e montagem da estrutura em madeira dos pergolados.

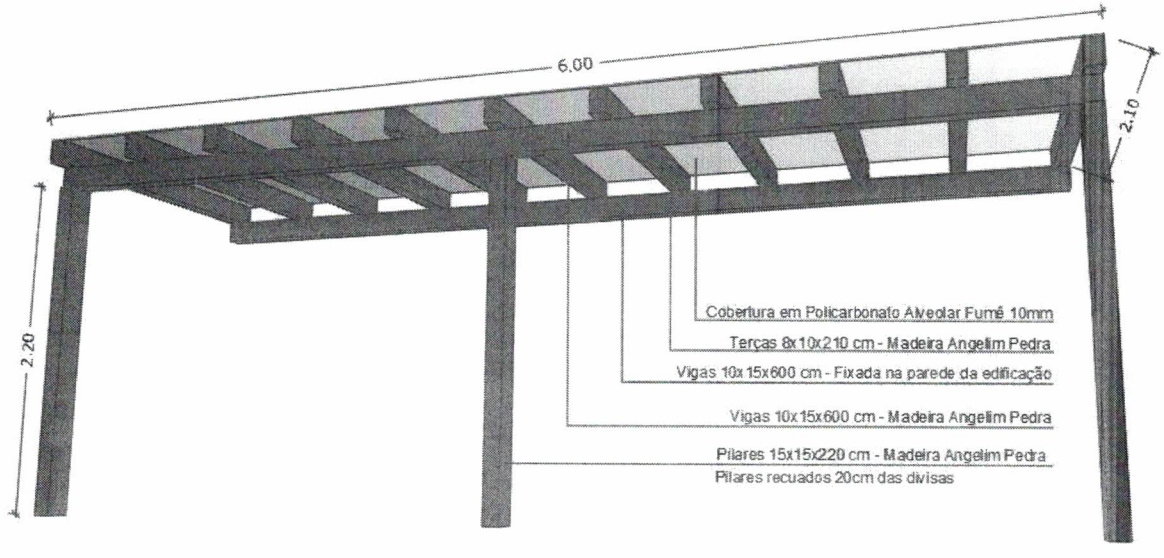


Imagem 06: Detalhe pergolados em madeira extraído do projeto.

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na área interna, identificada em projeto como Sala de espera (6 unidades) e Lavanderia (1 unidade), deverão ser removidas as unidades de luminárias existentes, onde as mesmas serão substituídas por Plafon, de sobrepor, em Led – 24W – temperatura de cor 6.500k irc-80, nas dimensões 30x30cm, na cor Branca.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção



Imagem 07: Modelo de luminária de sobrepor nas dimensões- 30x30cm

9.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Inicialmente deve-se encontrar no teto da lavanderia o ponto de abastecimento de água, o qual deverá conectar a nova prumada. As tubulações deverão ser embutidas e chumbadas nas paredes de alvenaria da edificação.

As extremidades das tubulações devem ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos e/ou equipamentos. As deflexões, ângulos e derivações necessárias às tubulações deverão ser feitas por meio de conexões apropriadas. O alinhamento deverá ser corretamente observado para se evitar excesso de esforços laterais, diminuindo-se assim a possibilidade de infiltração e vazamentos pelas juntas.

Toda a instalação deverá ser testada previamente à conclusão dos serviços e a execução dos revestimentos, com ensaios de obstrução e estacamento a fim de garantir o seu perfeito funcionamento e desempenho, comprovando que as mesmas se encontram sem vazamentos. Caso sejam identificados pontos de vazamento ou exsudações, os mesmos deverão ser corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade.

A locação exata das tubulações e pontos de consumo, bem como as bitolas e dimensões dos tubos deverão seguir rigorosamente as indicações conforme projeto.

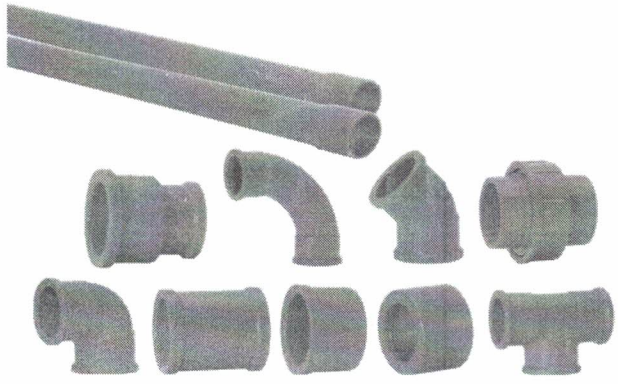


Imagem 08: Linha PVC soldável (Imagem ilustrativa).

Neste novo ponto de consumo de água potável, deverá ser instalado registro de gaveta, com canopla e acabamento cromado. O registro deve ser de primeira qualidade e após a instalação o mesmo deve se apresentar perfeitamente nivelado em relação ao revestimento das paredes.

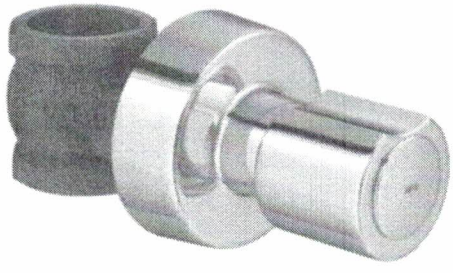


Imagem 09: Modelo registro de gaveta com canopla cromada (Imagem ilustrativa).

10.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Inicialmente deve-se encontrar no piso da lavanderia o ponto de saída de esgoto, o qual deverá conectar a nova tubulação. As tubulações de esgoto deverão ser embutidas e chumbadas nas paredes de alvenaria e no piso da edificação.

Toda a instalação deverá ser testada previamente à conclusão dos serviços e a execução dos revestimentos, com ensaios de obstrução e estacamento a fim de garantir o seu perfeito funcionamento e desempenho, comprovando que as mesmas se encontram sem vazamentos. Caso sejam identificados pontos de vazamento, os mesmos deverão ser corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

A locação exata das tubulações, bem como as bitolas e dimensões dos tubos deverão seguir rigorosamente as indicações conforme projeto.



Imagem 10: Linha PVC esgoto (Imagem ilustrativa).

Na lavanderia deverá ser instalado ralo sifonado embutido no piso para coleta. Deverá ser em PVC, com dimensões mínimas de 100x100x40 milímetros, e providas de grelha com acabamento cromado.



Imagem 11: Modelo ralo sifonado (Imagens ilustrativas).

11.0 – VEGETAÇÃO/PAISAGISMO

Nos locais destinados a jardins (externos), conforme indicado em projeto, deverá ser realizado o fornecimento e plantio de arbustos.

Primeiramente deve-se preparar o solo com a utilização de material de boa qualidade (terra), inclusive com a aplicação de adubos se necessário. Os arbustos a serem utilizados serão das espécies moréia, e deverão ser plantados por pessoal qualificado, seguindo as orientações para dimensões das covas e utilização de adubos conforme orientação dos fornecedores.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

O fornecimento, plantio e cuidados necessários para a perfeita adaptação das espécies ao solo, bem como a manutenção das mesmas, até a entrega definitiva da obra, serão de inteira responsabilidade da empresa executora.

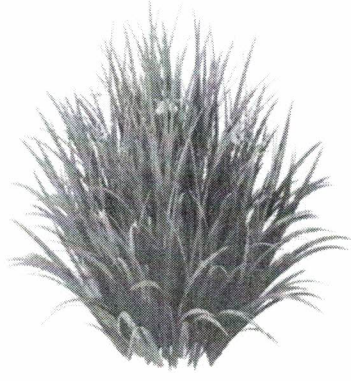


Imagem 12: Modelo de arbustos - moréia (Imagem ilustrativa).

12.0 – ACESSIBILIDADE

Conforme local indicado em projeto, deverá ser executado guarda corpo metálico, fabricado em tubos de aço galvanizado, com altura mínima de 1,10 metros, composto por montantes tubulares de 1.1/2" com espaçamento de 1,20 metros, travessa superior de 2" e gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm com espaçamento máximo de 11 cm. O guarda corpo deverá ser fixado junto a viga de amarração do muro, através de chumbadores mecânicos. Toda a estrutura metálica deverá receber pintura com proteção anticorrosiva de cor branca.

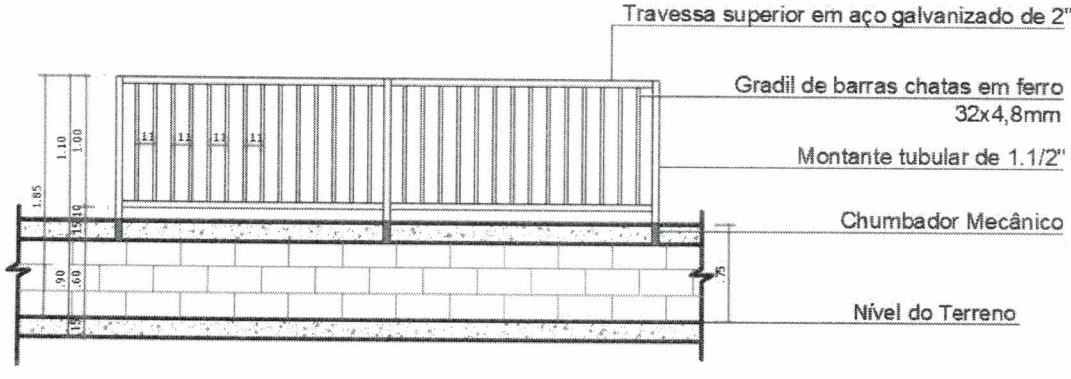


Imagem 13: Detalhe muretas extraído do projeto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Para a ligação entre os diferentes níveis do terreno, e garantia total da acessibilidade aos usuários, conforme NBR 9050, deverá ser executada rampa externa.

Sobre a mureta que divide a calçada e a rampa, deverá ser instalado guarda-corpo, com altura de 1,10 metros, fabricado com tubos de aço galvanizado, com montantes tubulares de 1.1/2", com espaçamento de 1,20m, travessa superior de 2" e gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, com espaçamento máximo de 11 cm, provido de corrimão duplo tubular de 1.1/2", com alturas de 0,70 e 0,92 metros, na cor branca, fixado através de chumbador mecânico.

Em ambos as laterais da rampa e da escada, deverá ser instalado corrimão duplo tubular de 1.1/2", com alturas de 0,70 e 0,92 metros, na cor branca, fixados através de chumbador mecânico.

Todos os guarda corpos e corrimãos instalados deverão receber pintura com proteção anticorrosiva na cor branca, e seguir rigorosamente as especificações técnicas e dimensões conforme projetos e normativas vigentes (NBR 9050).

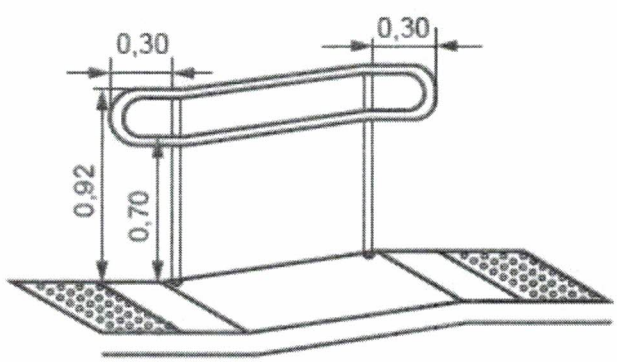


Imagem 14: Detalhe corrimão rampa conforme NBR 9050.

Também em atendimento as normas de acessibilidade, conforme NBR 9050, está prevista a sinalização podotátil (alerta) de pisos, a qual será realizada através da instalação de piso podotátil emborrachado.

O piso tátil emborrachado a ser instalado será em placas com dimensões de 25x25 cm e espessura de 5,00mm, em cor constrastante com o piso cerâmico. As placas devem ser coladas junto ao piso, conforme orientação do fabricante. Os locais de instalação deverão seguir detalhamento conforme projetos específicos.

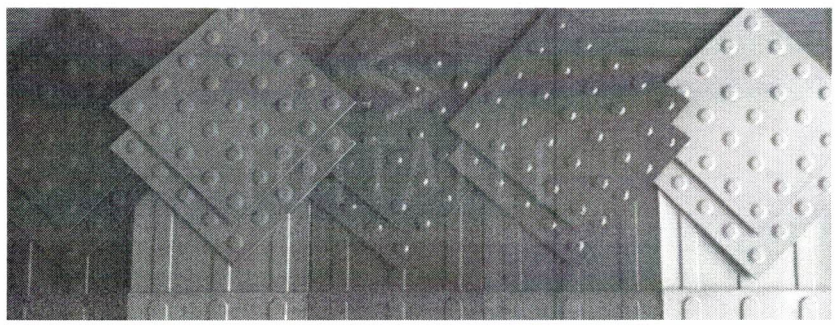


Imagem 15: Detalhe guias podotáteis emborrachadas (Imagem ilustativa).

Já nos sanitários PCD feminino e masculino deverão primeiramente serem removidas, de forma manual, sem reaproveitamento, as duas unidades de barras de apoio instaladas sobre a Bacia Sanitária e a unidade de barra de apoio instala na porta, no lado interno do sanitário. Também deverá ser removida de forma manual, sem reaproveitamento os lavatórios com colunas e as torneiras existentes no local.

Posteriormente deverão ser instaladas cubas e torneiras novas.

As cubas deverão ser em louça branca, com dimensões mínimas de 45x55 cm, fixadas na parede com parafusos.

As cubas/lavatórios deverão ser providas de sifões e engates flexíveis, válvula metálica cromada e torneira de bancada metálica cromada, com acionamento do tipo alavanca ou pressão.



Imagem 16: Modelo lavatórios PCD e torneira tipo alavanca/pressão (Imagens ilustrativas).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Conforme indicado em planta, nas portas dos sanitários acessíveis (PCD), deverá ser instaladas barra de apoio no lado interno. A barra deverá ser de aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro, fixada em altura entre 80 e 110 centímetros, conforme detalhes específicos em projetos.

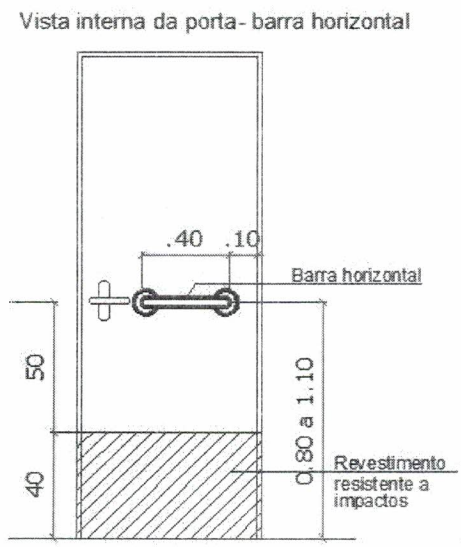


Imagem 17: Detalhe porta com barra de apoio extraído do projeto.

Já na parte interna dos sanitários PCD, deverão ser instaladas barras de apoio em aço inoxidável, com 40 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na cuba (2 unidades) e com 80 centímetros de comprimento e 3 centímetros de diâmetro na bacia sanitária (3 unidades). As barras deverão ser fixadas na parede, garantindo a resistência mínima prevista conforme norma. A posição de instalação das barras deverá seguir rigorosamente as dimensões e especificações conforme normativa vigente (NBR 9050) e detalhamento em projeto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

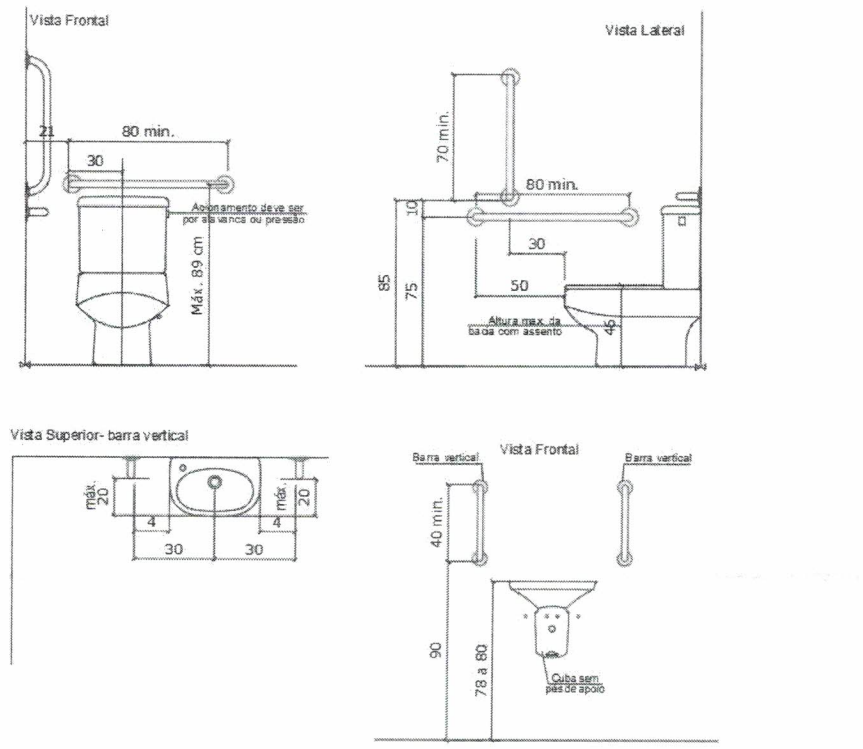


Imagem 18: Detalhe instalação barras de apoio nos sanitários extraído do projeto.

13.0 – PINTURAS

O teto da sala de espera, da lavanderia e do corredor (identificado em projeto) deverá ser cuidadosamente lixado e limpado, eliminando as imperfeições. Após deverá receber duas demãos de tinta Acrílica Fosca de primeira linha, na cor Branca.

Já as paredes da sala de espera, deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), sendo que em duas paredes identificadas em projeto, deverão ser pintadas uma faixa do piso até a altura de 90cm na cor Cadeira de Balanço da marca Coral, e a partir dos 90 cm até o teto na cor Andiroba da marca Coral. As demais paredes da sala de espera deverão receber pintura do piso ao teto na cor Andiroba da marca Coral.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

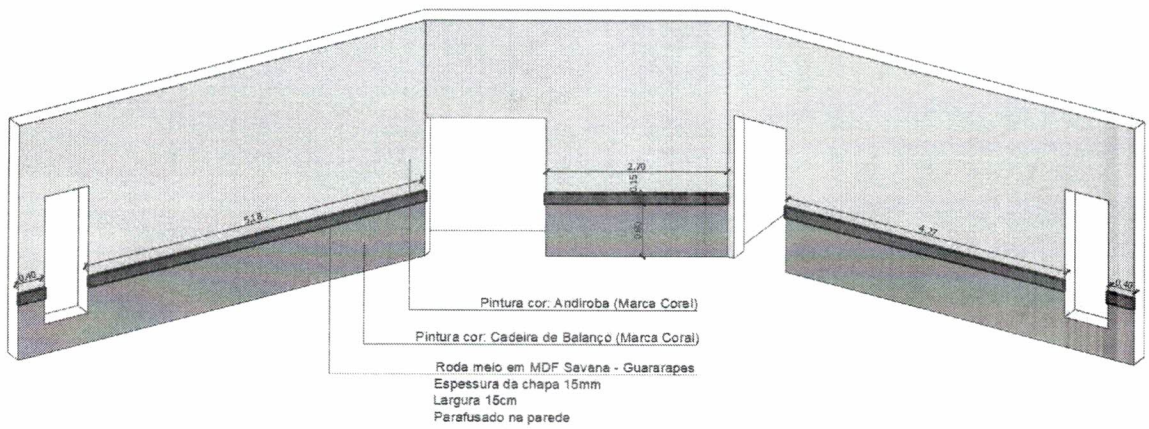


Imagem 19: Detalhe da pintura interna.

As muretas de fechamento, também deverão receber pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Inicialmente deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico, de primeira linha, na cor branca. Após a aplicação da camada de fundo selador, deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), cor a definir pelo município. Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

As paredes externas da edificação deverão receber pintura. As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam, e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

As paredes deverão receber, no mínimo duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira linha (premium), cor a definir pelo município (orienta-se que a pintura tenha uma faixa na cor Azul medindo 90cm a partir do piso, e o restante da parede na cor Branca) . Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

A aplicação de cada etapa, bem como de cada demão, deverá seguir as especificações técnicas de acordo com a orientação do fabricante, respeitando o intervalo mínimo previsto.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

14.0 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

Na Sala de espera, deverão ser instalados em duas paredes, com altura de 80 cm do piso, roda meio em MDF na Cor Savana – Marca Guararapes, com espessura de 15mm, conforme detalhes em projeto. Os mesmos deverão ser parafusados nas paredes.

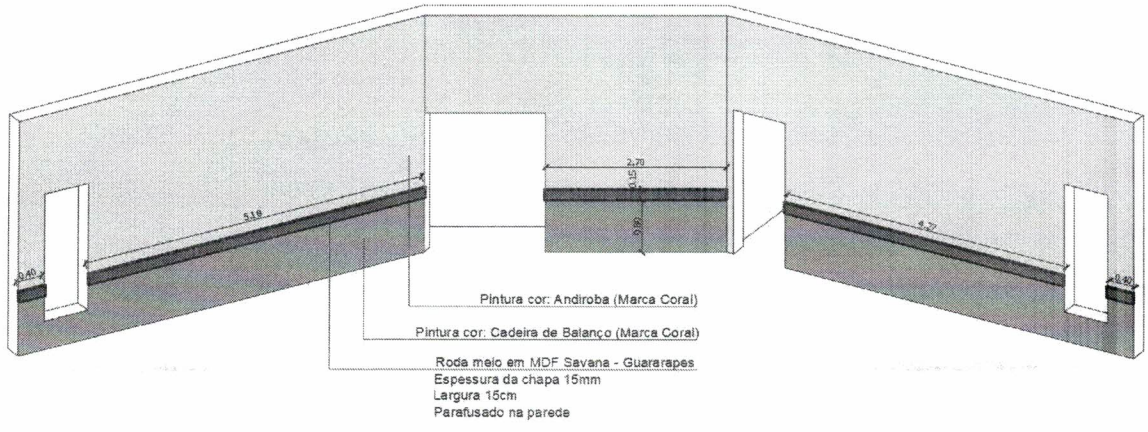


Imagem 20: Detalhe roda meio

Na Sala de espera, deverá ser instalado, conforme planta baixa- layout, armário em Chapa de MDF, com espessura de 15mm, na cor Savana (Marca- Guararapes), nas dimensões 1,00x0,40 m., com uma prateleira centralizada e fundo em MDF 6mm na cor Branca e duas portas de abrir em Chapa de MDF com espessura 15mm, na Cor Branca, com puxadores modelo Collegato inox, com ponteiras. Os pés serão metálicos na cor preta.

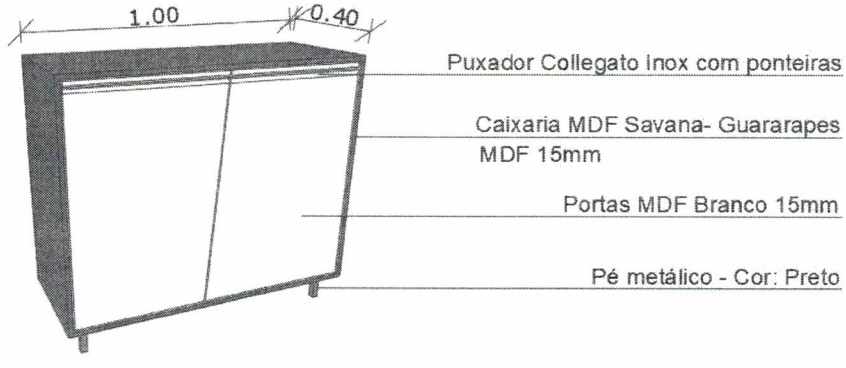


Imagem 21: Detalhe Armário

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Também Na Sala de espera, deverá ser locado conforme planta baixa- layout, 3 unidades de cachepô em Chapa de MDF, com espessura de 15mm, na cor Savana (Marca- Guararapes), nas dimensões 0.30x0.30 m e altura de 0.50 m. Dentro de cada unidade de cachepô, deverá ser colocado 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge – artificial com altura de 50cm.



Imagem 22: Detalhe cachepô e galho de Lança de São Jorge

15.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pelo município. Todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e em perfeito funcionamento.

A emissão do termo de recebimento definitivo de obra deverá ser somente após vistoria minuciosa, realizada pela fiscalização do município.

IMPORTANTE: A fiscalização do município, poderá solicitar a empresa executora, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de comprovação da metodologia e qualidade dos serviços e equipamentos empregados na obra.

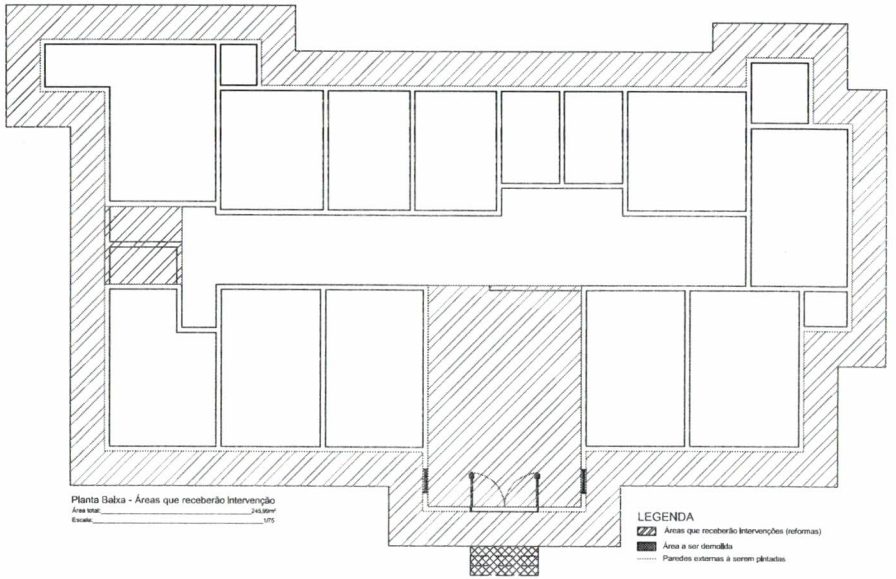
Xaxim - SC, 06 de junho de 2022.

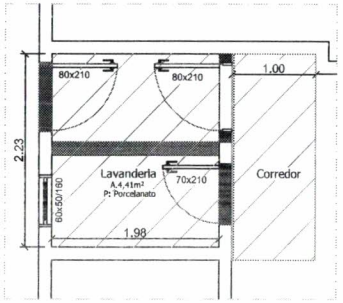
PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Assinado de forma digital por PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Dados: 2022.06.15 09:02:45 -03'00'

Tottalle Arquitetura e Construção Ltda
Priscila Cavalheiro
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC A117433-9

Município de Xaxim/SC
Edilson Antonio Folle – Prefeito Muncipal
CNPJ: 82.854..670/0001-30

Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)

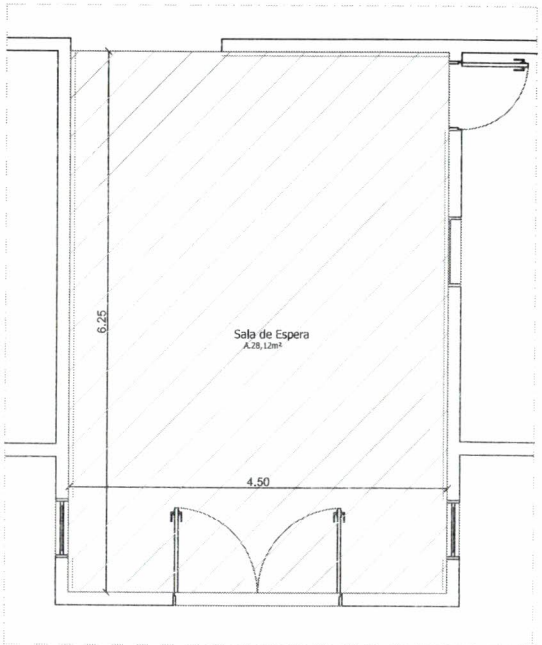




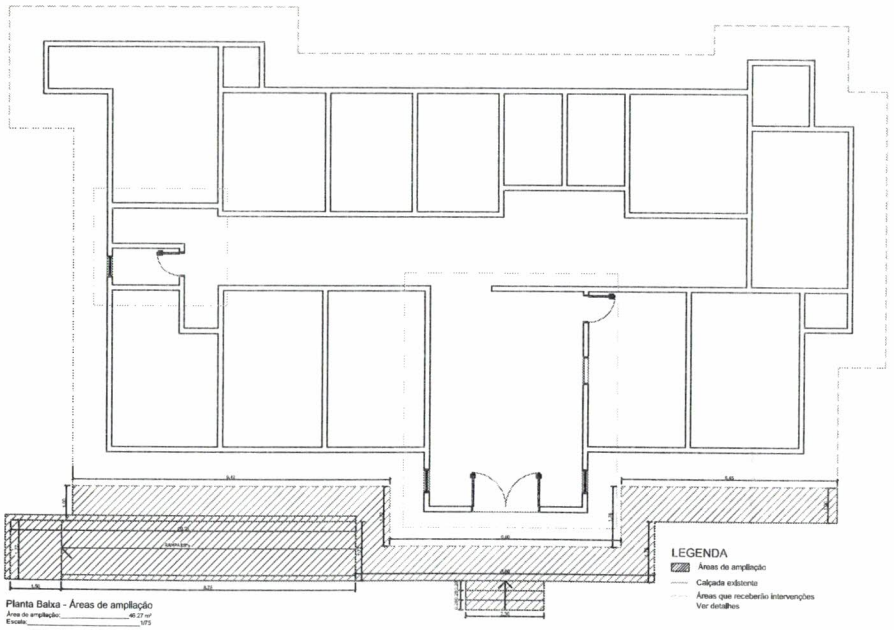
Lavanderia
Esc:___1/30

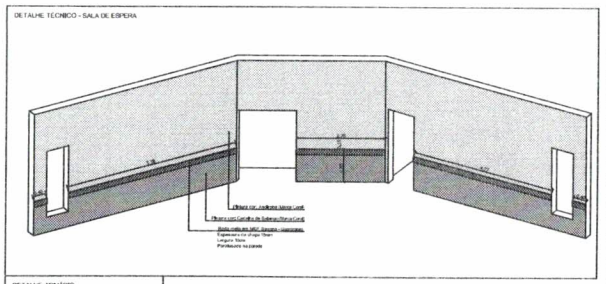
LEGENDA

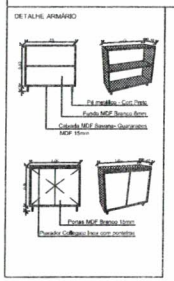
- Paredes à demolir
- Paredes à construir
- Paredes à serem pintadas
- Paredes que receberão roda-meio
- Teto à ser pintado

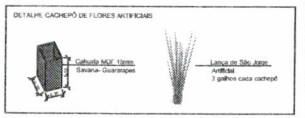


Sala de espera
Esc:_____1/30









PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC___/___/___

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

TOTTALLE
Arquitetura & Construção
CNPJ 37.048.427/0001-35

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA
BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC

Referência: Planta Baixa (intervenção) - Planta Baixa (ampliação)
Conteúdo: Detalhes internos - Detalhes mobílias

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

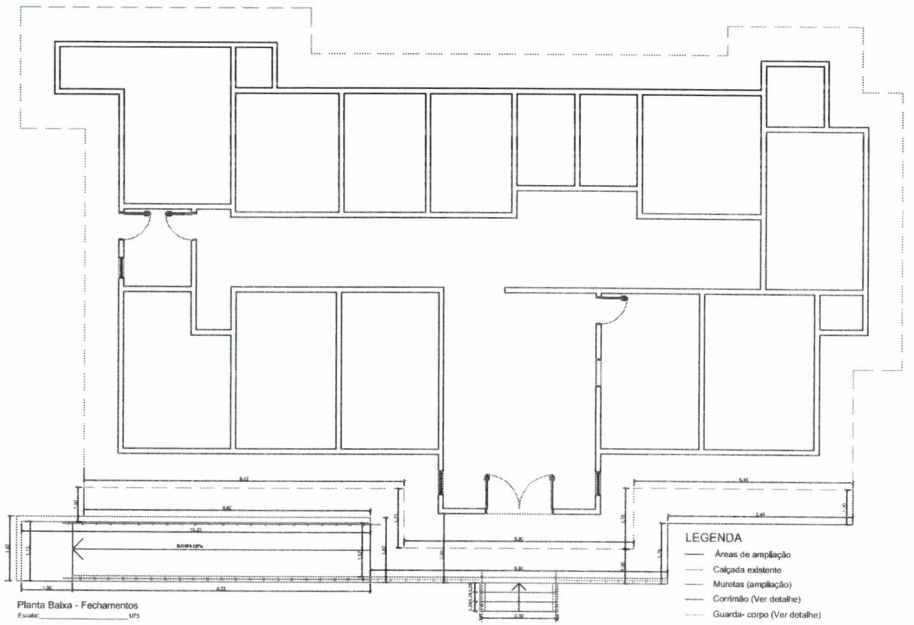
Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377913931
Priscilla Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: ☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO

Data:	Área total:
Maio/2022	245,99 m²
Desenho:	Escala:
Priscilla Cavalheiro	1/50

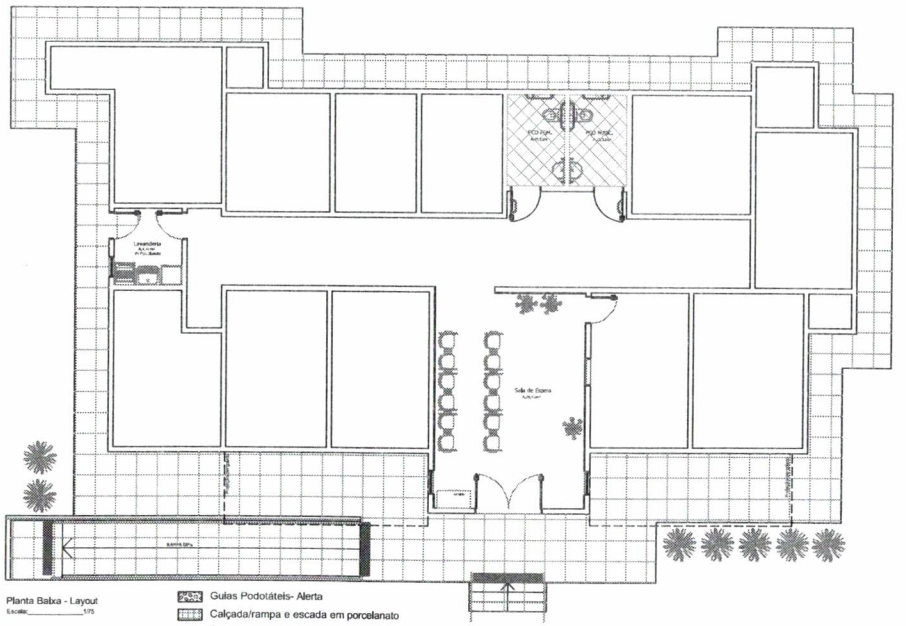
Prancha: 01/03

Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)



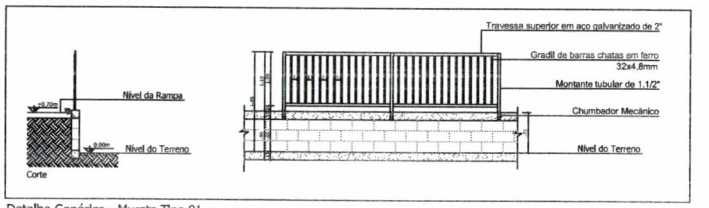
Planta Baixa - Fechamentos

Escala:_____1/75



Planta Baixa - Layout

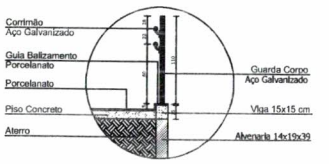
Escala:_____1/75



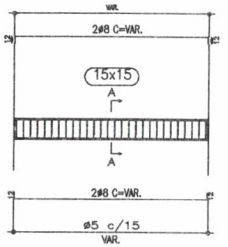
Detalhe Genérico - Mureta Tipo 01

Escala_____1:50

Detalhe Guias de Balizamento
Sem Escala



Detalhe Genérico - Vigas
Sem Escala



Corte A



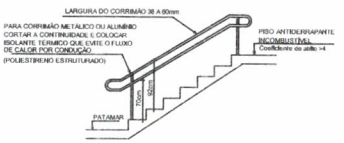
Var.ø5 C=58

Detalhe Genérico - Pilares
Sem Escala



DETALHE CORRIMÃO

SEM ESCALA

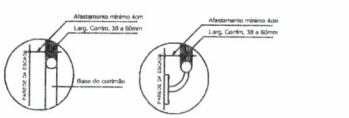


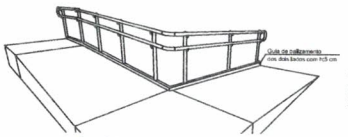
OBSERVAÇÕES

A) TER BALAUSTRES VERTICAIS, LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS, GRADES, TELAS, VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARAMADOS E OUTROS, DE MODO QUE UMA ESFERA DE 15cm DE DIÂMETRO NÃO POSSA PASSAR POR NENHUMA ABERTURA; B) SEM BENTA DE ABERTURAS, SALIÊNCIAS, REENTRÂNCIAS OU QUAISQUER ELEMENTOS QUE POSSAM ENGANCHAR OU RIGIPAR;

C) OS CORRIMÃOS DEVEM SER EXECUTADOS DE FORMA A PODEREM SER AGARRADOS FÁCIL E CONFORTAVELMENTE, PERMITINDO UM CONTÍNUO DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUAISQUER OBSTRUÇÕES, ARESTAS OU SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE.

D) OS CORRIMÃOS DEVEM SER EXECUTADOS PARA RESISTIR A UMA CARGA DE 100 N, APLICADA A QUALQUER PONTO DELES, VERTICALMENTE DE CIMA PARA BAIXO E HORIZONTALMENTE EM AMBOS OS SENTIDOS.

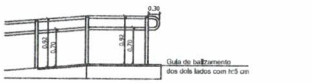




Detalhe corrimão

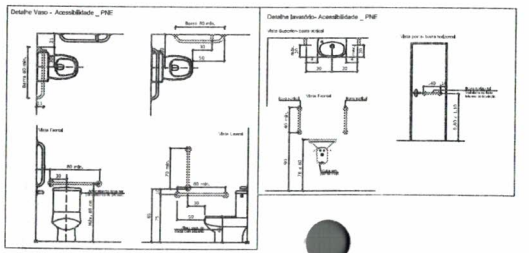
ESC:_____1/50

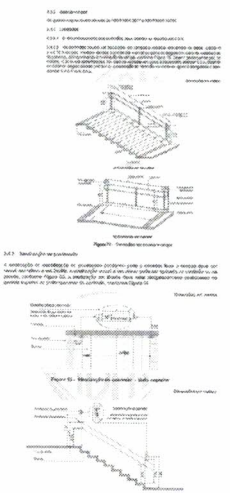
OBS: corrimão instalado dos dois lados da rampa



Detalhe Guarda corpo







TOTTALLE
Arquitetura e Construção
CNPJ 37.949.477/0001-31

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC ___/___/___

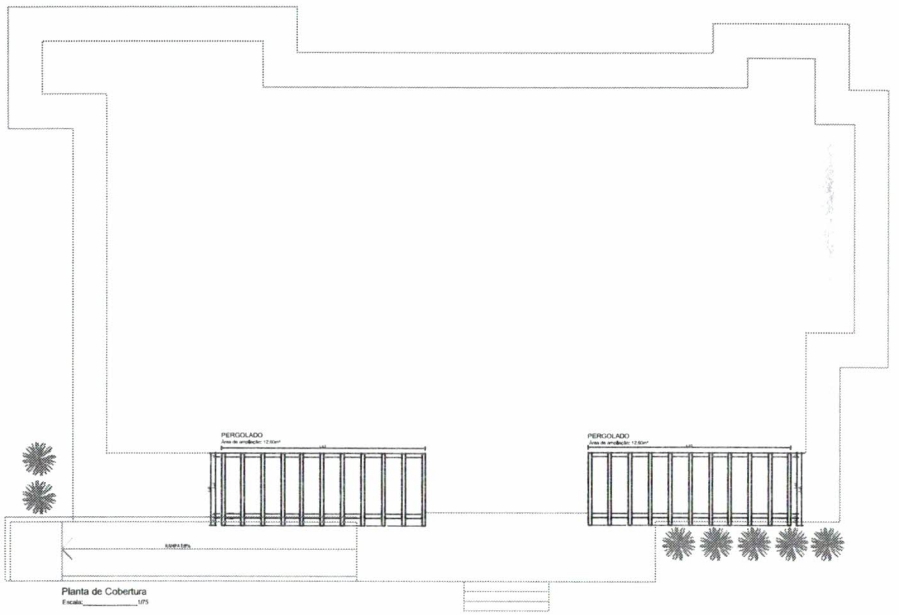
ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra:	REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC
Referência:	Planta Baixa (fechamentos) - Planta Baixa - Layout
Conteúdo:	Detalhes muretas - Detalhes Acessibilidade
Proprietário:	MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30
Responsável:	PRISCILA CAVALHEIRO:06377953533 Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

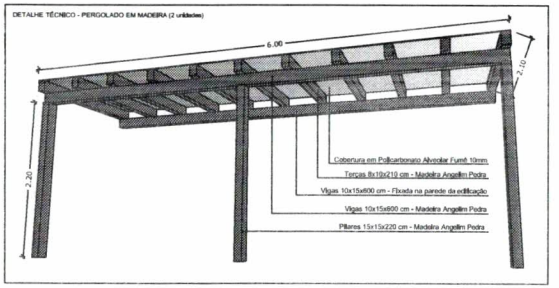
Responsabilidade:	Data:	Área total:	Prancha:
☑ PROJETO ☐ EXECUÇÃO	Maio/2022	245,99 m²	02/03
	Desenho: Priscila Cavalheiro	Escala: 1/50	

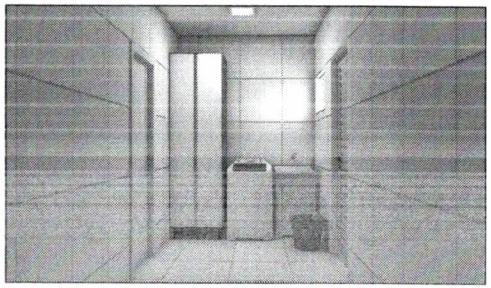
Formato A1 - (841.00 x 594.00mm)

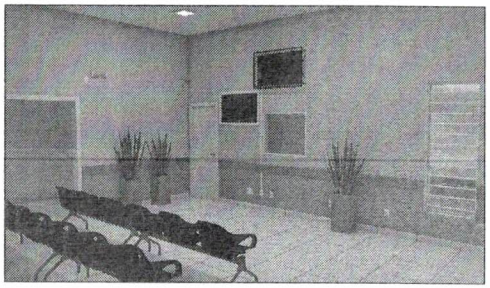


Planta de Cobertura

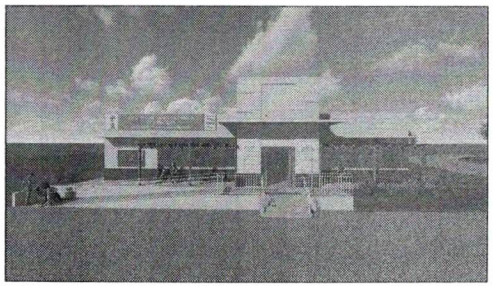
Escala: 1/75

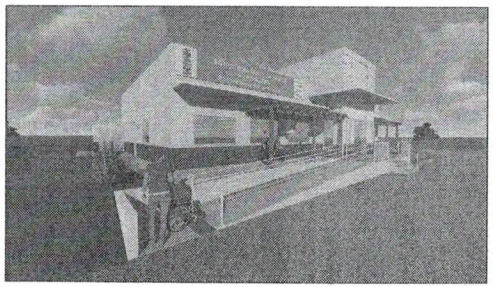


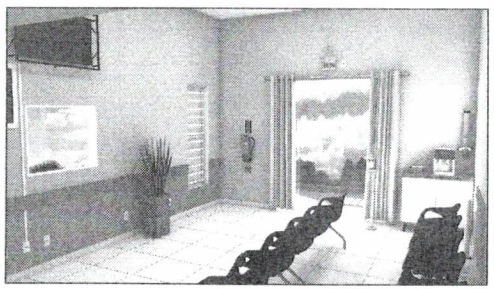




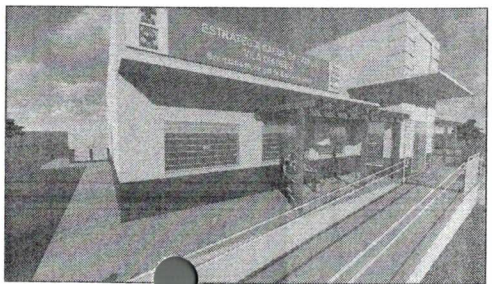














TOTTALLE

Arquitetura e Construção

CNPJ 37.945.427/0001-31

PROJETO ARQUITETÔNICO

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO

XAXIM - SC ___/___/___

ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780951

Alexandre F. Picoloto

Eng. Civil CREA/SC 126933-1

Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA

BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC

Referência / Conteúdo: Planta de Cobertura - Detalhe pergolado

Imagens

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377913933

Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO

Data: Maio/2022

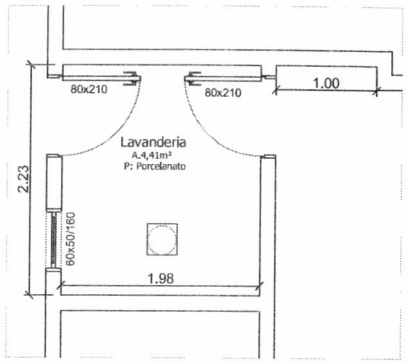
Área total: 245,99 m²

Desenho: Priscila Cavalheiro

Escala: 1/50

Prancha: 03/03

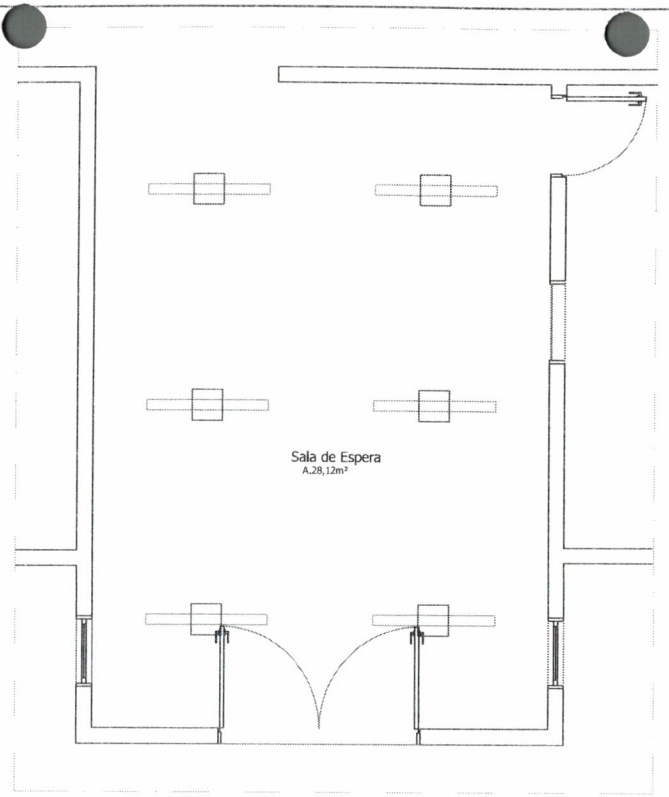
Formato A1 reduzida- (700.00 x 594.00mm)



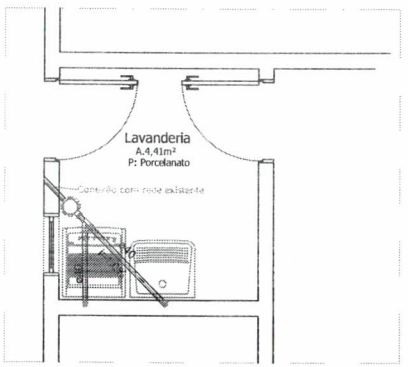
Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/25

LEGENDA

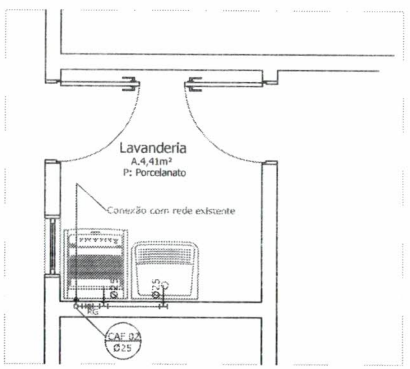
Luminárias à serem removidas
Luminárias novas à serem instaladas



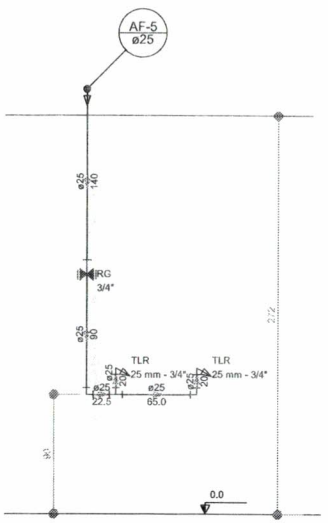
Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/25



Planta Baixa- Esgoto
Escala_____1/25



Planta Baixa- Hidráulico
Escala_____1/25



Vista - Hidráulico
Sem Escala

PROJETOS COMPLEMENTARES

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Aprovações:

O PRESENTE PROJETO ESTÁ APROVADO
XAXIM - SC____/____/____
ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO:06739780953
Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil CREA/SC 126933-I
Secretaria da Infra-Estrutura

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA
BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC

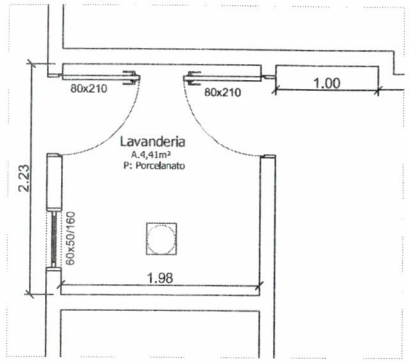
Referência: Elétrico - Esgoto
Conteúdo: Hidráulico - Vista

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953913
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO
Data: Maio/2022
Área total:
Desenho: Priscila Cavalheiro
Escala: 1/50
Prancha: 01/01

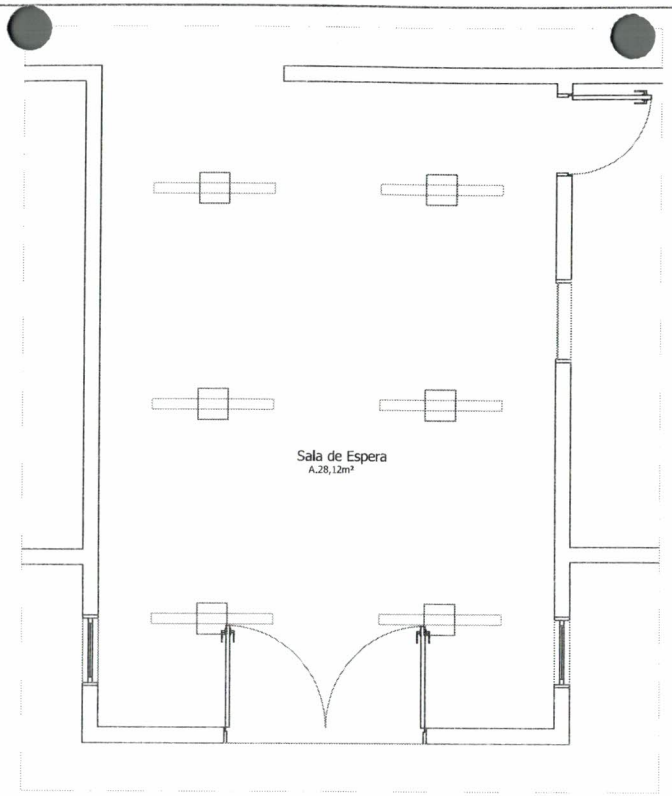
Formato A1 reduzida- (700,00 x 594,00mm)



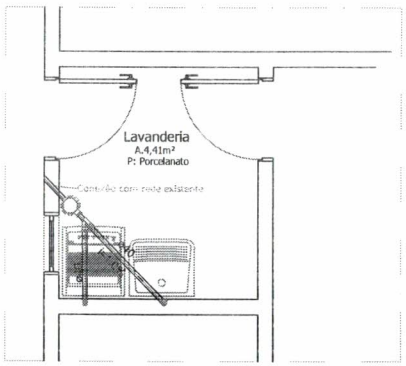
Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/25

LEGENDA

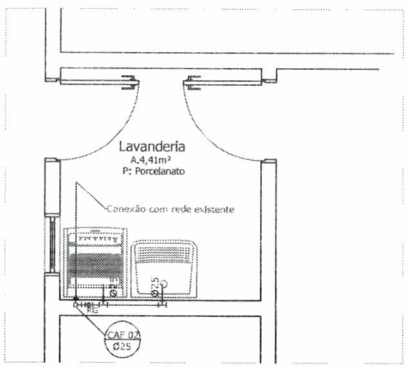
Luminárias à serem removidas
Luminárias novas à serem instaladas



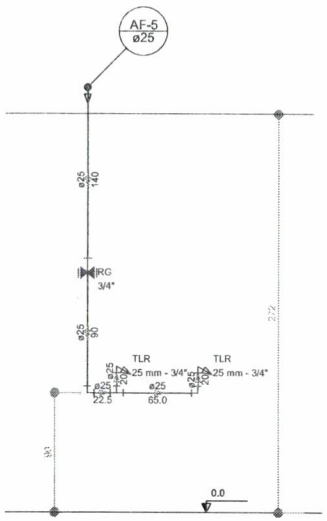
Planta Baixa- Elétrica
Escala_____1/25



Planta Baixa- Esgoto
Escala_____1/25



Planta Baixa- Hidráulico
Escala_____1/25



Vista - Hidráulico
Sem Escala

PROJETOS COMPLEMENTARES

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

Aprovações:

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA
BAIRRO VILA DIADEMA - XAXIM/SC

Referência: Elétrico - Esgoto
Conteúdo: Hidráulico - Vista

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Responsável: PRISCILA CAVALHEIRO:06377953933
Priscila Cavalheiro - CAU A117433-9

Responsabilidade: PROJETO / EXECUÇÃO
Data: Maio/2022
Área total:
Prancha: 01/01
Desenho: Priscila Cavalheiro
Escala: 1/50

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12076294

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PRISCILA CAVALHEIRO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 063.XXX.XXX-33
Nº do Registro: 00A1174339

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-31
Nº Registro: PJ36365-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12076294I00CT001
Data de Cadastro: 15/06/2022
Data de Registro: 16/06/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 15/06/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$1.131,77

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 15/06/2022
Data de Previsão de Término: 28/09/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000
Logradouro: DIADEMA
Bairro: VILA DIADEMA
UF: SC

Nº: SN
Complemento:
Cidade: XAXIM
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de projetos de reforma e ampliação da UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA- BAIRRO VILA DIADEMA, localizado na VILA DIADEMA, Município de Xaxim – SC.

Projeto elétrico contempla apenas alterações do modelo de luminárias.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12076294

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 245.99
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 32.53
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12076294I00CT001	**Município de Xaxim**	**INICIAL**	**15/06/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILA CAVALHEIRO, registro CAU nº 00A1174339, na data e hora: 15/06/2022 13:25:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

162

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC

Processo Adm. nº: 111/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Sec. de Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, n° 900 - Centro
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	16.01.1.002.4.4.90.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	4.4.90.51.99.00.00.00	408.780,98
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total previsto:	408.780,98

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA, SENDO: REFORMA: 317,49 M² AMPLIAÇÃO: 76,61 M² LOCAL: Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo. (02-99-14290)	239.871,4300	239.871,43
2	1,000	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLOR, SENDO: Reforma: 93,82 m² Ampliação: 52,85 m² Local: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo. (02-99-14291)	59.400,8100	59.400,81

Xaxim, 15 de Julho de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: **11.323.985/0001-02**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

163

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	Un	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DIADEMA, SENDO: Reforma: 245,99 m² Ampliação: 32,53 m² Local: Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim - SC. Projeto em anexo ao processo (02-99-14292)	109.508,7400	**109.508,74**
			Total Geral ------>	408.780,9800	**408.780,98**

Xaxim, 15 de Julho de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 111/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Xaxim, 15 de Julho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

164

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	111/2022
Número Processo / Ano:	111/2022
Data do Processo:	15/07/2022
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
4	16.01	1.002	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	560.000,00	408.780,98
					Total Previsto:	**408.780,98**

					Total Geral:	**408.780,98**

Xaxim, Em 15/07/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

165

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	111/2022
Processo de Licitação:	111/2022
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	22/2022-TP
Data do Processo:	15/07/2022
Data da Abertura das Propostas:	17/08/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **até às 08:30 do dia 17 de agosto de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **às 09h do dia 17 de agosto de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 LOCAIS E METRAGENS

BAIRRO PRIMAVERA
Reforma: 317,49 m²
Ampliação: 76,61 m²

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0022/2022

BAIRRO FREI BRUNO
Reforma: 93,82 m²
Ampliação: 52,85 m²

VILA DIADEMA
Reforma: 245,99 m²
Ampliação: 32,53 m²

TOTAL REFORMA: 657,3 m²
TOTAL AMPLIAÇÃO: 161,99 m²

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:

Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim – SC;
Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, n° 182, Município de Xaxim – SC;
Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim – SC

1.3 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 408.780,98** (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.3.1 Recursos próprios: **R$ 408.780,98** (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos).

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até ás 08:30 do dia 17 de agosto de 2022.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0022/2022
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0022/2022
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 09h do dia 17 de agosto de 2022**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**
c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual

com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 **Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;
f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.
g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.
h) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;
b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;
c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;
d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.
ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 **Qualificação Técnica:**
a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, no mínimo de 100m² de execução de reforma. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

6.7.2 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

6.7.2.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Alexandre Fernando Picoloto ou com a servidora Thaynara Laís Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.7.3 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação, **a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano**, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações

poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a

entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões,

salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina -

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no item 10 deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0022/2022

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 408.780,98** (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta reais com noventa e oito centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **03 (três)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim - SC; Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, n° 182, Município de Xaxim - SC; Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim - SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3°, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "**Anexo VIII**" deste Edital.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório nº 0111/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 06- Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.002 - Ampliação da Rede Física da Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (04/2022)
Fonte de Recurso: 1002 - Receitas e Transferência de Impostos - Saúde

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII" deste** Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste

certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra
16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 22/08/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se

for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV - Declaração de Empregador;
Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 15 de julho de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF nº, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2022

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0111/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 3 (três)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAL:** Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, nº 120, Município de Xaxim - SC; Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim - SC; Vila Diadema, BR-282, nº 516, Município de Xaxim - SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade até 22/08/2023. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 22/08/2023, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0111/2022 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 06- Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.002 – Ampliação da Rede Física da Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (04/2022)
Fonte de Recurso: 1002 – Receitas e Transferência de Impostos - Saúde

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora Alexandre Fernando Picolotto, matrícula nº 7382, CREA-SC 126933-1;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Uilian Cavalheiro, matricula nº 9191.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

13.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13.2 A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

13.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou nõa de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

13.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

13.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

13.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

13.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

13.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

13.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

13.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:
13.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
13.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
13.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
13.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxx

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de PRISCILA CAVALHEIRO, Arquiteta e Urbanista, com nº do Registro no CAU: A117433-9, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 226/ 2022.

Nº. Publ. 794 / 2022
Data da Publ. 03/06/2022
Data Saída 03/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Vaidy C. Filipini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1° de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - matrícula n° 9047;
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ - matrícula n° 9198;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN - matrícula n° 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula n° 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - matrícula n° 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto n° 021/2022.

Xaxim (SC), 1° de junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 22/2022 - TP Processo Administrativo: 111/2022 Processo de Licitação: 111/2022 Data do Processo: 15/07/2022

207

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 226/2022, de 01/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2022-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC

Xaxim, 15 de Julho de 2022.

Josimara Antunes

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 208

Data de Cadastro: 15/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4040866 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/07/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CF8CA5D6539CA47DADD8D08DBEFED6407FC5DC5B

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0111/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 17 de agosto de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 17 de agosto de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 15 de julho de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4040866, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4040866

209

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Licitações

Tomada de Preços N.º 2022/0022 - Processo Licitatório nº 0111/2022

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA 17 / AGO / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim

Setor responsável: Licitações

EDITAL E AVISOS

15/07/2022 - EDITAL PROCESSO N° 0111 - TP N° 0022-2022 - REFORMA UNIDADES DE SÁUDE [1,8MB]

15/07/2022 - ANEXO I [0,1MB]

15/07/2022 - 2022 - PROJ LIC 3 UBS [46,8MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

15/07/2022, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

210

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347, Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefone:(49) 3353 8200
Fax:

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirme a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

SENAI

Pregão Eletrônico nº. 0353/2022

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ Departamento Regional de Santa Catarina - SENAI/DR/SC torna pública licitação cujo objeto é a seleção de empresa especializada para aquisição de equipamentos para laboratório de metalurgia, para unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/Joinville, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.
A disputa de lances ocorrerá no dia 27 de julho de 2022 às 10 horas no site http://portaldecompras.fiesc.com.br.
O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.
Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

SESI

Pregão Eletrônico nº. 0364/2022

O Serviço Social da Indústria - SESI/SC, torna pública licitação cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de balanças eletrônicas, para atendimento às necessidades da Entidade Licitante, nas Unidades do AlimentaSesi - SESI/SC, visando a abertura de novos negócios ou reposição nas Unidades atuais, quando se fizer necessário, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.
A disputa de lances ocorrerá no dia 27 de julho de 2022 às 10 horas no site http://portaldecompras.fiesc.com.br.

Pregão Eletrônico nº 0365/2022

O Serviço Social da Indústria – SESI/SC torna pública licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas de amostragem para avaliação ocupacional de agentes químicos, para atendimento das Unidades do SESI, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

A disputa de lances ocorrerá no dia 27 de julho de 2022 às 10h no site http://portaldecompras.fiesc.com.br.
Os editais e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.
Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

Município de Xaxim - SC

Aviso de licitação - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022. Processo licitatório nº 011/2022

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente licitação do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diedenia, pertencentes ao Município de Xaxim/SC. Entrega dos Envelopes: até às 8:30h o dia 17 de agosto de 2022. Abertura dos Envelopes: às 9h do dia 17 de agosto de 2022. Edital e mais: Rua Rui Barbosa, nº 347, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, fone (0**49)33533201 ou www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim – SC, 15 de julho de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 39/2022 – PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço global para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de alimentação pronta (tipo buffet livre) e marmitas para uso dos Programas da Secretaria de Assistência Social, servidores da Prefeitura, demais secretarias, fundações e órgãos conveniados no dia 28 de julho de 2022 as 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras34@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 15 de Julho de 2022.
SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa (s) do ramo pertinente objetivação a execução de serviços necessários a locação de estruturas e arranjos físicos para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Araranguá, Fundos e FAMA, cujas especificações encontram - se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13h45min do dia 29 de julho de 2022, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 29 de julho de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br.

Araranguá, SC, 15 de julho de 2022.
Cesar Antônio Cesa - Prefeito
Liliane Silva de Souza - Pregoeira

Rudnick Minérios Ltda. – CNPJ 83.179.093/0001-90

Torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a renovação da Licença Ambiental de Operação para lavra e beneficiamento de gnaisse, argila e saibro na localidade de Estrada Cubatão Raabe, município de Joinville/SC. (IMA/MIN/29064/CRN - ANM 815.250/1985)

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniforme para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC. Dia 09 de agosto de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus de fabricação nacional (novo) zero km ano 2022, 01 (uma) retroescavadeira, nova ano/modelo 2022 (item 02); e 01 (um) caminhão com caçamba basculante 5m³ e cabine suplementar ano/modelo 2022 (item 03); destinado a ser utilizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC. **Dia 09 de agosto de 2022, às 15h. Endereço eletrônico:** http://wbc.pmf.sc.gov.br. **O Pregoeiro**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Mini Carregadeira, nova ano/modelo 2022, 04 (quatro) retroescavadeira, nova ano/modelo 2022 e 01 (um) caminhão com caçamba basculante 5m³ e cabine suplementar ano/modelo 2022; destinado a ser utilizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC. **Dia 09 de agosto de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico:** http://wbc.pmf.sc.gov.br. **O Pregoeiro.**

VALOR DO ANUNCIO R$ 1.070,56

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás p.45kg de cozinha para atender as unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Dia 08 de agosto de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para salas informatizadas, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Dia 08 de agosto de 2022, às 15h. Endereço eletrônico:** http://wbc.pmf.sc.gov.br. **O Pregoeiro**

VALOR DO ANUNCIO R$ 669,10

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 325/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência nº 325/SMA/SUPLC/2022 sofreu retificação no anexo referente à planilha orçamentária (passeios). O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até as 13h50min do dia 19/08/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

VALOR O ANUNCIO R$ 802,92

COOTRAPORTER

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Valdir Luiz Serafim, presidente da COOTRAPORTER COOPERATIVA DE TRANSPORTES PORTUARIAS E TERMINAIS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço e sede na Rua Cândido Silva, s/n, esquina com BR-280, inscrita no CNPJ nº 14.464.577/0001-69, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o artigo 38,§ 2º da lei 5.764/1.971, convoca os Cooperados em gozo dos seus direitos sociais que nesta data são no total de 83 (oitenta e três) associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da entidade, no endereço acima citado na data de 28 de julho de 2022, às 15h00min (quinze) horas, em primeira chamada com presença de dois terços, 16h00min (dezesseis) horas em segunda chamada com metade dos cooperados, e 17h00min (dezessete) horas em terceira e última chamada com no mínimo dez cooperados, para tratar e deliberar as seguintes ordens do dia:
1 – Processo Administrativo de Exclusão e/ou eliminação de vaga, considerando o teor do Inquérito Policial de nº 5002130-74.2022.8.24.0061 e Ação Penal de nº 5002168-86.2022.8.24.0061, e as referidas Notificações Judiciais interpostas anuadas sob nº 10097427620228260223 e 5014144-81.2022.8.24.0064;
2 – Da cessão de direitos hereditários sobre a cota parte (vaga) do cooperado; e
3 – Prestadores de serviços "terceiros" a Entidade.
Observação: Considerando a complexidade dos assuntos que serão discutidos na referida Assembleia, todas as suas votações serão realizadas por escrutínio secreto, nos termos previstos no art. 34, §1º do Estatuto Social, ressaltando a soberania da assembleia geral, descrita no art. 22 do Estatuto da Entidade.

São Francisco do Sul/SC, 18 de julho de 2022.
VALDER LUIZ SERAFINI
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SADM - IN 027/2022
- Processo nº 279/2022 – Proc. Adm. 32915/2022.

OBJETO: O Credenciamento para a prestação dos serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos para operacionalização do benefício de Cartão Auxílio Alimentação.O credenciado deverá fornecer os serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos para operacionalização do benefício de cartão auxílio alimentação.ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 18 de julho de 2022 ao dia 02 de agosto de 2022. Mais informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 19h00min. Fone: (48) 33810100.

Súmula de Concessão da Renovação da Licença Ambiental de Operação

Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 00.209.895/0002-50, torna público que recebeu do Instituto Itajaí Sustentável - INIS a Renovação da Licença Ambiental de operação nº 4666/2022 para Comércio Atacadista e Depósitos de Combustíveis e Lubrificantes de Origem Vegetal e Mineral, situado na Rua Benjamim Dagnoni, nº 557 , Rio do Meio, Itajaí – SC.

EM TODA SC NO AM E FM
Ouça em
nsctotal.com.br

CBN Joinville
itapema
CBN Floripa
nsc

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

212

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002980/2022

Número do processo:	0002980/2022		**Número único: 1W2.1H3.80M-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 27950
Número do documento:			
Requerente:	3088027 - FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 23.575.487/0001-36
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/08/2022 13:34	Previsto para: 31/08/2022 13:34	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0111/2022 Tomada de preços 0022/2022		
Observação:	49 99980-1671		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
(Requerente)

Hora: 13:34:37

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

MARCELO CONTESSOTTO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1987, empresário ,carteira de identidade n° 4506594 ,expedida pela SSP/SC e do CPF 010.306.019-76, residente e domiciliado na Est. Geral de Entre Rios, s/n, casa, interior, Alto Bela Vista - SC, CEP 89.730-000, representado neste ato por sua PROCURADORA MERI TEREZA BERNO, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/10/1969, solteira, Contador, CPF n° . CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 21368775, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC. endereço: Rua Ernesto Poletto, n° 34, centro, Peritiba-sc. titular da **MARCELO CONTESSOTTO,** inscrita na junta comercial sob o NIRE 42802437758 e no CNPJ sob o n° 23.575.487/0001-36, com sede na Est. Geral de Entre Rios, s/n, casa, interior, Alto Bela Vista - SC, CEP 89.730-000,. em fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n°. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam
mutuamente todos os sócios:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

ENDEREÇO

Cláusula. 02°. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço. RUA DO COMERCIO, 390, CENTRO, PERITIBA/SC, CEP:89750-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 03ª. WILLER ARAUJO DE FREITAS, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1989, carteira de identidade n° 1100722352 ,expedida pela SJSII/RS e do CPF 015.627.410-80, engenheiro civil , residente e domiciliado na Rua Alberto schnitzer, n° 236, bairro Floresta, Concórdia - SC, CEP 89710-061, representado neste ato por sua PROCURADORA MERI TEREZA BERNO, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/10/1969, solteira, Contador, CPF n° . CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 21368775, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC. endereço: Rua Ernesto Poletto, n° 34, centro, Peritiba-SC.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO CONTESSOTTO,** detentor de 80.000 quotas,no valor nominal de R$1,00(um Real)cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

CESSAO E TRANSFERENCIA DE COTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C81J46qvHwEMQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64740404915-MERI TEREZA BERNO

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula. 04°. O sócio **MARCELO CONTESSOTTO,** transfere suas cotas de capital social de forma onerosa, pago em especie corrente moeda nacional,que perfaz o valor total de 80.000 (oitenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WILLER ARAUJO DE FREITAS**, dando plena e irrevogável quitação.

apos a sessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio fica assim distribuído.
WILLER ARAUJO DE FREITAS com 80.000(oitenta mil)quotas perfazendo o total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: serviço de engenharia. serviço de arquitetura, construção de edifícios, obras de alvenaria e comercio varejista de materiais de construção.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula. 01° - A Sociedade girará sob o nome empresarial: **F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Cláusula. 02° - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 30/10/2015.

Cláusula. 03°. A sociedade tem sua sede na Rua do Comércio, n° 390, Centro, Peritiba - SC, CEP 89750-000.

Cláusula. 04°. A sociedade tem por objetivo social: serviço de engenharia. serviço de arquitetura, construção de edifícios, obras de alvenaria e comercio varejista de materiais de construção.

Cláusula. 05°. O capital social é de R$ 80.000,00 (Trezentos e cinqüenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil Quotas) de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios como segue:

A – WILLER ARAUJO DE FREITAS 80.000 QUOTAS 100%
R$ 85.000,00.

Clausula. 06°. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula. 07°. A administração da sociedade caberá ao sócio, **WILLER ARAUJO DE FREITAS** com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa,

Req 81200000734980

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

judicial e extrajudicialmente, podendo assinar separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1° - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08°. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

Cláusula. 9°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10°. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11°. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 12°. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13°. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 15º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 16º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula. 17ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Peritiba - SC, 27 de abril de 2022..

MARCELO CONTESSOTTO
P/P: MERI TEREZA BERNO

WILLER ARAUJO DE FREITAS
P/P: MERI TEREZA BERNO

Req 81200000734980

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225540010

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	225540010 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207112945
CNPJ 23.575.487/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022
SOB N: 42207112945

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64740404915 - MERI TEREZA BERNO - Assinado em 29/04/2022 às 18:07:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207112945	23.575.487/0001-36	30/10/2015	30/10/2015
Endereço: RUA DO COMERCIO, 390, CENTRO, PERITIBA, SC - CEP: 89750000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLER ARAUJO DE FREITAS 015.627.410-80	80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/04/2022	42207112945		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224344854

CONTROLE: 20936940108005 CPF SOLICITANTE: 647.404.049-15 NIRE: 42207112945 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224344854


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
WILLER ARAUJO DE FREITAS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1100722352 SJSII RS
CPF
015.627.410-80
DATA NASCIMENTO
24/11/1989
FILIAÇÃO
WALMIR CHECHA DE FREITAS
ELIANA ARAUJO DE FREITAS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04650035136
VALIDADE
04/11/2025
1ª HABILITAÇÃO
22/05/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CONCÓRDIA, SC
DATA DE EMISSÃO
09/11/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
17404550735
SC159511470
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2164396713
PROIBIDO PLASTIFICAR
2164396713

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 08 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

220

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075048

Data da Inscrição: 07/07/2022 **Data da Renovação:** 07/07/2022 **Validade:** 07/07/2023

Razão Social: 10534 - F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA **Data do Cadastro:** 07/07/2022
Endereço: R DO COMERCIO,390 - ********
Bairro: CENTRO **Cidade:** Peritiba **UF:** SC **CEP:** 89750-000
Telefone/Fax: 5391738136 / **e-mail:** fjengenhariaeconstrucao@gmail.com
CNPJ: 23.575.487/0001-36
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1345	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
1373	71.12-0-00 -
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1451	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
1526	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9657944	27/06/2022	26/08/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022060202062896912308	02/06/2022	01/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140098278896	20/06/2022	19/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	C220915N9112D16	20/06/2022	18/09/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	CF6A.5819.9A95.3839	09/05/2022	05/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14807904/2022	09/05/2022	05/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

MARCELO CONTESSOTTO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1987, empresário ,carteira de identidade nº 4506594 ,expedida pela SSP/SC e do CPF 010.306.019-76, residente e domiciliado na Est. Geral de Entre Rios, s/n, casa, interior, Alto Bela Vista - SC, CEP 89.730-000, representado neste ato por sua PROCURADORA MERI TEREZA BERNO, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/10/1969, solteira, Contador, CPF nº . CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21368775, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC. endereço: Rua Ernesto Poletto, nº 34, centro, Peritiba-sc. titular da **MARCELO CONTESSOTTO,** inscrita na junta comercial sob o NIRE 42802437758 e no CNPJ sob o nº 23.575.487/0001-36, com sede na Est. Geral de Entre Rios, s/n, casa, interior, Alto Bela Vista - SC, CEP 89.730-000,. em fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam
mutuamente todos os sócios:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

ENDEREÇO

Cláusula. 02º. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço. RUA DO COMERCIO, 390, CENTRO, PERITIBA/SC, CEP:89750-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 03ª. WILLER ARAUJO DE FREITAS, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1989, carteira de identidade nº 1100722352 ,expedida pela SJSII/RS e do CPF 015.627.410-80, engenheiro civil , residente e domiciliado na Rua Alberto schnitzer, nº 236, bairro Floresta, Concórdia - SC, CEP 89710-061, representado neste ato por sua PROCURADORA MERI TEREZA BERNO, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/10/1969, solteira, Contador, CPF nº . CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21368775, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC. endereço: Rua Ernesto Poletto, nº 34, centro, Peritiba-SC.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO CONTESSOTTO,** detentor de 80.000 quotas,no valor nominal de R$1,00(um Real)cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

CESSAO E TRANSFERENCIA DE COTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY2M0C8lJ46qYHkEMQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvniRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64740404915-MERI TEREZA BERNO

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula. 04º. O sócio **MARCELO CONTESSOTTO,** transfere suas cotas de capital social de forma onerosa, pago em especie corrente moeda nacional,que perfaz o valor total de 80.000 (oitenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WILLER ARAUJO DE FREITAS**, dando plena e irrevogável quitação.

apos a sessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio fica assim distribuído.
WILLER ARAUJO DE FREITAS com 80.000(oitenta mil)quotas perfazendo o total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. A sociedadé passa a ter o seguinte objeto: serviço de engenharia. serviço de arquitetura, construção de edifícios, obras de alvenaria e comercio varejista de materiais de construção.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula. 01º - A Sociedade girará sob o nome empresarial: **F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Cláusula. 02º - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 30/10/2015.

Cláusula. 03º. A sociedade tem sua sede na Rua do Comércio, nº 390, Centro, Peritiba - SC, CEP 89750-000.

Cláusula. 04º. A sociedade tem por objetivo social: serviço de engenharia. serviço de arquitetura, construção de edifícios, obras de alvenaria e comercio varejista de materiais de construção.

Cláusula. 05º. O capital social é de R$ 80.000,00 (Trezentos e cinqüenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil Quotas) de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios como segue:

A – WILLER ARAUJO DE FREITAS 80.000 QUOTAS 100%
R$ 85.000,00.

Clausula. 06º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula. 07º. A administração da sociedade caberá ao sócio, **WILLER ARAUJO DE FREITAS** com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

judicial e extrajudicialmente, podendo assinar separadamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1° - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08°. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

Cláusula. 9°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10°. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11°. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 12°. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13°. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 15º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 16º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula. 17ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Peritiba - SC, 27 de abril de 2022..

MARCELO CONTESSOTTO
P/P: MERI TEREZA BERNO

WILLER ARAUJO DE FREITAS
P/P: MERI TEREZA BERNO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
29/04/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225540010

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	225540010 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207112945
CNPJ 23.575.487/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022
SOB N: 42207112945

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64740404915 - MERI TEREZA BERNO - Assinado em 29/04/2022 às 18:07:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 29/04/2022
Arquivamento 42207112945 Protocolo 225540010 de 27/04/2022 NIRE 42207112945
Nome da empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 416655644007541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Razão Social: F.J Engenharia e Construção LTDA

Endereço: Rua do Comercio 390, centro

Cidade/Estado: Peritiba-SC

CNPJ: 23.575.487/0001-36

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

A empresa F.J Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.575.487/0001-36, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Willer Araújo de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1100722352 e do CPF nº 015.627.410-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Peritiba-SC, 15 agosto de 2022.

Willer Araújo de Freitas

Socio Proprietário

CPF: 01562741080

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: F.J Engenharia e Construção LTDA

Endereço: Rua do Comercio 390, centro

Cidade/Estado: Peritiba-SC

CNPJ: 23.575.487/0001-36

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

Eu, Willer Araújo de Freitas, portador do CPF nº015.627.410-80, representante da empresa J F Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.575.487/0001-36, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa F J Engenharia e Construção LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Peritiba-SC, 15 agosto de 2022.

Willer Araújo de Freitas

Socio Proprietário

CPF: 01562741080

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Razão Social: F.J Engenharia e Construção LTDA

Endereço: Rua do Comercio 390, centro

Cidade/Estado: Peritiba-SC

CNPJ: 23.575.487/0001-36

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

A empresa F.J Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.575.487/0001-36, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Willer Araújo de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1100722352 e do CPF nº 015.627.410-80 DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Peritiba-SC, 15 agosto de 2022.

Willer Araújo de Freitas

Socio Proprietário

CPF: 01562741080

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23575487000136

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 07:53:32
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

229

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
240	**2022**	**02/03/2023**	**02/05/2022**

Pelo presente é concedido licença para ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
10236 - F J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	23.575.487/0001-36
Inscrição Municipal: 887	Área: 20,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro:	DO COMERCIO	Número:	390
Complemento:		CEP:	89750-000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Peritiba	UF:	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

7112000 - Serviços de engenharia

SECUNDÁRIA(S):

4120400 - Construção de edifícios
4399103 - Obras de alvenaria
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7111100 - Serviços de arquitetura

A Prefeitura Municipal de Peritiba, por força da lei 395/82, concede o presente alvará de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito às exigências legais do Código Tributário.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL **CÓDIGO VALIDAÇÃO: XWBG-HQAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.575.487/0001-36 **MATRIZ**		**30/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**390**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.750-000	**CENTRO**	**PERITIBA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FJENGENHARIAECONSTRUCAO@GMAIL.COM	**(53) 9173-8136**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **09:21:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
915/2022	20/06/2022	18/09/2022	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
F J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	23.575.487/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
887	7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: DO COMERCIO, 390	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89750-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Peritiba

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220915N9112D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Peritiba
www.peritiba.sc.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23575487000136

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 07:36:06
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.575.487/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:41 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.
Código de controle da certidão: **CF6A.5819.9A95.3839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.575.487/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140098278896**
Data de emissão:	**20/06/2022 13:19:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2022 13:19:04

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.575.487/0001-36
Razão Social: MARCELO CONTESSOTTO
Endereço: ESTRADA GERAL LINHA ENTRE RIOS SN / INTERIOR / ALTO BELA VISTA / SC / 89730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902194459802170

Informação obtida em 02/08/2022 10:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.575.487/0001-36
Certidão nº: 21962070/2022
Expedição: 12/07/2022, às 10:22:06
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.575.487/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

238

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1541431

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Raiz do CNPJ: 23.575.487
Certidão emitida às 16:50 de 27/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

27/06/2022 0012356883

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9657944 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 26/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME, portador do CNPJ: 23.575.487/0001-36. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012356883

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207112945	23.575.487/0001-36	30/10/2015	30/10/2015
Endereço: RUA DO COMERCIO, 390, CENTRO, PERITIBA, SC - CEP: 89750000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLER ARAUJO DE FREITAS 015.627.410-80	80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/04/2022	42207112945		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224344854

CONTROLE: 20936940108005 CPF SOLICITANTE: 647.404.049-15 NIRE: 42207112945 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224344854

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: F. J. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Aprovado em: 06/05/2022

CNPJ: 23.575.487/0001-36
Registro: 189417-7
Endereço: RUA DO COMERCIO, 390 CENTRO
89750-000 PERITIBA SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 29/04/2022
Capital social atual: R$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA CIVIL: SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA.

Responsáveis Técnicos:
Nome: WILLER ARAUJO DE FREITAS
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/05/2022
Carteira: RS249426 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 187044-1 por este CREA-SC)
RNP: 2220273555
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ATRIBUICOES DO ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. (POR FORCA DE SENTENCA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS N? 5002591-66.2020.403)

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:41:36** do dia **27/07/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **4H0F-1B08-5AH8-F454**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: WILLER ARAUJO DE FREITAS

Visto no CREA-SC: 187044-1 Registro Nacional: 2220273555 Data do Visto: 09/02/2022
Registro no CREA-RS: RS249426 Data do Registro: 14/07/2021

2. Formações

Data: 27/03/2021 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Anhanguera - Uniderp

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Atribuições do Art. 7 da Resolução 218/73 do Confea. (por forca de sentença judicial proferida nos autos nº 5002591-66.2020.403)

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 15/08/2022 09:11:12 válida até 15/09/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022142074
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente e disponível para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220006957 em 02/08/2022, página 1 de 5
CAT nº 252022142074

Profissional.: **WILLER ARAUJO DE FREITAS**
Registro.....: RS S3 187044-1
C.P.F.....: 015.627.410-80
Data Nasc....: 24/11/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/03/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CAMPO GRANDE - MS

•ART 8386467-5
Empresa.....: F. J. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: ELETRO MOTORES LAZZARI
Endereço Obra: RUA MARECHAL DEODORO 1400 AP 02
Bairro..... CENTRO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 28/07/2022 Baixada em.. 29/07/2022
Período (Previsto) - Início: 07/05/2022 Término.....: 29/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8384756-0
Profissional: 187044-1 WILLER ARAUJO DE FREITAS
EXECUCAO
REFORMA
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 414,04 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 414,04 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
PISO DE PORCELANATO
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
PISO DE PORCELANATO
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FISCALIZACAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
INSTALACOES HIDRAULICAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022142074
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220006957 em 02/08/2022, página 2 de 5
CAT nº 252022142074

CREA-SC

Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REPARO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
REPARO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FISCALIZACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 86,25 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 86,25 METRO(S) QUADRADO(S)
VISTORIA
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 86,25 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FISCALIZACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 86,25 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)
DEMOLICAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 148,30 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022142074
Atividade concluida

REFORMA DE APARTAMENTO COM 148 30 METROS QUADRADOS E AMPLIACAO DE GARAGEM COM 86 25 METROS QUADRADOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200065957, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142074
02/08/2022,17:37:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente. É possível aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200065957
CAT nº 2520221420 de 02/08/2022, página 3 de 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELETRO MOTORES LAZZARI, inscrita no CNPJ nº: 35.506.521/0001-08 com sede Área Rural, Linha Guarari, sem número, interior, Concordia /SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maico Lazzari, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 4.619.365 e do CPF nº 064.728.179-10, ATESTA para os devidos fins, que o Engenheiro WILLER ARAUJO DE FREITAS inscrito no CPF: 015.627.410-80 com sede na Rua Alberto Schnitzer, n° 260, Bairro Floresta, Concórdia-SC, executou para esta pessoa jurídica, pela empresa executora FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ: 23.575.487/0001-36 com sede na Rua do Comércio, n° 490, Peritiba-SC, CREA SC 189417-7, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO:

- Execução, Reforma, Fiscalização de Pintura, 414,04 m²;
- Execução, Reforma, Fiscalização de Piso de Porcelanato, 148,30 m²
- Execução, Reforma, Fiscalização de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, 148,30 m²;
- Execução, Reforma, Fiscalização de Instalações Hidráulicas, 148,30 m²;
- Execução, Reforma, Fiscalização de Rede Hidrossanitária, 148,30 m²;
- Execução, Reparo, Fiscalização de Rede de Águas Pluviais, 148,30 m²;
- Execução, Reforma, Reparo, Fiscalização de Cobertura, 148,30 m²;
- Execução, Fiscalização de Estrutura de concreto armado, 86,25 m²;
- Execução, Fiscalização, Vistoria de Fundação Superficial, 86,25 m²;
- Execução, Fiscalização de Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos, 86,25 m²;
- Execução, Reforma, Demolição de Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais, 148,30 m²;

2 PERÍODO ATIVIDADES DE ACERVO: de 07/05/2022 a 29/07/2022.

3 PERÍODO PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO: de 07/05/2022 a 29/07/2022.

4 Localização da obra: Rua Marechal Deodoro, n° 1400, Centro Concordia/SC

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO PERINI CONCÓRDIA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento no verso

ELETRO MOTORES LAZZARI

CNPJ nº: 35.506.521/0001-08

CONCORDIA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200065957 em 02/08/2022, página 4 de 5
CAT nº 25202214207[illegible]

CREA-SC

Registro realizado a partir do Protocolo nº 72200065957 em 02/08/2022 página 4 de 5
CAT nº 25202214207[illegible]



Registrado a partir do protocolo nº 72200065957
CAT nº 2520221420[illegible] de 02/08/2022, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022141583
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, p ferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: ht ww.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 72200059134 CAT nº 252022141583 13/07/2022, página 1 de 5

Profissional.: **WILLER ARAUJO DE FREITAS**
Registro.....: RS S3 187044-1
C.P.F.....: 015.627.410-80
Data Nasc....: 24/11/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/03/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CAMPO GRANDE - MS

•ART 8357639-4
Empresa.....: F. J. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: EDEMILSON JOSE LAZZARI
Endereço Obra: AREA RURAL S N LINHA GUARANI
Bairro..... AREA RURAL DE CONCOR
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 08/07/2022 Baixada em.. 10/07/2022
Período (Previsto) - Início: 10/05/2022 Término.....: 08/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8349693-8
Profissional: 187044-1 WILLER ARAUJO DE FREITAS
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
FISCALIZACAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
VISTORIA
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
FISCALIZACAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
VISTORIA
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FOSSA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
FOSSA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO
EXECUCAO
FILTRO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
FILTRO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO
FISCALIZACAO
SUMIDOURO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
VISTORIA
SUMIDOURO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, pode ser conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200059134 em 13/07/2022, página 2 de 5
CAT nº 252022141583

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022141583
Atividade concluida

EXECUCAO
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FISCALIZACAO
VISTORIA
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REALIZACAO DE AMPLIACAO DE AREA DE FESTAS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA PERGOLADO EM MADEIRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200059134, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141583
13/07/2022,13:40:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200059134
CAT nº 252022141583 em 13/07/2022, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Edemilson José Lazzari, inscrito no CPF nº: 558.864.269-49 com residência na área Rural, Sem Número, Linha Guarani, Concordia/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.55.752, ATESTA, para os devidos fins, que o Engenheiro WILLER ARAUJO DE FREITAS inscrito no CPF: 015.627.410-80 com sede na Rua Alberto Schnitzer, n° 260, Bairro Floresta, Concórdia-SC, executou para esta pessoa física, pela empresa executora F J Engenharia e Construção LTDA - ME inscrita no CNPJ: 23.575.487/0001-36 com sede na Rua do Comércio, n° 390, Centro, Peritiba-SC, Crea 189417-7, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO:

- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Estrutura de concreto armado, 82,00 m²;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais, 82,00 m²
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Instalações Hidráulicas, 82,00 m²;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Rede Hidrossanitária, 82,00 m²;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, 82,00 m²;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Fundação Superficial, 82,00 m²;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Fossa, 1 unidade;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Filtro, 1 unidade;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Sumidouro, 1 unidade;
- Projeto, Execução, Fiscalização e Vistoria de Estrutura de Madeira, 20 m²;

2 PERÍODO ATIVIDADES DE ACERVO: de 10/05/2022 a 08/07/2022.

3 PERÍODO PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO: de 10/05/2022 a 08/07/2022.

4 ART N° 835763-4

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Edemilson José Lazzari

CPF nº: 558.864.269-49

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento no Verso

CONCORDIA, 11 DE JULHO 2022.

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

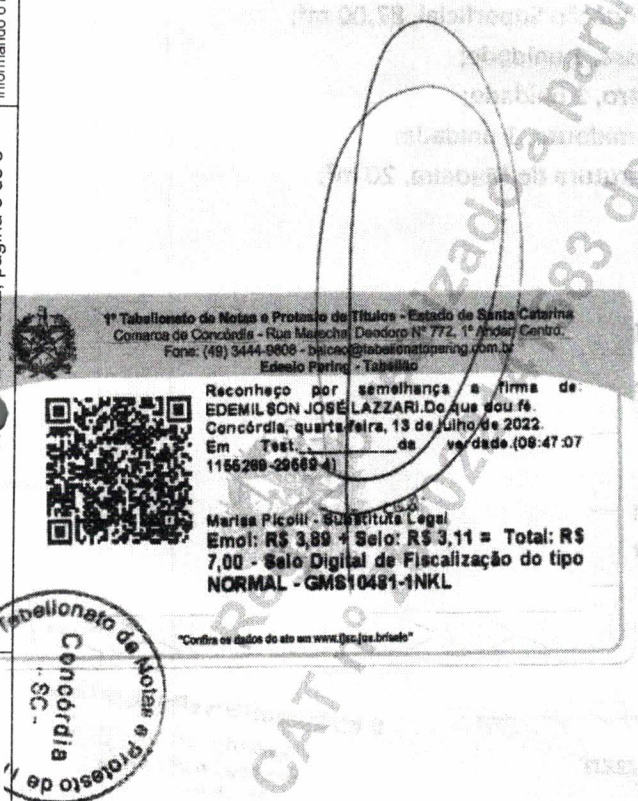
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200059134 em 13/07/2022, página 4 de 5
CAT nº 2520221415830

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200059134 em 13/07/2022, página 5 de 5

CAT nº 2520221415[illegible]



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200059134 em 13/07/2022, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022140578
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WILLER ARAUJO DE FREITAS**
Registro.....: RS S3 187044-1
C.P.F.....: 015.627.410-80
Data Nasc....: 24/11/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/03/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CAMPO GRANDE - MS

•ART 8312120-8
Empresa.....: F. J. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: ANSOLIN E LAZZARI NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Endereço Obra: RUA MARCELINO RAMOS 1204
Bairro..... IMPERIAL
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 07/06/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 10/05/2022 Término.....: 11/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8294987-7
Profissional: 187044-1 WILLER ARAUJO DE FREITAS
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200046913, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140578
08/06/2022,16:29:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200046913
CAT nº 252022140578 de 08/06/2022 Página 1 de 2

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, podendo ser conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 7220046913 CAT nº 2520221405780 de 08/06/2022, página 2 de 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ansolin e Lazzari negocios imobiliarios, inscrita no CNPJ nº: 39.701.408/0001-26 com sede Rua Marechal Deodoro, n° 810, Sala 201 Centro, Concórdia/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Bruno Cowacicz Ansolin , infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 4.731.346 e do CPF nº 074.022.809-93 , ATESTA, para os devidos fins, que o Engenheiro WILLER ARAUJO DE FREITAS inscrito no CPF: 015.627.410-80 com sede na Rua Alberto Schnitzer, n° 260, Floresta, Concordia-SC, executa para esta empresa, os serviços abaixo especificados no endereço: Rua Marcelino Ramos, nº 1204, bairro Imperial.

1 OBJETO:

- Fiscalização, Assessoria, Supervisão e Reforma de Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos, 150,00 m²;
- Acompanhamento de obra.

2 PERÍODO ATIVIDADES DE ACERVO: de **10/05/2022 a 08/06/2022.**

3 PERÍODO PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO: de 10/05/2022 a 11/07/2022.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

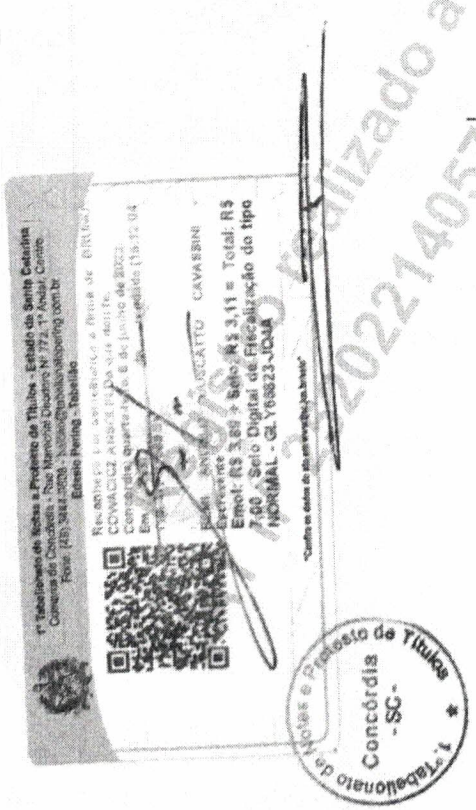
TABELIONATO PERINO CONCÓRDIA

Ansolin e Lazzari negocios imobiliarios

Bruno Cowacicz Ansolin

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ nº: 39.701.408/0001-26



CONCORDIA, 08 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Willer Araujo de Freitas, CREA nº 187044-1, representando a empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.575.487/0001-36, sediada à Rua do Comércio, nº 390, Bairro Centro, Peritiba, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022, Processo Licitatório nº 0111/2022,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 15 de agosto de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263

TOMADA DE PREÇO
22/2022 256

Nº Processo: 111/2022
Data Processo: 15/07/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 17/08/2022 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS FREI BRUNO, PRIMAVERA, E DA VILA DIADEMA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 23.575.487/0001-36

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Estando Habilitada a empresa participante, passou-se para a analise da proposta apresentada pela empresa, estando esta abaixo do valor estimado pela administração municipal, restando classificada.
a empresa apresentou a proposta de acordo com o valor global para realização da reforma nas três unidades descritas no edital, valor total de R$ 355.553,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais com cinquenta e um centavos), porém, para lançamento no sistema Betha, será necessário o envio da proposta demonstrando o valor individual para a reforma de cada unidade.
tem-se como vencedora da licitação a empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
PRESIDENTE

Josimara Antunes

Processo Licitatório Nº 0111/2022

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0022/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Xaxim
Referente à Tomada de Preço n. 0022/2022

Objeto:

Este processo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Dados do Proponente:

Razão Social: F.J Engenharia e Construção LTDA-ME
CNPJ: 23.575.487/0001-36
Endereço: Rua do comercio n: 390 Bairro: Centro
Município: Peritiba UF:SC CEP:
Telefone (49) 99980-1671
E-mail: fjengenhariaeconstrucao@gmail.com

2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome: Willer Araújo de Freitas
CPF: 015.627.410-80
RG: 1100722352
Função: Socio Proprietário
Telefone: (53) 991738136
Email: fjengenhariaeconstrucao@gmail.com

3. Dados Bancários:
Banco:756
Agência:3067
Conta:50.588-9
Nome: F.J Engenharia e Construção LTDA

4. Proposta:

Item	Descrição	Valor
1	Este processo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.	**R$ 355.553,51**

• **Valor Total Global**: R$ **355.553,51**, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos.

✓ Valor referente à mão de obra: R$ **106.666,06**, cento e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos.

✓ Valor referente aos materiais: R$ **248.887,45**, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos.

• Percentual de BDI 1: 25% Vinte e cinco por cento.

• Percentual BDI: 14,45% quatorze e quarenta e cinco por cento.

Peritiba-SC 15 de agosto de 2022

Willer Araujo de Freitas

Socio Proprietário

CPF: 015.627.410-80

F.J Engenharia e Construção LTDA-ME
CNPJ: 23.575.487/0001-36
Contato: (49) 99980-1671

Endereço: Rua do comercio 390, Centro
Peritiba-SC
E-mail: fjengenhariaeconstrucao@gmail.com

Planilha Orçamentária

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

BDI 1	BDI 2	BDI 3
25,00%	14,45%	0,00%

Responsável técnico: Willer Araújo de Freitas

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
0									
1.			REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA					-	R$ 355.553,51
								-	R$ 206.734,60
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R$ 2.642,66
1.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	R$ 690,29	25,00%	R$ 862,86	R$ 862,86
1.1.0.2.	Cotação	8	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	M2	4,00	R$ 356,00	25,00%	R$ 445,00	R$ 1.780,00
1.2.			ALVENARIAS					-	R$ 623,45
1.2.0.1.	SINAPI	97631	Demolição de estrutura de concreto, de forma mecanizada com martelete de escada de acesso a edificação, sem reaproveitamento)	M2	1,72	R$ 2,06	25,00%	R$ 2,58	R$ 4,43
1.2.0.2.	Composição	02	Reparo em trincas, fissuras e rachaduras em paredes externas e internas, junto a parte superior de algumas esquadrias	M	9,00	R$ 46,90	25,00%	R$ 58,63	R$ 527,63
1.2.0.3.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm	M2	2,56	R$ 28,56	25,00%	R$ 35,70	R$ 91,39
1.3.			REVESTIMENTOS					-	R$ 530,46
1.3.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (copa e pastilha externa).	M2	11,89	R$ 9,75	25,00%	R$ 12,19	R$ 144,91
1.3.0.2.	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Cor: Branca (copa)	M2	5,25	R$ 58,75	25,00%	R$ 73,44	R$ 385,55
1.4.			PAVIMENTAÇÕES					-	R$ 32.081,52
1.4.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	54,56	R$ 9,75	25,00%	R$ 12,19	R$ 664,95
1.4.0.2.	SINAPI	96622	Lastro de brita para rampa e escada - espessura 5,0 cm	M3	25,73	R$ 120,00	25,00%	R$ 150,00	R$ 3.859,50
1.4.0.3.	SINAPI	94993	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível	M2	87,69	R$ 60,00	25,00%	R$ 75,00	R$ 6.576,75
1.4.0.4.	SINAPI	87630	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	M2	87,69	R$ 28,67	25,00%	R$ 35,84	R$ 3.142,59
1.4.0.5.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte	M2	133,46	R$ 99,90	25,00%	R$ 124,88	R$ 16.665,82

1.4.0.6.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte	M	94,70	R$	9,90	25,00%	R$	12,38	R$ 1.171,91
1.5.			**COBERTURAS**							-	**R$ 95.598,36**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$					355.553,51				
1.5.0.1.	Cotação	1	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 6,00 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm. nas dimensões de 6,00 x 6,00 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	1,00	R$ 25.900,00	14,45%	R$ 29.642,55	R$ 29.642,55
1.5.0.2.	Composição	03	Remoção de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	UNID.	47,22	R$ 5,78	25,00%	R$ 7,23	R$ 341,16
1.5.0.3.	Composição	04	Montagem de forro e acabamentos de forro (roda-forro) em PVC, de forma manual, com reaproveitamento	UNID.	47,22	R$ 46,05	25,00%	R$ 57,56	R$ 2.718,10
1.5.0.4.	Cotação	9	Remoção de calhas galvanizadas	M	20,00	R$ 2,01	25,00%	R$ 2,51	R$ 50,25
1.5.0.5.	SINAPI	97647	Remoção de telha em fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	263,80	R$ 2,20	25,00%	R$ 2,75	R$ 725,45
1.5.0.6.	SINAPI	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	263,80	R$ 4,18	25,00%	R$ 5,23	R$ 1.378,36
1.5.0.7.	SINAPI	97651	Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8 m, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	31,00	R$ 50,32	25,00%	R$ 62,90	R$ 1.949,90
1.5.0.8.	SINAPI	92259	Fabricação e montagem de tesoura em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar), não aparelhada, biapoiada, para vãos de 3 a 6 metros para telha de fibrocimento - incluso içamento - fornecimento e instalação - conforme projeto	UN	31,00	R$ 360,67	25,00%	R$ 450,84	R$ 13.975,96
1.5.0.9.	SINAPI	92543	Trama em madeira de lei de primeira qualidade (pinheiro ou similar) composta por terças para telhados de até 2 águas em telhas onduladas de fibrocimento - fornecimento e instalação	M2	263,80	R$ 19,90	25,00%	R$ 24,88	R$ 6.562,03
1.5.0.10.	SINAPI	94207	Cobertura com telha ondulada em fibrocimento, com espessura de 0,6 mm, até duas águas - fornecimento e instalação	M2	263,80	R$ 38,90	25,00%	R$ 48,63	R$ 12.827,28
1.5.0.11.	SINAPI	94229	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 100 cm - fornecimento e instalação	M	29,65	R$ 185,09	25,00%	R$ 231,36	R$ 6.859,90
1.5.0.12.	SINAPI	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical - fornecimento e instalação	M	118,68	R$ 52,78	25,00%	R$ 65,98	R$ 7.829,91
1.5.0.13.	SINAPI	94228	Algeroz em chapa aço galvanizado, número 24, desenvolvimento 50 cm - fornecimento e instalação	M	94,51	R$ 90,89	25,00%	R$ 113,61	R$ 10.737,52
1.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**R$ 994,93**
1.6.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	UN	14,00	R$ 1,02	25,00%	R$ 1,28	R$ 17,85
1.6.0.2.	Cotação	7	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação (5 unidades na sala de espera + 6 unidades na sala de atividades coletivas + 1 unidade na circulação + 2 unidades na sala de imunização)	UNID.	14,00	R$ 60,98	14,45%	R$ 69,79	R$ 977,08
1.7.			**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**					-	**R$ 4.627,24**
1.7.0.1.	SINAPI	97662	Remoção de tubulação (tubos e conexões) de pluvial, de forma manual, sem reaproveitamento	M	7,00	R$ 0,44	25,00%	R$ 0,55	R$ 3,85
1.7.0.2.	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igualo a 1,30 m.	M3	8,50	R$ 60,70	25,00%	R$ 75,88	R$ 644,94

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$									355.553,51
1.7.0.3.	SINAPI	94319	Aterro manual de vala com solo argilo-arenoso e compactação	M3	8,50	R$ 90,40	25,00%	R$ 113,00	R$ 960,50
1.7.0.4.	SINAPI	89849	Tubo de PVC ø 150mm, fornecimento e instalação	M	33,60	R$ 53,90	25,00%	R$ 67,38	R$ 2.263,80
1.7.0.5.	SINAPI	89855	Joelho de PVC 45º 150mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	R$ 87,69	25,00%	R$ 109,61	R$ 438,45
1.7.0.6.	SINAPI	89854	Joelho de PVC 90º 150mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 82,39	25,00%	R$ 102,99	R$ 205,98
1.7.0.7.	SINAPI	89862	TE de PVC 150x150mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	R$ 87,78	25,00%	R$ 109,73	R$ 109,73
1.8.			**VEGETAÇÃO/PAISAGISMO**					-	**R$ 821,75**
1.8.0.1.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	10,00	R$ 33,30	14,45%	R$ 38,11	R$ 381,12
1.8.0.2.	Cotação	3	Fornecimento e plantio de arbustos "buxus sempervirens" (buxinho)	UNID.	10,00	R$ 38,50	14,45%	R$ 44,06	R$ 440,63
1.9.			**PINTURAS**					-	**R$ 62.416,22**
1.9.0.1.	SINAPI	88488	Pintura de teto com tinta acrílica fosca primeira linha, em tetos, duas demãos (interno) – cor branca – fornecimento e aplicação.	M2	201,24	R$ 13,39	25,00%	R$ 16,74	R$ 3.368,25
1.9.0.2.	SINAPI	102494	Pintura com tinta epóxi de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) – na cor branca com exceção das paredes da sala de espera que devem seguir cores indicadas em memorial e projeto – fornecimento e aplicação.	M2	601,26	R$ 53,78	25,00%	R$ 67,23	R$ 40.419,70
1.9.0.3.	SINAPI	88423	Aplicação manual de textura acrílica em paredes externas – fornecimento e aplicação.	M2	388,12	R$ 13,77	25,00%	R$ 17,21	R$ 6.680,52
1.9.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (paredes externas) – fornecimento e aplicação.	M2	396,42	R$ 12,42	25,00%	R$ 15,53	R$ 6.154,42
1.9.0.5.	SINAPI	102220	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de portas em chapa metálica (2 lados) – fornecimento e aplicação.	M2	12,24	R$ 13,25	25,00%	R$ 16,56	R$ 202,73
1.9.0.6.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muros de fechamento) – fornecimento e aplicação.	M2	243,84	R$ 12,42	25,00%	R$ 15,53	R$ 3.785,62
1.9.0.7.	SINAPI	102220	Pintura com tinta esmalte sintético brilhante, primeira linha, duas demãos - cor: branca, de grades metálicas (2 lados) – fornecimento e aplicação.	M2	108,98	R$ 13,25	25,00%	R$ 16,56	R$ 1.804,98
1.10.			**MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO**					-	**R$ 3.341,94**
1.10.0.1.	Cotação	4	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	R$ 1.300,00	14,45%	R$ 1.487,85	R$ 1.487,85
1.10.0.2.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	R$ 120,00	14,45%	R$ 137,34	R$ 412,02
1.10.0.3.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	R$ 420,00	14,45%	R$ 480,69	R$ 1.442,07
1.11.			**ACESSIBILIDADE**					-	**R$ 2.741,31**
1.11.0.1.	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneiras- sanitário PCD)	UN	6,00	R$ 4,50	25,00%	R$ 5,63	R$ 33,75
1.11.0.2.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	6,00	R$ 100,89	14,45%	R$ 115,47	R$ 692,81

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$									355.553,51

1.11.0.3.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitário PCD)	UN	6,00	R$	250,00	25,00%	R$	312,50	R$ 1.875,00
1.11.0.4.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	55,90	25,00%	R$	69,88	R$ 139,75
1.12.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							-	**R$ 314,57**
1.12.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressõa, inclusive remoção de entulhos	M2	237,41	R$	1,06	25,00%	R$	1,33	R$ 314,57
2.			**REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO FREI BRUNO**		**R$**						**54.219,77**
2.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							-	**R$ 862,86**
2.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	R$	690,29	25,00%	R$	862,86	R$ 862,86
2.2.			**MUROS E CERCAS DE FECHAMENTO**							-	**R$ 22.961,08**
2.2.0.1.	Composição	07	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)	M3	2,33	R$	2.500,00	25,00%	R$	3.125,00	R$ 7.281,25
2.2.0.2.	SINAPI	103342	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muros de fechamento)	M2	6,22	R$	95,90	25,00%	R$	119,88	R$ 745,62
2.2.0.3.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muros de fechamento)	M2	17,10	R$	3,19	25,00%	R$	3,99	R$ 68,19
2.2.0.4.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	M2	17,10	R$	28,56	25,00%	R$	35,70	R$ 610,47
2.2.0.5.	Cotação	11	Cerca metálica de fechamento, com dois tubos 38x50mm na horizontal e montantes tubo e= 19mm na vertical em alumínio anodizado branco, fixada em pontaletes 38x76mm, chumbados em viga de concreto armado, com engaste mínimo de 15 cm, a cada 2,00 metros, altura de 1,50 metros, conforme projeto - Fornecimento e instalação	M2	26,62	R$	235,00	14,45%	R$	268,96	R$ 7.159,65
2.2.0.6.	Cotação	12	Portão metálico de giro com parte fixa, 0,80x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura maçaneta - Fornecimento e instalação	UNID.	2,00	R$	1.900,00	14,45%	R$	2.174,55	R$ 4.349,10
2.2.0.7.	Cotação	13	Portão metálico de correr, 1,70x2,00, em alumínio anodizado branco, estrutura tubo 70x38mm e montantes tubo 19mm na vertical, com fechadura - Fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R$	2.400,00	14,45%	R$	2.746,80	R$ 2.746,80
2.3.			**PAVIMENTAÇÕES**							-	**R$ 5.678,48**
2.3.1.			**PASSEIO PÚBLICO**							-	**R$ 3.084,19**
2.3.1.1.	SINAPI	100576	Regularização e compactação de solo para execução de pavimentação – esp. Média 20cm.	M2	36,15	R$	1,30	25,00%	R$	1,63	R$ 58,74
2.3.1.2.	SINAPI	94263	Execução de guia (meio fio) de concreto moldado in loco, 13x22 cm, com concreto usinado 20Mpa.	M	12,50	R$	28,90	25,00%	R$	36,13	R$ 451,56

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$					**355.553,51**				
2.3.1.3.	SINAPI	92396	Execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados tipo paver, 20 x 10 cm, com 6,0 cm de espessura, assentados sobre colchão de pó de pedra, com rejunte final em areia fina (pátio e passeio público), incluindo piso podotátil (direcional e alerta), cor vermelho, conforme modelo padrão do município. Fornecimento e instalação	M2	36,15	R$ 56,96	25,00%	R$ 71,20	R$ 2.573,88

2.3.2.			CALÇADA						-	R$	2.594,30
2.3.2.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso externo da calçada – inclusive rodapé - conforme delimitações em projeto.	M2	16,92	R$	9,75	25,00%	R$ 12,19	R$	206,21
2.3.2.2.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte - Fornecimento e instalação.	M2	18,44	R$	99,90	25,00%	R$ 124,88	R$	2.302,70
2.3.2.3.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte. Fornecimento e instalação	M	6,90	R$	9,90	25,00%	R$ 12,38	R$	85,39
2.4.			COBERTURA						-	R$	16.595,25
2.4.0.1.	Cotação	14	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 12,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 8mm, nas dimensões de 12,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	1,00	R$	14.500,00	14,45%	R$ 16.595,25	R$	16.595,25
2.5.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-	R$	530,36
2.5.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (marquise frontal e sala de espera)	UN	7,00	R$	1,02	25,00%	R$ 1,28	R$	8,93
2.5.0.2	Composição	08	Luminária de sobrepor led 18w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 7,5x60 cm - fornecimento e instalação	UNID.	3,00	R$	60,60	14,45%	R$ 69,36	R$	208,07
2.5.0.3.	Composição	09	Tampa cega em PVC 4x4 - fornecimento e instalação	UNID.	3,00	R$	9,96	14,45%	R$ 11,40	R$	34,20
2.5.0.4.	Composição	05	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	UNID.	4,00	R$	60,98	14,45%	R$ 69,79	R$	279,17
2.6.			VEGETAÇÃO/PAISAGISMO						-	R$	449,87
2.6.0.1.	SINAPI	98504	Fornecimento e Plantio de grama em placas, inclusive preparo do solo	M2	5,00	R$	11,00	25,00%	R$ 13,75	R$	68,75
2.6.0.2.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	10,00	R$	33,30	14,45%	R$ 38,11	R$	381,12
2.7.			PINTURAS						-	R$	1.500,17
2.7.0.1.	SINAPI	88488	Pintura de teto com tinta acrílica fosca primeira linha, em tetos, duas demãos (interno) – cor branca (sala de espera)	M2	27,55	R$	13,39	25,00%	R$ 16,74	R$	461,12
2.7.0.2.	SINAPI	88489	Pintura com acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) - cores indicadas em memorial e projeto (sala de espera)	M2	47,79	R$	12,42	25,00%	R$ 15,53	R$	741,94
2.7.0.3.	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes externas, uma demão (muro de fechamento)	M2	17,10	R$	1,48	25,00%	R$ 1,85	R$	31,64
2.7.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muro de fechamento)	M2	17,10	R$	12,42	25,00%	R$ 15,53	R$	265,48
2.8.			MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO						-	R$	3.616,62

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário		BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)		Preço Total (R$)
R$				355.553,51							
2.8.0.1.	Cotação	15	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	R$	440,00	14,45%	R$ 503,58	R$	503,58
2.8.0.2.	Cotação	16	Fornecimento e instalação de Armário em MDF (conforme especificações em projeto)	UNID.	1,00	R$	1.100,00	14,45%	R$ 1.258,95	R$	1.258,95
2.8.0.3.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	R$	120,00	14,45%	R$ 137,34	R$	412,02
2.8.0.4.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto) - utilizando vaso/cachepô em MDF Savana	UNID.	3,00	R$	420,00	14,45%	R$ 480,69	R$	1.442,07
2.9.			ACESSIBILIDADE						-	R$	1.806,48
2.9.0.1.	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento	UN	3,00	R$	4,50	25,00%	R$ 5,63	R$	16,88
2.9.0.2.	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	UN	1,00	R$	8,66	25,00%	R$ 10,83	R$	10,83

2.9.0.3.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	3,00	R$	100,89	14,45%	R$	115,47	R$ 346,41
2.9.0.4.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação	UN	3,00	R$	250,00	25,00%	R$	312,50	R$ 937,50
2.9.0.5.	SINAPI	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente – fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	340,00	25,00%	R$	425,00	R$ 425,00
2.9.0.6.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	55,90	25,00%	R$	69,88	R$ 69,88
2.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							-	**R$ 218,60**
2.10.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressõa, inclusive remoção de entulhos	M2	93,82	R$	1,06	25,00%	R$	1,33	R$ 124,31
3.			**REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA - VILA DIADEMA**		**R$**						**94.599,14**
3.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							-	**R$ 2.642,86**
3.1.0.1.	Composição	01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 1,25 x 2,00 m, com estrutura em madeira, inclusive instalação	UNID.	1,00	R$	690,29	25,00%	R$	862,86	R$ 862,86
3.1.0.2.	Cotação	8	Execução de barraco de obra (escritório e depósito), com dimensões de 2,00 x 2,00 m, em chapa de madeira compensada e cobertura com telha de fibrocimento, sem forro	M2	4,00	R$	356,00	25,00%	R$	445,00	R$ 1.780,00
3.2.			**MURETAS DA RAMPA E ESCADA**							-	**R$ 7.016,68**
3.2.0.1.	SINAPI	97625	Demolição de estrutura de concreto, de forma mecanizada com martelete de escada de acesso a edificação, sem reaproveitamento)	M3	0,65	R$	30,83	25,00%	R$	38,54	R$ 25,05
3.2.0.2.	SINAPI	96622	Lastro de brita para vigas baldrame - espessura 5,0 cm	M3	0,24	R$	120,00	25,00%	R$	150,00	R$ 36,00
3.2.0.3.	Composição	07	Vigas em concreto armado Fck 20 Mpa, preparo em betoneira (muros de fechamento)	M3	1,36	R$	2.500,00	25,00%	R$	3.125,00	R$ 4.250,00
3.2.0.4.	SINAPI	103342	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x29cm, esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - (muretas de fechamento)	M2	14,82	R$	95,90	25,00%	R$	119,88	R$ 1.776,55
3.2.0.5.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (muretas de fechamento)	M2	23,41	R$	3,19	25,00%	R$	3,99	R$ 93,35

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$					355.553,51				
3.2.0.6.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias e estruturas, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (muros de fechamento)	M2	23,41	R$ 28,56	25,00%	R$ 35,70	R$ 835,74
3.3.			**ALVENARIAS**					-	**R$ 383,73**
3.3.0.1.	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento conforme delimitações em projeto (lavanderia)	M3	1,05	R$ 43,58	25,00%	R$ 54,48	R$ 57,20
3.3.0.2.	SINAPI	89284	Paredes em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical, 14x19x39 cm - esp. 14 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com preparo em betoneira	M2	2,56	R$ 64,12	25,00%	R$ 80,15	R$ 205,18
3.3.0.3.	SINAPI	93188	Vergas em concreto moldado "in loco", para portas com até 1,50 m de vão, Fck 20 Mpa e armação de ferro CA-60 - 5,0mm, com altura mínima 15 cm	M	1,20	R$ 80,90	25,00%	R$ 101,13	R$ 121,35
3.4.			**REVESTIMENTOS**					-	**R$ 1.504,49**
3.4.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de paredes – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	9,38	R$ 9,75	25,00%	R$ 12,19	R$ 114,32
3.4.0.2.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3, com preparo mecânico em betoneira (interno lavanderia)	M2	5,12	R$ 3,19	25,00%	R$ 3,99	R$ 20,42
3.4.0.3.	SINAPI	87553	Emboço para assentamento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 1cm (interno lavanderia)	M2	2,56	R$ 15,58	25,00%	R$ 19,48	R$ 49,86

3.4.0.4.	SINAPI	87529	Reboco ou maça única para recebimento de pintura, aplicado em alvenarias, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico em betoneira, esp. 2cm (externo lavanderia – lado do corredor)	M2	2,56	R$	28,56	25,00%	R$	35,70	R$ 91,39
3.4.0.5.	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico de paredes internas, com placas tipo esmaltadas com dimensões mínimas de 33x45 cm, inclusive argamassa colante e rejunte. Na cor Branca	M2	19,45	R$	50,53	25,00%	R$	63,16	R$ 1.228,51
3.5.			**PAVIMENTAÇÕES**							-	**R$ 35.699,48**
3.5.0.1.	SINAPI	97634	Demolição mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, de revestimento cerâmico de piso – conforme delimitações em projeto (lavanderia).	M2	4,11	R$	9,75	25,00%	R$	12,19	R$ 50,09
3.5.0.2.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte (piso lavanderia)	M2	4,41	R$	99,90	25,00%	R$	124,88	R$ 550,70
3.5.0.3.	SINAPI	96622	Lastro de brita para rampa e escada - espessura 5,0 cm	M3	0,91	R$	120,00	25,00%	R$	150,00	R$ 136,50
3.5.0.4.	SINAPI	94993	Calçada externa em concreto usinado FCK 20 Mpa, esp. 6 cm, inclusive armação com malha de ferro CA-60, 5mm, 10x10 cm, lona plástica e juntas de dilatação serradas e preenchidas com argamassa flexível	M2	126,94	R$	60,00	25,00%	R$	75,00	R$ 9.520,50
3.5.0.5.	SINAPI	87630	Argamassa de regularização para revestimento cerâmico, traço 1:4 (cimento e areia), esp.: 3,00 cm, com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre contrapiso	M2	126,94	R$	38,19	25,00%	R$	47,74	R$ 6.059,80

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$									355.553,51
3.5.0.6.	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60 cm, antiderrapante, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	M2	128,63	R$ 99,90	25,00%	R$ 124,88	R$ 16.062,67
3.5.0.7.	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico, com placas do tipo porcelanato 60x60 cm, com altura de 7cm, inclusive assentamento com argamassa colante e rejunte.	M	268,22	R$ 9,90	25,00%	R$ 12,38	R$ 3.319,22
3.6.			**ESQUADRIAS**					-	**R$ 4.669,67**
3.6.0.1.	SINAPI	97644	Remoção de porta de forma manual, sem reaproveitamento	M2	1,47	R$ 5,89	25,00%	R$ 7,36	R$ 10,82
3.6.0.2.	Cotação	19	Porta interna semi-oca em MDF laqueada na cor branca, de abrir, com dimensões 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura) – fornecimento e instalação (lavanderia)	UNID.	1,00	R$ 1.800,00	14,45%	R$ 2.060,10	R$ 2.060,10
3.6.0.3.	SINAPI	91338	Portas em alumínio branco, de abrir com lambri, com dimensões de 80x210 cm, inclusive ferragens e acessórios (dobradiças e fechadura)	M2	1,89	R$ 1.100,00	25,00%	R$ 1.375,00	R$ 2.598,75
3.7.			**COBERTURA**					-	**R$ 14.420,70**
3.7.0.1.	Cotação	20	Fornecimento e instalação de pergolado fabricado em Angelim Pedra, com dimensões de 6,00 x 2,10 x 2,20 metros, inclusive pintura em verniz, coberto com policarbonato alveolar fumê 10mm, nas dimensões de 6,00 x 2,10 metros, conforme detalhamento em projeto	UNID.	2,00	R$ 6.300,00	14,45%	R$ 7.210,35	R$ 14.420,70
3.8.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**R$ 497,47**
3.8.0.1.	SINAPI	97665	Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento (6 unidades na sala de espera + 1 unidade na lavanderia)	UN	7,00	R$ 1,02	25,00%	R$ 1,28	R$ 8,93
3.8.0.2.	Composição	05	Luminária de sobrepor led 24w, temperatura de cor 6500k IRC = 80, tensão de operação 220v, dimensões 30x30 cm - fornecimento e instalação	UNID.	7,00	R$ 60,98	14,45%	R$ 69,79	R$ 488,54
3.9.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	**R$ 251,01**
3.9.0.1.	SINAPI	90443	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	M	4,75	R$ 10,89	25,00%	R$ 13,61	R$ 64,66
3.9.0.2.	SINAPI	90466	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais 40mm	M	4,75	R$ 9,78	25,00%	R$ 12,23	R$ 58,07
3.9.0.3.	SINAPI	94489	Registro de esfera 25mm em PVC soldável, fornecimento e instalação	UN	1,00	R$ 25,60	25,00%	R$ 32,00	R$ 32,00

3.9.0.4.	SINAPI	89446	Tubo de PVC soldável ø 25mm, fornecimento e instalação	M	3,90	R$	4,63	25,00%	R$	5,79	R$ 22,57
3.9.0.5.	SINAPI	89362	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	7,67	25,00%	R$	9,59	R$ 9,59
3.9.0.6.	SINAPI	94672	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4" fornecimento e instalação	UN	2,00	R$	9,48	25,00%	R$	11,85	R$ 23,70
3.9.0.7.	SINAPI	89395	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	R$	10,78	25,00%	R$	13,48	R$ 40,43
3.10.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							-	**R$ 191,80**
3.10.0.1.	SINAPI	89711	Tubo de PVC rígido 40mm, fornecimento e instalação	M	5,00	R$	15,46	25,00%	R$	19,33	R$ 96,63
3.10.0.2.	SINAPI	89730	Joelho PVC 90° - 40mm fornecimento e instalação	UN	4,00	R$	10,20	25,00%	R$	12,75	R$ 51,00
3.10.0.3.	SINAPI	89785	Junção PVC simples 40mm/40mm fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	20,89	25,00%	R$	26,11	R$ 26,11
3.10.0.4.	SINAPI	89709	Ralo sifonado em PVC, 100x100x40mm fornecimento e instalação	UN	1,00	R$	14,45	25,00%	R$	18,06	R$ 18,06
3.11.			**VEGETAÇÃO/PAISAGISMO**							-	**R$ 274,82**
3.11.0.1.	Cotação	2	Fornecimento e plantio de arbustos - moréia	UNID.	7,00	R$	33,30	14,45%	R$	38,11	R$ 266,78
3.12.			**ACESSIBILIDADE**							-	**R$ 14.497,26**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$					355.553,51				
3.12.0.1.	Cotação	22	Piso tátil emborrachado (alerta e direcional), 25x25 cm, esp. 5mm, fixado com cola.- fornecimento e instalação	M	5,25	R$ 51,56	25,00%	R$ 64,45	R$ 338,36
3.12.0.2.	SINAPI	99839	Guarda corpo de aço galvanizado de 1,10, montantes tubulares de 1.½", espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca.	M	6,40	R$ 530,00	25,00%	R$ 662,50	R$ 4.240,00
3.12.0.3.	SINAPI	99855	Corrimão em aço galvanizado, com diâmetro de 1.1/2", fixado em alvenaria, guarda corpo ou piso, inclusive pintura anticorrosiva, cor branca (considerado metragem para corrimão duplo, alturas 0,70m e 0,92m)	M	44,36	R$ 113,52	25,00%	R$ 141,90	R$ 6.294,68
3.12.0.4.	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento (barras de apoio e torneira - sanitários PCD)	UN	8,00	R$ 4,50	25,00%	R$ 5,63	R$ 45,00
3.12.0.5.	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento (Cuba sanitários PCD)	UN	2,00	R$ 8,66	25,00%	R$ 10,83	R$ 21,65
3.12.0.6.	Composição	06	Barra de apoio reta em aço inox polido, 40 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm- fornecimento e instalação	UNID.	6,00	R$ 100,89	14,45%	R$ 115,47	R$ 692,81
3.12.0.7.	SINAPI	100868	Barras de apoio reta em aço inox polido, 80 cm, fixada na parede, diâmetro 3 cm - fornecimento e instalação (sanitários PCD)	UN	6,00	R$ 250,00	25,00%	R$ 312,50	R$ 1.875,00
3.12.0.8.	SINAPI	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente – fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 340,00	25,00%	R$ 425,00	R$ 850,00
3.12.0.9.	SINAPI	86906	Torneira cromada para mesa, com alavanca, para lavatório – fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 55,90	25,00%	R$ 69,88	R$ 139,75
3.13.			**PINTURAS**					-	**R$ 8.103,37**
3.13.0.1.	SINAPI	88488	Pintura com tinta látex acrílica primeira linha, em tetos, duas demãos na cor Branca	M2	34,76	R$ 13,39	25,00%	R$ 16,74	R$ 581,80
3.13.0.2.	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (interno e externo)	M2	29,47	R$ 1,48	25,00%	R$ 1,85	R$ 54,52
3.13.0.3.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada de primeira linha, em paredes, duas demãos (interno) – cores indicadas em memorial e projeto.	M2	70,75	R$ 12,42	25,00%	R$ 15,53	R$ 1.098,39
3.13.0.4.	SINAPI	88489	Pintura com tinta acrílica acetinada primeira linha, em paredes externas, duas demãos - cor indicada em memorial (muretas de fechamento e paredes externas)	M2	410,22	R$ 12,42	25,00%	R$ 15,53	R$ 6.368,67
3.14.			**MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO**					-	**R$ 4.143,09**
3.14.0.1.	Cotação	21	Fornecimento e instalação de roda-meio em MDF (conforme indicação em projeto)	UNID.	1,00	R$ 900,00	14,45%	R$ 1.030,05	R$ 1.030,05

3.14.0.2.	Cotação	16	Fornecimento e instalação de Armário em MDF (conforme especificações em projeto)	UNID.	1,00	R$	1.100,00	14,45%	R$ 1.258,95	R$ 1.258,95
3.14.0.3.	Cotação	5	Fornecimento de Vaso/Cachepô em MDF Savana – 15mm da marca Guararapes (conforme especificações em projeto)	UNID.	3,00	R$	120,00	14,45%	R$ 137,34	R$ 412,02
3.14.0.4.	Cotação	6	Fornecimento e montagem de arranjo com 3 unidades de galhos de Lança de São Jorge artificial (conforme especificações em projeto) - utilizando vaso/cachepô em MDF Savana	UNID.	3,00	R$	420,00	14,45%	R$ 480,69	R$ 1.442,07

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
R$					355.553,51				
3.15.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	R$ 302,70
3.15.0.1.	SINAPI	99814	Limpeza final de obra, com utilização de jato de alta pressõa, inclusive remoção de entulhos	M2	237,41	R$ 1,02	25,00%	R$ 1,28	R$ 302,70

Observações:

Peritiba 15 de agosto de 2022

Willer Araújo de Freitas
Socio Propietário
CPF: 015.627.410-80

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PARCELAS	1° Mês	2° Mês	3° Mês
1.	**REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA AS**	**R$ 206.734,60**	% PERÍODO	30,44%	33,48%	36,08%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.642,86	% PERÍODO	100,00%		
1.2	ALVENARIA	R$ 623,45	% PERÍODO		100,00%	
1.3	REVESTIMENTOS	R$ 530,46	% PERÍODO	100,00%		
1.4	PAVIMENTAÇÕES	R$ 32.081,52	% PERÍODO	20,00%	40,00%	40,00%
1.5	COBERTURAS	R$ 95.598,36	% PERÍODO	40,00%	30,00%	30,00%
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 994,93	% PERÍODO		100,00%	
1.7	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R$ 4.627,24	% PERÍODO		20,00%	80,00%
1.8	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	R$ 821,75	% PERÍODO			100,00%
1.9	PINTURAS	R$ 62.416,22	% PERÍODO	20,00%	40,00%	40,00%
1.10	MOBILIARIO E DECORAÇÃO	R$ 3.341,94	% PERÍODO			100,00%
1.11	ACESSIBILIDADE	R$ 2.741,31	% PERÍODO	100,00%		
1.12	SERVIÇOS COMPLEMENMTARES	R$ 314,57	% PERÍODO			100,00%
2.	**REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA AS**	**R$ 54.219,77**	% PERÍODO	**47,02%**	**52,98%**	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 862,86	% PERÍODO	100,00%		
2.2	MUROS E CERCAS DE FECHAMENTO	R$ 22.961,08	% PERÍODO	60,00%	40,00%	
2.3	PAVIMENTAÇÕES	R$ 5.678,48	% PERÍODO	60,00%	40,00%	
2.4	COBERTURAS	R$ 16.595,25	% PERÍODO	20,00%	80,00%	
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 530,36	% PERÍODO	60,00%	40,00%	
2.6	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	R$ 449,87	% PERÍODO		100,00%	
2.7	PINTURAS	R$ 1.500,17	% PERÍODO	60,00%	40,00%	
2.8	MOBILIARIO E DECORAÇÃO	R$ 3.616,62	% PERÍODO	50,00%	50,00%	
2.9	ACESSIBILIDADE	R$ 1.806,48	% PERÍODO	40,00%	60,00%	
2.10	SERVIÇOS COMPLEMENMTARES	R$ 218,60	% PERÍODO		100,00%	
3.	**REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGICA AS**	**R$ 94.599,14**	**% PERÍODO**	**24,25%**	**39,39%**	**36,36%**
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.642,86	% PERÍODO	100,00%		
3.2	MURETAS DA RAMPA E ESCADA	R$ 7.016,68	% PERÍODO	30,00%	30,00%	40,00%
3.3	ALVENARIA	R$ 383,73	% PERÍODO	100,00%		
3.4	REVESTIMENTOS	R$ 1.504,49	% PERÍODO	20,00%	80,00%	
3.5	PAVIMENTAÇÕES	R$ 35.699,48	% PERÍODO	30,00%	50,00%	20,00%

3.6	ESQUADRIAS	R$	4.669,67	% PERÍODO		50,00%	50,00%
3.7	COBERTURAS	R$	14.420,70	% PERÍODO		40,00%	60,00%
3.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	497,47	% PERÍODO	50,00%	50,00%	
3.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$	251,01	% PERÍODO	100,00%		
3.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$	191,80	% PERÍODO	100,00%		
3.11	VEGETAÇÃO/PAISAGISMO	R$	274,82	% PERÍODO			100,00%
3.12	ACESSIBILIDADE	R$	14.497,26	% PERÍODO	20,00%	20,00%	60,00%
3.13	PINTURAS	R$	8.103,37	% PERÍODO	20,00%	40,00%	40,00%
3.14	MOBILIARIO E DECORAÇÃO	R$	4.143,09	% PERÍODO	30,00%	30,00%	40,00%
3.15	SERVIÇOS COMPLEMENMTARES	R$	302,70	% PERÍODO			100,00%

TOTAL R$ 355.553,51

	%	31,15%		37,97%		30,87%	
	Repasse						
Período	Contrapartida	R$	110.765,33	R$	135.021,25	R$	109.766,94
	Outros						
	Investimento	**R$**	**110.765,33**	**R$**	**135.021,25**	**R$**	**109.766,94**
	%	31,15%		69,13%		100,00%	
	Repasse						
Acumulado	Contrapartida	R$	110.765,33	R$	245.786,58	R$	355.553,51
	Outros						
	Investimento	**R$**	**110.765,33**	**R$**	**245.786,58**	**R$**	**355.553,51**

Peritiba-SC 15 de agosto de 2022

Willer Araújo de Freitas
Socio Proprietário
CPF: 015.627.410-80

Composição BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,37%
Lucro	L	7,61%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**25,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Peritiba-SC 15 de agosto de 2022

Willer Araújo de Freitas
Socio Proprietário
CPF: 015.627.410-80

Composição BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO PRIMAVERA/ FREI BRUNO E VILA DIADEMA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Willer Araújo de Freitas
Socio Proprietário
CPF: 015.627.410-80

Peritiba-SC 15 de agosto de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Tomada de Preço 22/2022 272

Número Processo: 111/2022
Data do Processo: 15/07/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS FREI BRUNO, PRIMAVERA, E DA VILA DIADEMA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2022

Reuniram-se no dia 17/08/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 111/2022 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Na data e horário marcado para inicio da sessão deu-se ao procedimento tendo como participante a empresa F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, realizou-se a analise dos documentos de habilitação apresentados, estando todos de acordo com o solicitado no edital, restando assim, habilitada.

Participante: F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA	1,000	UN		206.734,6000	206.734,60
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLOR	1,000	UN		54.219,7700	54.219,77
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DIADEMA	1,000	UN		94.599,1400	94.599,14
					Total do Participante:	355.553,51
					Total Geral:	355.553,51

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 17/08/2022

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

PRESIDENTE

Josimara Antunes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TOMADA DE PREÇO **Nr.: 22/2022** 273

Processo Adm.: 111/2022
Data do Processo: 15/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 111/2022
b) Nr. Licitação: 22/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
d) Data de Homologação: 28/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC*

Participante: F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA, SENDO: REFORMA: 317,49 M² AMPLIAÇÃO: 76,61 M² LOCAL: Rua Antônio Dala Rosa, Bairro Primavera, nº 182, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo.	1,000	UN	206.734,60	206.734,60
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLOR - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLOR, SENDO: Reforma: 93,82 m² Ampliação: 52,85 m² Local: Rua Cândido Teston, Bairro Frei Bruno, n° 120, Município de Xaxim - SC; Projeto em anexo ao processo.	1,000	UN	54.219,77	54.219,77
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DIADEMA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DIADEMA, SENDO: Reforma: 245,99 m² Ampliação: 32,53 m² Local: Vila Diadema, BR-282, n° 516, Município de Xaxim - SC. Projeto em anexo ao processo	1,000	UN	94.599,14	94.599,14

Total do Participante: **355.553,51**

Total Geral: **355.553,51**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.1002.4.4.90.00.00	R$ 408.780,98

Xaxim, 28/11/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 28/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4345690 **Status:** Novo
Data de Publicação: 29/11/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 2AAE3A850C0EF999E65A4435BB3EFD80D7F4A1EA

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

CONTRATADA: F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.575.487/0001-36

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde dos Bairros Frei Bruno, Primavera, e da Vila Diadema, pertencentes ao Município de Xaxim/SC.

Valor do Contrato: R$ 355.553,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 248.887,45 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 106.666,06 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (04/2022)

Vigência: 28/11/2022 a 28/08/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0111/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0022/2022

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4345690, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4345690

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 09 de Dezembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 011/2022, contendo 276 folhas. Com este fim e para constar, eu, Jacirisso A. Zorzetto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Jacirisso

Xaxim/SC, 09 de Dezembro de 2022.